



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 177

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7493
SECRETARIA DE GOVERNO	7497
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7498
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	7500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7500
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7501
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7501
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7502
CASA MILITAR	7503
SECRETARIA DE GOVERNO	7503
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7504
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7505
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7505
SECRETARIA DE SAÚDE	7509
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	7510
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7511
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7511
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7512
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7512
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7513
SECRETARIA DE GOVERNO	7513
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7517
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7518
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7518
SECRETARIA DE SAÚDE	7518
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	7522
SECRETARIA DE OBRAS	7523
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7524
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7524
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7524
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7524
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7525
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7525
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	7526
INEDITORIAIS	7526
ÍNDICE	7527

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.661, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Prorroga o prazo estipulado pelo artigo 2º do Decreto nº 17.258, de 1º de abril de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado até 1º de abril de 1997, o prazo estipulado pelo artigo 2º do Decreto nº 17.258, de 1º.04.96, para o recadastramento de todas as armas registradas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.662, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Dá nova redação ao § 2º do Artigo 5º do Decreto nº 16.940, de 14 de novembro de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O § 2º do Artigo 5º do Decreto nº 16.940, de 14 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º - Anualmente, a Secretaria de Trabalho deverá repassar para a Secretaria de Educação recursos do FUNSOB - Fundo de Solidariedade do Distrito Federal, destinados ao Programa de Poupança-Escola, a fim de que se possa realizar o crédito no Banco de Brasília, em nome do beneficiário.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.663, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Autoriza os Administradores Regionais a firmar Termo Especial de Regularização temporária com os atuais ocupantes de próprios do Distrito Federal, cujos contratos estejam vencidos, nas condições que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e ainda:

Considerando o grave problema social que tem causado a ausência de definição quanto à situação de renovação e transferência dos firmados anteriormente à edição da Lei nº 8.666/93;

Considerando que tais contratos, em sua quase totalidade, por serem antigos, podiam ser transferidos e vinham sendo renovados continuamente;

Considerando, ainda, que tanto a legislação específica para as atividades, objeto dos ajustes firmados pelo Distrito Federal com terceiros, quanto a legislação geral que os regia, não vedava essas situações;

Considerando, que o Poder Executivo, no início do ano de 1995 enviou à Câmara Legislativa Projeto de Lei Complementar, que regularizará definitivamente a matéria, sendo que até a presente data não foi votado;

Considerando, finalmente, a premente necessidade de uma solução temporária para a questão, uma vez que sua ausência causa prejuízos tanto aos atuais ocupantes quanto ao Distrito Federal, decreta:

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR



PROGRAMA
EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
Uma força para quem quer uma vida melhor

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO



Art. 1º - Ficam os Administradores Regionais autorizados a proceder a regularização temporária dos contratos ou Termos de Ocupação de próprios do Distrito Federal, cujos prazos de vigência estejam vencidos, mediante a formalização de Termo Especial de Regularização, a título precário.

Parágrafo Único - O Termo Especial de Regularização de que trata o caput deste artigo será firmado, exclusivamente, para as seguintes situações:

- I. contratos ou termos firmados antes de 21 de julho de 1993, cujo prazo de vigência tenha expirado sem que houvesse o registro e publicação da renovação;
- II. contratos ou termos de transferência em que o ocupante originário tenha dado início ao processo de transferência e este não tenha sido concluído, apenas por falta de registro e publicação do ajuste.

Art. 2º - Antes de proceder o Termo de Regularização, o Administrador Regional deverá observar o que se segue:

- I. se o ocupante está em dia com os cofres do Distrito Federal;
- II. se o ocupante continua cumprindo as obrigações contratuais e a legislação específica pertinente à atividade objeto do contrato;

III. se o próprio não está em processo de retomada pelo Distrito Federal, por motivo que não seja término de contrato.

Art. 3º - O Termo Especial de Regularização terá como prazo máximo, aquele previsto no contrato original, ficando vedada nova prorrogação.

Art. 4º - Dar-se-á a retomada do bem público, a qualquer momento, a critério da Administração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.664, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 13 do Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, o seguinte § 5º:

"Art. 13.

§ 5º No caso do representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento não ter acesso ao imóvel para a verificação de suas características, estas deverão ser arbitradas pelo mesmo, por critérios a serem especificados por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.666, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito, relativas à Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 107/96, relativas ao Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, Centro Comercial Sudoeste - CCSW 1, 2, 3 e 4 na Zona Urbana I do Cruzeiro - II ZUR 1 da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, na forma do Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.364, de 17 de maio de 1996.

Brasília, 10 de Setembro de 1996.
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I

PROCESSOS:	030.004.896/93
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

1. LOCALIZAÇÃO

- 1.a - SHCSW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste
CCSW - Centro Comercial Sudoeste
- 1.b - SHCSW, CCSW 1, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.
- 1.c - SHCSW, CCSW 2, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.
- 1.d - SHCSW, CCSW 3, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.
- 1.e - SHCSW, CCSW 4, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

2.a - Planta Geral

URB 40/95 - Folha 01/04 - Sicad 120.III e 137.I

2.b - Plantas Parciais

- CCSW 1 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B
• URB 40/95 - Folha 03/04 - Sicad 137.I.2.A
• URB 40/95 - Folha 04/04 - Sicad 137.I.1.D
- CCSW 2 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B
- CCSW 3 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B
• URB 40/95 - Folha 04/04 - Sicad 137.I.1.D
- CCSW 4 • URB 40/95 - Folha 02/04 - Sicad 137.I.1.B
• URB 40/95 - Folha 04/04 - Sicad 137.I.1.D

3. USOS PERMITIDOS

3.a - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2, 3 e 5.

3.a.1 - Comercial (Comércio de bens - Mercadorias)

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 107/96	SHCSW - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE
	CCSW - CENTRO COMERCIAL SUDOESTE
	CCSW - 1, 2, 3 e 4
FOLHA: 01 / 10	
DATA: 29 / 07 / 96	PROJETO: EN 17-3
CONF. NGB: GEPRO I	VISTO: 05/28/96
APROVO: GDF/DF	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (IPDF/GDF)	

- Unicamente:
- Consumo alimentar
 - Consumo pessoal e de saúde
 - Consumo eventual, exceto
 - Depósito e distribuidora de bebidas.
 - Depósito e distribuidora de gelo.
 - Materiais de construção.
 - Supermercado.

3.a.2 - Comercial (Prestação de serviços)

- Unicamente: • Serviços de hospedagem - Apart/hotel / Flat-service

3.a.3 - Residencial (Habitação)

- Unicamente: • Habitação coletiva - Em edificações de uso misto comércio / residência.

3.b - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.

3.b.1 - Comercial (Comércio de bens - Mercadorias)

- Exceto:
- Consumo eventual
 - Consumo excepcional
 - Supermercado.
 - Acessórios para máquinas e instalações mecânicas.
 - Adubos e outros materiais agrícolas
 - Automotores
 - Hipermercado
 - Lonas e toldos
 - Material para serviço de reparação e confecção
 - Produtos agropecuários e extrativos
 - Produtos perigosos
 - Relativos à construção
 - Shopping center

3.b.2 - Comercial (Prestação de serviços)

- Exceto:
- Serviços de comunicação - Editora de livros, jornais e revistas (gráfica).
 - Estação de rádio e TV.
 - Estação repetidora / Torre de telecomunicações.
 - Transmissora de rádio, TV e telefonia.
 - Oficinas e serviços especializados

3.b.3 - Institucional ou Comunitário (Educação)

- Unicamente:
- Ensino não seriado

3.b.4 - Institucional ou Comunitário (Saúde)

- Unicamente:
- Serviços especializados - Clínica dentária ou médica
 - Instituto psicotécnico (Orientação vocacional)
 - Laboratório (Análises clínicas, prótese, etc.)

3.b.5 - Institucional ou Comunitário (Administração)

- Unicamente:
- Do Distrito Federal - Agências postais
 - Postos de identificação e documentação
 - Postos telefônicos

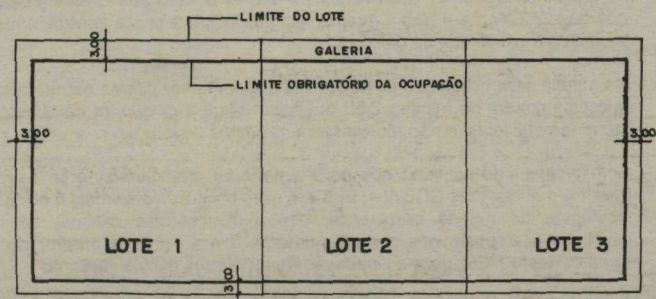
3.b.6 - Institucional ou Comunitário (Lazer)

- Unicamente:
- Diversão, estritamente: - Boate
 - Danceteria/discoteca
 - Diversões eletrônicas
 - Jogos (boliche, pebolim, bilhar e outros)
 - Cinema
 - Teatro/ Casa de espetáculos

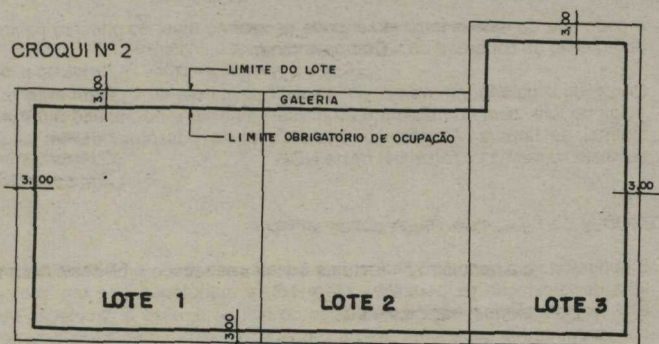
4. AFASTAMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 4.a - Os afastamentos obrigatórios de que trata este item referem-se apenas ao pavimento térreo. Nos demais pavimentos não há previsão de afastamentos.
- 4.b - Para os lotes de números 1, 2 e 3 (um, dois e três) das quadras CCSW 1, 2 e 3 (um, dois e três) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 1.

CROQUI Nº 1

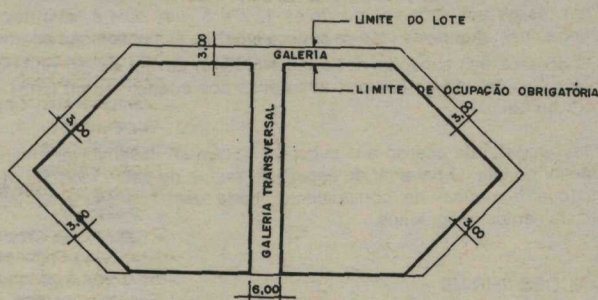


- 4.c - Para os lotes de números 1, 2 e 3 (um, dois e três) da quadra CCSW 4 (quatro) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 2.



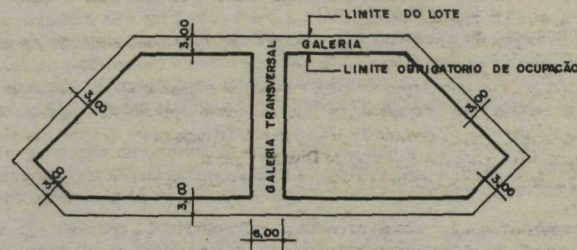
- 4.d - Para os lotes de número 4 (quatro) das quadras CCSW 1 e 4 (um e quatro) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 3.

CROQUI Nº 3



- 4.e - Para os lotes de número 4 (quatro) das quadras CCSW 2 e 3 (dois e três) os afastamentos a serem respeitados são os constantes do croqui nº 4.

CROQUI Nº 4



- 4.f - Para os lotes de número 5 (cinco) de todas as quadras os afastamentos a serem respeitados são de 3,00m (três metros) em todas as divisas dos lotes.

5. TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada ÷ pela área do lote) x 100.

- 5.a - As Taxas Máximas de Ocupação (T_{máxO}) para os lotes deste projeto são as constantes das tabelas abaixo:

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{máxO})						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 1	1	100,00 %	82,72 %	-	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	88,00 %	-	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	80,46 %	-	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	79,81 %	39,90 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	74,28 %	-	50,00 %	40,00 %

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{máxO})						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 2	1	100,00 %	81,46 %	-	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	85,77 %	-	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	81,46 %	-	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	73,79 %	36,89 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	72,91 %	-	50,00 %	40,00 %

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{máxO})						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 3	1	100,00 %	80,57 %	-	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	85,71 %	-	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	80,57 %	-	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	71,35 %	35,78 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	75,20 %	-	50,00 %	40,00 %

Taxa Máxima de Ocupação - (T _{máxO})						
Quadra	Lote	Subsolo	Térreo	Mezanino	1º Pavim.	Lâmina
CCSW 4	1	100,00 %	82,72 %	-	50,00 %	40,00 %
	2	100,00 %	88,00 %	-	50,00 %	40,00 %
	3	100,00 %	81,01 %	-	50,00 %	40,00 %
	4	100,00 %	78,63 %	39,31 %	60,00 %	50,00 %
	5	100,00 %	71,80 %	-	50,00 %	40,00 %

6. TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada ÷ pela área do lote) x 100.

- 6.a - As Taxas Máximas de Construção (T_{máxC}) para os lotes deste projeto são as constantes das tabelas abaixo:

Quadra	Lote	T _{máxC}
CCSW 1	1	372,72 %
	2	378,00 %
	3	370,46 %
	4	329,71 %
	5	364,28 %

Quadra	Lote	T _{máxC}
CCSW 2	1	371,46 %
	2	375,77 %
	3	371,46 %
	4	320,68 %
	5	362,91 %

Quadra	Lote	T _{máxC}
CCSW 3	1	370,57 %
	2	375,71 %
	3	370,57 %
	4	317,13 %
	5	365,20 %

Quadra	Lote	T _{máxC}
CCSW 4	1	372,72 %
	2	378,00 %
	3	371,01 %
	4	327,94 %
	5	361,80 %

- 6.c - Não são computadas no cálculo da Taxa Máxima de Construção as áreas destinadas à circulação de pedestres previstas por este projeto, quais sejam: galerias perimetrais a todos os lotes e galerias transversais aos lotes 4 (quatro), bem como as áreas de subsolo destinadas ao estacionamento de veículos.

7. PAVIMENTOS

- 7.a - O número máximo de pavimentos é definido pela altura máxima da edificação.
- 7.b - O piso do pavimento térreo deve obrigatoriamente coincidir com a cota de soleira fornecida pelo setor competente da Administração Regional do Cruzeiro.
- 7.c - Para os lotes 1, 2, 3 e 5 (um, dois, três e cinco) dos CCSW 1, 2, 3 e 4 (um, dois, três e quatro) a altura compreendida entre o piso do pavimento térreo e o piso do primeiro pavimento deve ter obrigatoriamente 3,50 m (três metros e

cinquenta centímetros). Nestes lotes não é permitida a construção de mezaninos nas lojas e halls de acesso.

- 7.d - Nos lotes 4 (*quatro*) do CCSW 1,2,3 e 4 (*um, dois, três e quatro*) é permitida a construção de mezanino, nas lojas e halls de acesso situados no primeiro pavimento, desde que o pé-direito total (*pavimento térreo mais mezanino*) não ultrapasse 5,50m (*cinco metros e cinquenta centímetros*) e sua área de construção não ultrapasse 50% (*cinquenta por cento*) da área da loja ou hall.
- 7.e - Em todos os lotes a laje de cobertura do pavimento térreo deve obrigatoriamente se estender até o limite do lote. Esta disposição não impede a existência de aberturas zenitais para iluminação e ventilação do pavimento inferior.
- 7.f - Pavimento térreo - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2, 3 e 5.
- 7.f.1 - Destina-se exclusivamente aos usos previstos no item 3 a.1 (*três a um*) desta NGB. (*Ver item 18.a*).
- 7.g - Pavimento térreo - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.
- 7.g.1 - Destina-se a todos os usos previstos no item 3.b.1 (*três bê um*), 3.b.2 (*três bê dois*), 3.b.5 (*três bê cinco*) e 3.b.6 (*três bê seis*) desta NGB.
- 7.h - Primeiro pavimento - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2, 3 e 5.
- 7.h.1 - Destina-se exclusivamente às atividades sociais, de lazer e recreação privativas da área residencial ou hoteleira.
- 7.h.2 - A taxa de ocupação edificada é de 50% (*cinquenta por cento*) e os restantes 50% são passíveis de ocupação com "play-ground", jardins, piscina e mobiliário de recreação.
- 7.i - Primeiro pavimento - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.
- 7.i.1 - Destina-se a todos os usos previstos no item 3.b (*três bê*) desta NGB, exceto: bares, restaurantes e congêneres
- 7.i.2 - A taxa de ocupação edificada é de 50% (*cinquenta por cento*) e os restantes 50% (*cinquenta por cento*) são passíveis de ocupação com jardins e recreação.
- 7.j - Pavimento superiores - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2, 3 e 5.
- 7.j.1 - Do 2º (*segundo*) ao 7º (*sétimo*), os pavimentos destinam-se exclusivamente aos usos previstos nos itens 3.a.2 (*três a dois*) e 3.a.3 (*três a três*) desta NGB.
- 7.l - Pavimento superiores - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 4.
- 7.l.1 - Do 2º (*segundo*) ao 4º (*quarto*), os pavimentos destinam-se a todos os usos previstos nos itens 3.a.2 (*três a dois*), 3.b.2 (*três bê dois*), 3.b.3 (*três bê três*) e 3.b.4 (*três bê quatro*) desta NGB.
- 7.m - Subsolo(s) - CCSW 1, 2, 3 e 4 - Lotes 1, 2, 3, 4 e 5.
- 7.m.1 - O(s) subsolo(s) destina(m)-se exclusivamente à garagem, casa de máquinas e reservatórios.
- 7.m.2 - É permitido o avanço de até 1,00 m (*um metro*) além dos limites do lote para a criação de poço de ventilação e iluminação dos subsolos, desde que o fechamento superior destes seja tratado de modo a não impedir a livre circulação de pedestres.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

- 8.a - A altura máxima da edificação a partir da cota de soleira, fornecida pelo setor competente da Administração Regional do Cruzeiro, corresponde à face superior da última laje da edificação, excluindo a caixa d'água e casa de máquinas.
- 8.b - A cota de soleira deve ser estabelecida tomando como base o ponto médio do limite frontal do lote e fixando-a no máximo a 0,30 m (*zero virgula trinta metros*) acima do "grade" da rua.
- 8.c - Para os lotes 1, 2, 3 e 5 (*um, dois, três e cinco*) a altura máxima pode chegar a 21,80 m (*vinte e um metros e oitenta centímetros*), sem exceder o número máximo de 7 (*sete*) pavimentos além do térreo.
- 8.d - Para os lotes 4 (*quatro*) a altura máxima pode chegar a 17,50 m (*dezesete metros e cinquenta centímetros*), sem exceder o número máximo de 4 (*quatro*) pavimentos além do térreo.

9. GARAGEM

- 9.a - Em todos os lotes citados no item 1 (*um*) desta NGB e obrigatória a implantação, em subsolo(s), de vagas para estacionamento de veículos.
- 9.b - O cálculo do número de vagas deve seguir as indicações da tabela abaixo:

Uso	Proporção de Vagas
Comercial	01 (<i>uma</i>) vaga para cada 35,00 m ² (<i>trinta e cinco metros quadrados</i>) de área construída.
Institucional	01 (<i>uma</i>) vaga para cada 35,00 m ² (<i>trinta e cinco metros quadrados</i>) de área construída.
Residencial	01 (<i>uma</i>) vaga para cada unidade imobiliária com até 2 (<i>dois</i>) dormitórios. 02 (<i>duas</i>) vagas para cada unidade imobiliária com 3 (<i>três</i>) ou mais dormitórios.
Hospedagem	01 (<i>uma</i>) vaga para cada 02 (<i>dois</i>) apartamentos com menos de 50,00 m ² (<i>cinquenta metros quadrados</i>). 01 (<i>uma</i>) vaga para cada apartamento com mais de 50,00 m ² (<i>cinquenta metros quadrados</i>). 01 (<i>uma</i>) vaga para cada 10,00 m ² (<i>dez metros quadrados</i>) de salão de convenções.

- 9.c - Para efeito do cálculo do número de vagas nos lotes 1, 2, 3 e 5 (*um, dois, três e cinco*) não é computada a área edificada do primeiro pavimento.

11. TRATAMENTO DAS DIVISAS

- 11.a - Não é permitido o cercamento dos lotes ao nível do solo.
- 11.b - No perímetro do lote, ao nível do primeiro pavimento, onde houver confrontação com outro lote, é obrigatória a construção de muro, com no mínimo 2,10 m (*dois metros e dez centímetros*), separando os lotes. Mesmo confrontantes os muros devem ser independentes para cada lote.
- 11.c - Nas bordas dos terraços e passarelas é obrigatória a proteção com guarda-corpo com no mínimo 1,50 m (*um metro e cinquenta centímetros*) de altura, e que fique garantido um mínimo de 70% (*setenta por cento*) de sua área em elevação com transparência visual.

13. APARTAMENTO DO ZELADOR

- 13.a - Nos lotes 1, 2, 3 e 5 (*um, dois, três e cinco*) é permitida a construção de apartamento de zelador com área máxima de 68,00 m² (*sessenta e oito metros quadrados*), computada no cálculo da taxa máxima de construção.
- 13.b - Nos lotes 4 (*quatro*) não é permitida a construção de apartamento de zelador.

15. TRATAMENTO DAS FACHADAS

- 15.a - Todos os elementos construtivos, inerentes ou apostos à edificação devem estar totalmente contidos dentro dos limites do lote.
- 15.b - Nas quadras CCSW 1 e 4 (*um e quatro*), lotes 4 (*quatro*) é permitido, ao nível da cobertura do primeiro pavimento, o avanço além dos limites do lote, com toldos, elementos decorativos e de identificação visual, até o máximo de 6,00 m (*seis metros*). Os avanços de que trata este item só são permitidos nas divisas do lote que possuam confrontação com a praça central. Qualquer avanço que ocorra sobre a área da praça, baseado nesta permissão, deve ser executado com elementos e materiais que caracterizem transitoriedade.

16. GALERIA PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

- 16.a - É obrigatória ao nível do solo a existência de galeria para circulação de pedestres com largura mínima de 3,00 m (*três metros*), dentro dos limites do lote, coincidindo com os afastamentos obrigatórios previstos no item 4 (*quatro*).
- 16.b - As únicas exceções ao acima disposto são as divisas dos lotes 4 (*quatro*), das quadras CCSW 1 e 4 (*um e quatro*), voltadas para a praça central, onde não é permitida a existência de galerias.
- 16.c - Na galeria para circulação de pedestres podem haver pilares estruturais, desde que este distem no mínimo 2,50 m (*dois metros e cinquenta centímetros*) das fachadas das lojas, e não ultrapassem os limites do lote.
- 16.d - Sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, transversalmente aos lotes 4 (*quatro*) das quadras CCSW 1, 2, 3 e 4 (*um, dois, três e quatro*) é obrigatória a existência de galeria transversal, com 6,00 m (*seis metros*) de largura, conforme o disposto nos croquis números 3 e 4 (*três e quatro*) do item 4 (*quatro*) desta NGB, para a circulação de pedestres exclusivamente.
- 16.e - A galeria transversal deve obrigatoriamente ter cobertura com material translúcido em toda a sua extensão. Esta cobertura deve ser executada de modo a garantir a livre circulação do ar.
- 16.f - A cobertura da galeria transversal pode ocorrer ao nível do primeiro pavimento ou ao nível da cobertura do último pavimento.
- 16.g - Cruzando a galeria transversal pode existir passarela de ligação entre os módulos do lote, com no máximo 6,00 m (*seis metros*) e no mínimo 3,00 m (*três metros*) de largura. As proteções laterais desta passarela devem seguir o disposto no item 11.c (*onze cê*) desta NGB.

17. ACESSOS

- 17.a - É obrigatório em perímetro de fachada frontal, respeitado o disposto para a galeria de circulação de pedestres (*item 16*), a manutenção de um mínimo de 6,00 m (*seis metros*) para a instalação do hall de acesso à circulação vertical dos pavimentos superiores. Nesta medida não está computada a dimensão necessária para a implantação da(s) rampa(s) de acesso ao subsolo.
- 17.b - Nos lotes 1, 2, 3 e 5 (*um, dois, três e cinco*) das quadras CCSW 1, 2, 3 e 4 (*um, dois, três e quatro*) o hall de acesso aos pavimentos superiores deve estar voltado obrigatoriamente para as ruas "G", "I", 2ª ou 4ª Avenidas.
- 17.c - Os acessos aos subsolos nos lotes 1, 2 e 3 (*um, dois e três*) devem se dar obrigatoriamente pelas vias de serviço internas aos pátios dos quarteirões.
- 17.d - Os acessos aos subsolos nos lotes 4 (*quatro*) devem se dar obrigatoriamente pelas vias de serviço internas aos pátios dos quarteirões ou pelas vias locais "4G" ou "2I".
- 17.e - A(s) rampa(s) de acesso aos subsolos devem se desenvolver inteiramente no interior do lote. O patamar de espera da rampa de saída, com no mínimo 4,00 m (*quatro metros*) de comprimento, pode estar parcialmente inserido nos afastamentos obrigatórios.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.a - Aos lotes 1, 2, 3 e 5 (*um, dois, três e cinco*) dos CCSW 1, 2, 3 e 4 (*um, dois, três e quatro*) é facultado o uso exclusivamente residencial. Quando esta for a

opção, além dos itens anteriores que permanecerem pertinentes, devem ser respeitadas as seguintes disposições:

- 18.a.1 - Os afastamentos mínimos devem ser de 3,00 m (três metros) em todas as divisas do lote e, em toda a altura da edificação.
- 18.a.2 - A Taxa Máxima de Ocupação é de 50% (cinquenta por cento) para todos os pavimentos e de 100% (cem por cento) para o(s) sub-solo(s).
- 18.a.3 - A Taxa Máxima de Construção é de 400% (quatrocentos por cento).
- 18.a.4 - O pavimento térreo deve obrigatoriamente ser tratado como "pilotis". O "pilotis" deve respeitar as disposições previstas no item 8 (oitto) da NRA 002 e fica liberado dos itens 7.c (sete cé) e 7.e (sete e) desta NGB.
- 18.a.5 - As varandas devem respeitar os afastamentos mínimos.
- 18.a.6 - Dos pavimentos superiores, 01 (um) deve ser destinado à atividades sociais, de lazer e recreação. Os espaços para estas atividades devem estar completamente edificados quando da expedição da Carta de Habite-se.
- 18.a.7 - Não é permitido o cercamento do lote.
- 18.a.8 - A área não edificada do lote deve ser tratada de modo a permitir a livre circulação de pedestres.
- 18.a.9 - Para efeito do cálculo do número de vagas para estacionamento de automóveis em subsolo(s), não são computadas a área do pavimento destinado às atividades de uso coletivo e a área das varandas
- 18.b - Lotes contíguos podem ser remembrados.
- 18.c - Esta NGB é composta dos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17 e 18.
- 18.d - Esta NGB é complementada pelo COE - Código de Obras e Edificações de Brasília.
- 18.e - Esta NGB anula e substitui a NGB 87/96.

RETIFICAÇÃO

No anexo III, da Lei nº 876, de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 21 de junho de 1995,

ONDE SE LÊ:

SUBPROGRAMA / METAS	UNIDADE	QUANTIDADE			REGIONALIZAÇÃO
		1996	1997 A 1999	TOTAL	

0205 ENSINO DE GADUAÇÃO
- Implantar e manter a Fundação
Universidade Aberta do Distrito Federal
Disciplina 45 180 180 DF

LEIA-SE:

SUBPROGRAMA / METAS	UNIDADE	QUANTIDADE			REGIONALIZAÇÃO
		1996	1997 A 1999	TOTAL	

0205 ENSINO DE GRADUAÇÃO
- Implantar e manter a Fundação
Universidade Aberta do Distrito Federal
Disciplina 45 180 180 DF
- Implantar a Universidade
Regional do Distrito Federal
Escola 0 01 01 RA-III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 10 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 141.003.126/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 582/96 no valor de R\$ 809,00 (oitocentos e nove reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.003/96
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 235/96 no valor de R\$ 3.377,80 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.125/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 580/96 no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.124/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 577/96 no valor de R\$ 7.232,00 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.130/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 581/96 no valor de R\$ 5.359,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.123/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 578/96 no valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.127/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 579/96 no valor de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.122/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 575/96 no valor de R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.004/96
INTERESSADO : RÁPIDO PLANALTA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 236/96 no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.001/96
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 426/96 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.001.477/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 315/96 no valor de R\$ 165,87 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.129/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 576/96 no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 339-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

Credencia técnicos habilitados a promover intervenção técnica no equipamento discriminado abaixo.

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94, bem como pelo que consta do Processo nº 040.012.854/96, DECLARA: Que a Firma CONECTA Tecnologia em Sistema de Comunicação Ltda, inscrita no CF/DF sob o nº 07.327.996/001-32, e no CGC/MF sob o nº 26.472.027/0001-70 estabelecida no SCRN 714/715, Bloco B, Loja 02, Brasília - DF, está autorizada a intervir tecnicamente no equipamento ICF-FI, marca BEMATECH, modelo MP-20 FI, Versão 2.0, através de seus técnicos: JAMIR DE OLIVEIRA RAIMUNDO - RG: 920.293 SSP/DF
ROGÉRIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE - RG: 1.439.333 SSP/DF
RONATO BATISTA DE OLIVEIRA - RG: 1.194.047 - SSP/PI

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO: 040.012.258/96
INTERESSADO: EMANUEL EVANGELISTA RAMOS PORTO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/96, tendo em vista informação da Divisão do IPVA de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.011.795/96
INTERESSADO: OSVALDO FERNANDES NASCIMENTO
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do IPVA/94, tendo em vista informação da Divisão do IPVA de que não é devida a devolução solicitada.

PROCESSO: 040.009.167/96
INTERESSADO: MANOEL ANDRADE LIMA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do IPVA/96, tendo em vista informação da Divisão do IPVA de que não é devida a devolução solicitada.

PROCESSO: 040.009.917/96
INTERESSADO: FERNANDO PINHEIRO AVILA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do IPVA/96, tendo em vista informação da Divisão do IPVA de que não é devida a devolução solicitada.

Em 4 de setembro de 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos II e IV, do artigo 8º, da Portaria nº 880, de 13 de abril de 1995, indefere o pedido de parcelamento constante do processo nº 040.003.039/96, da empresa DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CF/DF nº 07.305.083/001-08.

Em 9 de setembro de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.011.080/96	Lauro Heliano Costa Silveira	Outras Receitas	294,96
040.011.516/96	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha	IPVA	140,77
048.000.004/96	Francisco Abadia dos Santos	ISS	78,17
040.011.586/96	Ircy Sales de Souto	Outras Receitas	95,36
040.008.718/96	Alcinda Baptista de Sanchez	IPTU/TLP	158,91
040.010.789/96	Severino Feitosa Filho	ITBI	715,82
040.011.216/96	Geraldo Udez de Sousa	ITBI	896,85
040.003.656/96	Phenicia Comércio Const. Incorp. Ltda	IPTU/TLP	12.267,01
040.008.159/96	Rosânia Emilia Ribeiro	IPVA	13,00
040.011.606/96	Cotelb Telecomunicações Ltda	IPVA	355,31
040.009.885/96	Jataçara Lelis Belesa	IPTU/TLP	46,47
040.005.602/96	Anima Mundi Empreendimentos Ltda	Taxa de Prevenção Contra Incêndio/Taxa de Expediente	104,22

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 232/96 - DAT/SUREC/SEFP, de 19/06/96, publicado no DODF nº 121, do dia 25/06/96, pág. 5129, onde se lê: "autorizada a compensar com os débitos inscritos em Dívida Ativa, em seu nome, a quantia de 205,6102 UPDF's". Leia-se "autorizada a compensar com o ICMS e/ou ISS a quantia de R\$ 21.250,99, em 12 (doze) parcelas, a partir da publicação deste ato. (processo nº 040.009.083/94)

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 46/96
PROCESSO Nº : 040.005.481/96
INTERESSADO : IMAGEM PROMOÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO : 07.326.104/001-02

RESUMO DA CONSULTA : ISS - Exposições (feiras) com cobrança de ingresso - Diversão pública - Atividade complexa envolvendo prestação de serviços de outra natureza - Fatos geradores distintos - Responsabilidade da consulete pela retenção do imposto devido nas contratações.

Senhora Chefe,
Cuida-se de consulta sobre matéria de natureza tributária formulada por Imagem Promoções Ltda., empresa de publicidade, propaganda e promoção de eventos, contribuinte do ISS estabelecida no Distrito Federal. Em seu relato, a consulete diz ter promovido no período de 4 a 14 de abril próximo, no Pavilhão de Exposições

do Parque da Cidade, a XV FEICOM (Feira da Indústria e do Comércio). Diz a consulete ter desenvolvido, durante e simultaneamente com aquele evento, uma intensa programação cultural diária, com a apresentação de vários dos artistas da cidade, a fim de divulgá-los no seio da comunidade brasileira. Fazendo prova disso, anexa, às fls. 03/20, o Calendário dos "shows" e cópias dos contratos celebrados com tais artistas.

Seguindo procedimento regular, a interessada solicitou à Divisão da Receita de Brasília a devida autorização para impressão de ingressos (comprovantes de admissão), fls. 02, num total de 75.000 (setenta e cinco milhares), aí incluídos 15.000 (quinze mil) ingressos de "meia-entrada".

Face ao caráter cultural que imputa à sua própria promoção, a consulete entende estar albergada nas disposições da Lei nº 1.027, de 6 de março de 1996; sendo, em seu ponto de vista, objeto de tributação pelo ISS à alíquota de 1% (um por cento) incidente sobre a receita auferida.

Às fls. 22/24, a Circunscrição da Receita procedeu ao preparo processual, apensando os dados cadastrais respectivos, bem assim informando que a interessada não se encontra submetida a medida de fiscalização.

Eis o resumo da consulta, passe-se exame do mérito.

I. DO CONCEITO FISCAL DE DIVERSÃO PÚBLICA

Na lição de Bernardo Ribeiro de Moraes, in Doutrina e Prática do Imposto Sobre Serviços, Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo, 1978, p. 286, extraímos o conceito de diversão pública:

"Diversão é sinônimo de distração, recreio, passatempo agradável ou entretenimento. (...) Tudo quanto possa ser visto, ouvido ou sentido, aguçando a curiosidade, a imaginação ou o prazer, pode constituir diversão. (...) O adjetivo pública, aplicado à diversão, compõe a expressão ('diversão pública') indicativa de diversão aberta ao público, isto é, de diversão de livre frequência pelo público."

Na diversão pública podem concorrer, simultaneamente, outras tantas atividades, sujeitas ou não à exação tributária. É a chamada complexidade dos serviços.

Assim, por exemplo, numa exposição com cobrança de ingresso, como é o caso da matéria *sub consultum*, além da exploração econômica relativa à venda do direito de ingresso no ambiente onde se realiza o evento, podem ser também desenvolvidos, paralelamente, por exemplo, serviços de venda de direito de participação como expositor, de instalação e montagem de equipamentos, de veiculação fonográfica de textos, de execução ou fornecimento de música ambiente, de segurança de bens e pessoas, de "marketing", etc.

Pode-se resumir, então, como sendo diversão pública a atividade, ou o conjunto de atividades, de divertimento, lazer ou recreação, acessível a qualquer pessoa do povo, ainda que sejam cobrados ingressos de participação.

É de ressaltar que a prestação concreta de serviço festivo que interessa ao Direito Tributário, em particular à tributação municipal, é aquela com finalidade lucrativa, ou seja, realizada mediante paga.

A diversão pública, no dizer de Bernardo Ribeiro de Moraes, *op. cit.*, p. 290, "quando explorada por empresa organizada, constitui ato do comércio e, portanto, não se pode presumir gratuita."

Mais adiante, o doutrinador postula que não há como negar que na exploração do divertimento público existe venda de diversão, onde os interessados adquirem, por ato oneroso, o direito de presenciar e/ou participar do evento.

A cobrança do direito de acessar, fazer parte, como convidado ou expositor, e usufruir de todas as facilidades promovidas pelo explorador do serviço é elemento indispensável, neste caso, para a configuração da diversão pública para efeitos tributários.

II. DOS FATOS GERADORES DO ISS

As hipóteses de incidência tributária do ISS, relativamente a um evento desta natureza, são, entre outras, cada uma das atividades abaixo indicadas, previstas na Lista de Serviços a que se refere o art. 8º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987:

1. limpeza das instalações onde se realiza o evento (itens 13 e 15)
2. decoração e paisagismo do ambiente (item 38)
3. planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres, inclusive a venda do direito de participação como expositor (item 41)
4. vigilância e segurança de bens e pessoas (item 58)
5. exposição com cobrança de ingresso, ou seja, exploração econômica relativa à venda ao público do direito de ingresso no ambiente onde se realiza o evento (item 60, letra "c")
6. execução de música, individualmente ou por conjuntos (item 60, letra "g")
7. fornecimento de música ambiente (item 62)
8. instalação e montagem de "stands", palcos, placas, máquinas e equipamentos elétricos e outros (item 74)
9. locação de bens móveis (item 79)
10. fornecimento de mão-de-obra : recepcionistas, pessoal de bilheteria e de apoio (item 84)
11. sonorização, "marketing" e veiculação fonográfica de mensagens publicitárias (itens 85 e 86)

Vale salientar que, segundo a doutrina dominante, depois da previsão legal para a hipótese de incidência, o fato impositivo é constituído pela existência dos seguintes elementos essenciais que, com referência ao ISS são:

- a) pessoal : contribuinte é sempre o prestador do serviço, podendo a lei também apontar um responsável pelo pagamento do tributo;
- b) espacial : local da prestação do serviço, para efeitos de definição da sujeição ativa;
- c) valorativo : o *quantum debeatur* é o produto da base de cálculo - preço do serviço - pela alíquota aplicável;
- d) temporal : momento da ocorrência do fato gerador.

Cada uma destas atividades configura, inequivocamente, fato gerador distinto, onde a consulete ou é a própria prestadora do serviço ou é sua contratante destes junto a terceiros. Naquela hipótese, a interessada é o próprio contribuinte do imposto. No último caso, pode caracterizar-se como responsável legal pela retenção do ISS devido, na forma do art. 9º do Regulamento do ISS-RISS (Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994), cujo *caput* reza, *in verbis*:

"Art. 9º A pessoa jurídica, ainda que imune, deverá reter o imposto relativo aos serviços que lhe forem prestados por empresa ou profissional autônomo que não comprove ser inscrito no CF/DF."

É meridianamente claro que o serviço de execução de música, individualmente ou por conjuntos, não é prestado pela consulete. É, antes, objeto de contratação, segundo comprova a documentação juntada na peça exordial. Também, não se confunde com a atividade de promoção do evento nem seu valor se iguala às somas obtidas na bilheteria.

III. DA BASE DE CÁLCULO

A base de cálculo do imposto devido por empresas, na forma do art. 26 do RISS, é o preço do serviço. Este, poderá corresponder à receita mensal do contribuinte, quando se tratar de prestação de serviço de caráter permanente, ou ao valor cobrado, quando se tratar de prestação de serviço de caráter eventual.

Para a determinação dessa eventualidade, o Fisco deve levar em consideração a habitualidade com que o prestador desempenha o serviço. No caso sob consulta, resta patente que a interessada desempenha habitualmente os serviços de promoção de eventos.

O art. 35, inc. I, do RISS, determina que a base de cálculo do imposto incidente sobre diversões públicas seja o preço cobrado por bilhete de ingresso, quer em recinto fechado, quer ao ar livre.

Na falta deste valor, valerá o preço que constar do contrato de prestação do serviço (§ 1º do art. 35 do RISS).

IV. DAS ALÍQUOTAS

Para se ater ao consultado, relativamente aos ingressos vendidos e convites distribuídos, não há dúvida que a alíquota aplicável é a genérica dos serviços de diversões públicas, ou seja, de 10% (dez por cento).

A Lei nº 1.027 - resultante da derubada do veto do Governador a projeto de lei aprovado na Câmara Legislativa do Distrito Federal - a partir da data de sua publicação, dia 7 de março de 1996, alterou para 1% (um por cento) somente as alíquotas do Imposto Sobre Serviços incidente sobre os espetáculos públicos nela especificados, quais sejam:

- a) bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres;
- b) execução de música, individual ou por conjuntos;
- c) peças teatrais;
- d) espetáculos de dança.

Resta claro que a atividade da diversão pública exposição com cobrança de ingresso, não está listada nas disposições do art. 1º da Lei 1.027. O que ocorre é que o imposto devido pelos artistas, pelos "shows" que realizam, que se enquadrarem nos itens acima, estes serão tributados no percentual de 1% (um por cento).

O preponderante é a exposição. Os espetáculos citados pela interessada são acessórios, juntamente com outras tantas facilidades colocadas à disposição do público.

Uma vez ocorrendo prestação de serviços submetidos a alíquotas diferenciadas, valerá a regra do § 3º do art. 27 do RISS: o imposto deverá ser calculado pela alíquota correspondente a cada atividade.

V. DOS PRAZOS DE RECOLHIMENTO

O art. 103 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que é a lei distrital relativa ao ISS, remete a regulamento a normatização da forma e oportunidade do lançamento e da época do pagamento.

O Regulamento do ISS, em seu art. 29, define que a apuração do imposto é feita no final de cada mês, com base na documentação fiscal e na respectiva escrituração, sob a responsabilidade do próprio contribuinte.

Já os arts. 42 e 43 do RISS, estabelecem, para o pagamento do tributo na rede arrecadadora, o dia seguinte ao término do período de apuração, isto é, o primeiro dia do mês subsequente, sendo permitido o recolhimento sem acréscimos moratórios e com atualização monetária, até o dia 20.

VI. DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

O art. 103 do Decreto-lei nº 82, confia ao regulamento o estabelecimento de obrigações acessórias do contribuinte, no interesse da arrecadação e da fiscalização do imposto.

As obrigações acessórias estão previstas, no Regulamento do ISS, no Capítulo X, arts. 44 a 81. O art. 46, inc. V, traz a obrigação de o contribuinte emitir "Comprovante de Admissão a Jogos e Diversões Públicas".

Também o art. 59 do RISS determina que os contribuintes responsáveis, na qualidade de promotores, empresários, proprietários, arrecadadores, ou concessionários, pela exploração das atividades constantes no item 59 da Lista de Serviços (diversões públicas), emitirão, de acordo com a natureza da atividade, os documentos fiscais elencados nos seus incisos.

Já o seu art. 81 condiciona a impressão desses documentos à autorização prévia, a ser expedida pela repartição fiscal da circunscrição onde estiver localizado o contribuinte.

Em suma, pela legislação do ISS, a consultante tem a obrigação tributária de emitir, a cada prestação, o documento fiscal relativo ao comprovante de admissão a diversões públicas. É também neste sentido, expressamente, a legislação tributária federal (Lei nº 8.846, de 21 de janeiro de 1994) e, de forma implícita, o Código de Defesa do Consumidor.

VII. DA CONCLUSÃO

Ex vi positis, inferimos versar o serviço prestado pela consultante, no decorrer do evento XV FEICOM e objeto da dúvida, como sendo prestação (venda) de diversão pública, na modalidade de **exposição com cobrança de ingresso** e, em decorrência, não se trata dos espetáculos públicos especificados na Lei 1.027. Sujeita-se, em consequência, aquela atividade ao gravame do Imposto Sobre Serviços a ser apurado com a aplicação da alíquota de 10% (dez por cento).

Também, pode ocorrer algumas das hipóteses de incidência alhures listadas, seja onde a consultante é a prestadora, seja onde é contratante dos serviços alvo de tributação. Em ambos os casos sobre esta recairão obrigações tributárias a satisfazer, no papel de contribuinte ou de responsável.

A presente consulta não produz quaisquer efeitos em favor da interessada, vez que não se trata de matéria incontroversa, na forma do art. 46, inc. V do Decreto nº 16.106, de 1994.

É o parecer, *sub censura*.

Brasília-DF, 6 de setembro de 1996.

MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES

Auditor Tributário do Distrito Federal

À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Senhora Chefe,

De acordo. Submetemos à vossa aprovação o parecer retro.

Brasília, 6 de setembro de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

DESPACHO

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Ressalva-se o direito de a interessada apresentar recurso, com efeito suspensivo, à Segunda Instância, nos termos do art. 53 do Decreto nº 16.106, de 1994.

Brasília, 6 de setembro de 1996

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 47
 PROCESSO Nº : 00040 005053/95
 INTERESSADO : FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF
 INSCRIÇÃO : 07315024/001-07
 RESUMO DA CONSULTA : FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - CONTRIBUINTE DO ISS?

Senhora Chefe,

A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objetivo o desenvolvimento do fomento agropecuário, consulta se é passível de contribuição para o ISS, tendo em vista o art. 150 da Constituição Federal e o item I do art. 6º do Decreto nº 16.128/94.

As fls. 06/08 a Divisão da Receita de Brasília anexou os dados cadastrais da consultante, informando não estar a mesma sob ação fiscal.

É o breve relatório.

O art. 150 da Constituição Federal estabelece limitações ao poder de tributar, vedando, entre outros, a instituição de tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente e estabelecendo a imunidade recíproca entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O § 2º do mesmo artigo estende a imunidade constante do inciso VI, item a (imunidade recíproca entre União, Estados, DF e Municípios) às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes. Importante observar a ressalva do § 3º do mesmo artigo, que possui a seguinte redação:

"§ 3º. As vedações do inciso VI, a, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel."

Com o objetivo de esclarecer a presente questão notificamos a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para que anexasse seu estatuto e listasse suas principais atividades. A interessada prontamente apresentou a documentação pertinente (fls. 10/18).

Conforme o art. 6º do estatuto, "a FZDF tem por finalidade executar e/ou promover a execução dos programas elaborados de acordo com a política fixada pela Administração do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção, visando à implementação das atividades agropecuárias e à preservação da flora, da fauna e dos recursos naturais do Distrito Federal, administrando sua exploração".

Entre outras, foram informadas como principais atividades da FZDF as seguintes: elaboração e execução de projetos de irrigação, drenagem e barragem; revenda de material agropecuário com o objetivo de regular preços e abastecimento; produção de sementes e mudas para atender ao produtor rural; auxílio na defesa da sanidade animal; arrendamento de lotes rurais; elaboração de plano de utilização e uso das terras rurais do DF; desenvolvimento de serviços motomecanizados para atender ao produtor rural; fomento de práticas de conservação do solo; etc.

Podemos ver que as atividades desenvolvidas pela consultante consistem, basicamente, no apoio ao produtor rural e na otimização do uso do solo no Distrito Federal. Tais atividades estão vinculadas às finalidades essenciais do Estado, e têm por objetivo a maximização da produção agropecuária no DF aliada à conservação dos recursos naturais.

Os serviços prestados pela FZDF não estão relacionados com a exploração de atividades econômicas, apesar da cobrança de preços. Eles estão relacionados a um objetivo maior do Estado, visando, em última instância, o aumento do bem estar coletivo.

O § 1º do art. 173 da CF reza que "a empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias".

Ora, a FZDF não explora atividade econômica, estando os serviços que presta estritamente relacionados às funções essenciais do Estado, não se sujeitando portanto ao regime tributário aplicável às empresas privadas.

Assim, entendemos que a FZDF goza de imunidade tributária na prestação de seus serviços. Apesar da ressalva do § 3º do art. 150 da CF, entendemos que a Fundação Zoobotânica está imune, tendo em vista a natureza estatal das atividades que desenvolve.

Vale ressaltar que a imunidade se refere apenas ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados às finalidades essenciais da FZDF, não alcançando a venda de mercadorias que constitui fato gerador do ICMS.

Finalmente, importante constar que a FZDF é responsável pelo recolhimento do imposto referente aos serviços que contrata. Conforme constante do art. 7º do RISS fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ISS aos órgãos e entidades da administração do Distrito Federal em relação aos serviços que lhe forem prestados, na qualidade de substituto tributário.

Fica concedido o benefício previsto no artigo 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista a natureza controversa da matéria.

É o parecer, que submetemos à superior apreciação.

Brasília, 6 de setembro de 1996.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Auditor Tributário

Matrícula nº 46.336-1

De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 06 de setembro de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Acrescento que o interessado poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento num prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação no DODF, conforme disposto no art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF, 6 de setembro de 1996

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 48
 PROCESSO Nº : 00040.013264/96
 INTERESSADO : COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
 RESUMO DA CONSULTA : RETENÇÃO DE ISS - SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIMED À CODEPLAN
 Senhora Chefe.

A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN solicita esclarecimento a respeito da retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS.

Informa que, em cumprimento ao Decreto nº 16.128/94, a CODEPLAN vem promovendo a retenção do ISS em relação aos serviços que contrata.

A empresa celebrou contrato de assistência médica, hospitalar, laboratorial e métodos complementares de diagnóstico e tratamentos com a UNIMED BRASÍLIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. No primeiro pagamento efetuado foi retido o ISS, com a utilização da alíquota de 2%.

Ocorre que a contratada requereu a devolução do imposto retido, citando o art. 7º, § 1º do Decreto nº 16.128/94, com a alegação de que o referido dispositivo legal "isenta as cooperativas de tal retenção tributária".

Diante do impasse, a CODEPLAN indaga se o requerido pela UNIMED tem amparo legal ou se deverá continuar procedendo à retenção do imposto.

É o breve relatório.

Os serviços prestados pela UNIMED BRASÍLIA à CODEPLAN constituem fato gerador do Imposto Sobre Serviços, enquadrando-se no item 5 da lista de serviços tributáveis do art. 1º do Decreto nº 16.128/94, transcrito a seguir:

5 - assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados;

De acordo com o contrato celebrado, a atividade da UNIMED é a prestação de serviços de assistência médica por meio de planos de medicina de grupo, abrangendo diversos serviços executados por terceiros (hospitais, laboratórios, clínicas que prestam exames, médicos de diversas especialidades).

A UNIMED age como intermediadora na prestação de diversos serviços, cabendo a ela o recebimento das mensalidades dos associados, o pagamento aos prestadores de serviços, o controle dos estabelecimentos credenciados, a celebração de contrato com clientes.

Os serviços prestados pelos médicos, esses enquadrados no item 1 da lista de serviços tributáveis, são de outra natureza. Trata-se somente do exercício da medicina propriamente dita, serviços esses prestados diretamente pelos profissionais habilitados.

É muito importante essa distinção entre os serviços prestados pelos médicos (item 1 da lista) e os serviços de assistência médica prestados por meio de planos de medicina de grupo (item 5). São serviços dissociados, porém ambos constituem fatos geradores do ISS.

As solicitações de devolução do imposto retido, a UNIMED BRASÍLIA citou o art. 7º, § 1º do Decreto nº 16.128/94. De modo a esclarecer a questão proposta, examinemos o teor desse dispositivo legal:

"Art. 7º Fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto (Leis nº 294, de 21 de julho de 1992, nº 405, de 30 de dezembro de 1992, nº 629, de 22 de dezembro de 1993, e nº 746, de 18 de agosto de 1994):

1 - aos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, relativamente aos serviços que lhes forem prestados;

§ 1º Excluem-se do disposto neste artigo os serviços prestados por profissional autônomo e por sociedades uniprofissionais, inscritos no CF/DF."

Depreendemos que a UNIMED BRASÍLIA se considera, equivocadamente, como uma sociedade uniprofissional para fins do ISS. Vejamos porque não podemos concordar com tal alegação.

De acordo com a definição do art. 6º do RISS, sociedade uniprofissional é a "sociedade civil constituída por profissionais liberais de uma mesma categoria". Conforme definido no § 1º do mesmo artigo, "considera-se profissão liberal aquela cujo exercício deva observar as normas previstas na legislação aplicável". Assim, os serviços prestados pela sociedade uniprofissional consistem no exercício da profissão liberal, que deve observar as normas pertinentes.

No caso da UNIMED, inobstante os sócios ou cooperados serem todos médicos, os serviços prestados não se referem exclusivamente ao exercício da medicina. Conforme explicamos anteriormente, devemos ter em mente a distinção entre os serviços executados diretamente pelos médicos e aqueles executados pela UNIMED-BRASÍLIA.

Em consulta ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal constatamos que a UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO está inscrita como empresa, contribuinte apenas do ISS. Jamais poderia pleitear o tratamento tributário concedido às sociedades uniprofissionais.

Importante acrescentar que a alíquota aplicável sobre o valor dos serviços prestados pela UNIMED é a de 5%. Tais serviços estão enquadrados no item 05 da lista do art. 1º do RISS, não se justificando portanto a utilização da alíquota de 2%.

Concluímos, portanto, que o correto é que a CODEPLAN proceda à retenção do ISS no montante de 5% do valor dos serviços prestados pela UNIMED.

Não se aplicam os benefícios previstos no artigo 44 do Decreto nº 16.106/94, em face da natureza não controversa da matéria.

É o nosso entendimento.

Brasília, 06 de setembro de 1996.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Auditor Tributário

Matrícula nº 46.336-1

De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 06 de setembro de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Acrescento que o interessado poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento num prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação no DODF, conforme disposto no art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF, 6 de setembro de 1996

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 4 de setembro de 1996

PROCESSO : 101.001.147/96
INTERESSADO: CAESB
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB objetivando a contratação da mesma para execução dos serviços pertinentes à implantação de ligação e substituição da rede no Cemitério Campo da Esperança. A Dispensa de Licitação fundamenta-se no disposto no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 826, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a IS Nº 730/96, na parte que apreende a CNH de JOSÉ VIEIRA TEIXEIRA. Prontuário nº: 00.395.020-4
Processo nº: 055004507/96

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 827, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199, Inciso II, do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado:
Processo nº: 055005216/96
Interessado: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Prontuário nº: 00.180.809-5-DF
Período: 02 (dois) meses, a partir de 30.08.96

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 828, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0005279/96 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : ELVANDO ROSA BRASIL OLIVEIRA

Prontuário : 00074691600

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 03.09.96

Processo nº : 055.0005280/96

Categoria/UF: "B"/GO

Interessado : ALVINO PEREIRA DA SILVA

Prontuário : 11.204.747-5

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 04.09.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 829, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item IV e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0005281/96 Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA

Prontuário : 00075392774

Infração : Artigo 181 Item XIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 04.09.96

Processo nº : 055.0005282/96

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : PAULIER TOZETTI DE SOUZA

Prontuário : 00097093673

Infração : Artigo 181 Item XIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 04.09.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 830, DE 4 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: I - Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento do DETRAN/DF, a partir de 01 de agosto do corrente, nas seguintes funções:

1 - COORDENADOR:

1.1 - Pelo período de 01(um) mes: Marília Martins B da Silva

1.2 - Pelo período de 02(dois) meses: Eloisa da Silva Neiva, Patrícia Dantas da Rocha, Roberto Aparecido Takada

1.3 - Pelo período de 03(três) meses: Inalgi dos Santos Medeiros

2 - EXAMINADOR:

2.1 - Pelo período de 01(um) mês: Lucimar da Silva Pereira, Mirian Martins de Oliveira

2.2 - Pelo período de 02 (dois) meses: Aderaldo da Silva Machado, Adilson dos Reis Velasco, Alaides Luis Barbosa, Alexandre Magno de Barros Alves, Amado Pio A. Moreira, Ana Lúcia Ribeiro N. Dutra, Ana Maria Lourenço

Marques, Antonia Iraide Alves Bizerra, Antonio Araújo Pereira, Antonio Barbosa de Araújo, Antonio Carlos de A

Oliveira, Antonio Paulo de Matos, Aparecida de Fatima O Queiroz, Ariosvaldo Rocha Vieira, Bernardo Amorim

Costa, Carlito Ricardo da Silva, Carlos Alberto V Araújo, Carlos Antonio Ferreira, Darlene Rufina da Silva, Denia

Lucinda Farage Ramos, Édito Arthur de Almeida, Edson da Cruz, Elione Pereira Lima, Elizabeth Maria S Navarro,

Eliziane Araújo Herrero, Emília Carmelita de Oliveira, Ernesto Santana Prado Filho, Evanilde Rodrigues de Aguiar,

Evaristo Evisládio da Silva, Ezequiel Policarpo de Medeiros, Francisco Fábio de O Sampaio, Gina Rúbia O Alves,

Ione Colonna dos S Mendes, Iram do Monte Marques, Ivany Vieira de S Alves, Izidoro Maldonado, Jenilson Batista

Medeiros, João Batista Borges, João Evangelista do Nascimento, Joaquim Correa Cortez, Jorge Santos Alves,

José Aduato da Silva Leão, José Carlos Sobrinho, José Erivelto Holanda Cavalcante, José Renato Teles da Silva,

José Ricardo Barbosa dos Santos, Josias Laurentino de Sousa, Josimar Gomes Silva, Kleybe Alves da Silva, Lídia

Soares de Pinho, Lito Haga Silva Mendes, Lucélia Borges Braga, Lúcia Helena Marcelina, Luciano de Novaes

Fernandes, Lucilene Maria Vieira, Luis Carlos Araújo do Nascimento, Luiz Pereira da Silva, Manoel Ninaut,

Margarida Maria P de Sousa, Maria do Carmo C Reis, Marina de Jesus Moreira, Mário Fernandes de Freitas,

Mariza Gomes de O Ribeiro, Maurício Antonio de Pádua Ferreira, Miguel Soares de Souza, Neide Sales de

Oliveira, Nilma Silva Araújo, Odilon Antonio da Silva Junior, Otávio Manoel de Jesus, Paulo Martins da S Matos;

Pedro Souza Santos, Rachel Ribeiro Alves Barretos, Roberto Lopes de Souza, Rodilson Ramos Costa, Rosalia

Maria Costa Souza, Roseanne Maria da S Amaral, Sildésia Maria Candida, Simiana Tibério Lima, Simone Helena

P de Oliveira, Suely Batista Coelho Luz, Thompson de Cerqueira Ramos, Vanderson Gomes de Farias, Vania de

França Gontijo, Vania Lúcia Rodrigues, Wander de Castro Silva, Washington Jorge O de Paula, Washington Luiz

Alves Machado, Wilmar Gomes dos Reis.

2.3. SECRETÁRIO

2.4 - Pelo período de 01(um) mês: Sebastião Pessoa de Souza

2.5 - Pelo período de 02(dois) meses: Adilson de Lima Bezerra, Ana Lúcia Rosa R Alves, Catia Guedes

Evangelista, Cristiane M Rodrigues, Deltimo Evangelista da Silva, Divina José Arantes Freitas, Ednaldo Jonas do

Nascimento, Francisco José F da Cruz, Francisco Ronaldo G Bezerra, Geraldo Luiz Batista, Gustavo Gonçalves

Suppa, Izabel Gomes de Almeida, João Dom Bosco S Dias, José Peres Martins, Josimar Almeida de Souza, Lécio

Garcia Ortiz, Leni da Cunha Chaves, Luiza Barros dos Santos, Magda Augusta da Silva, Maria da Conceição

Castro, Maria Isaltina O Rocha, Maria Rodrigues da Cruz, Nilo Joaquim V Filho, Otávia Paes de Jesus, Péricles

Alves de Paiva, Regina Lúcia dos Santos, Ronaldo de Oliveira Frango, Rosângelo José de Araújo, Rosilda de

Almeida Guimarães, Rosimeyre Luciano do Nascimento, Valdirene Lúcia Bento Granja.

2.6 - Pelo período de 03(três) meses: Antonio José Felipe Benício, Maria Márcia Silva dos Anjos

II - Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito para portadores de deficiência física, nas

funções:

1- EXAMINADOR:

1.1 - Pelo período de 02(dois) meses: Ana Paula S Palumbo

1.2 - SECRETÁRIO:

1.3 - Pelo período de 02(dois) meses: Luis Carlos Lima Araújo.

III - Exonerar, a partir de 01 de setembro do corrente, os SECRETÁRIOS: Amado Pio Alves Moreira, Emília

Carmelita de Oliveira, Simiana Tibério Lima.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 831, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0005283/96

Categoria/UF: "A2D"/DF

Interessado : JORGE PAULO DA SILVA

Prontuário : 00019360590

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03 (três) meses, a partir de 03.09.96

Processo nº : 055.0005284/96

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : ALBERTO BATISTA DOS SANTOS

Prontuário : 00.113.777-8

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03 (três) meses, a partir de 03.09.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 832, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0005285/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : JOSE LEITE

Prontuário : 00082077503

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 02.09.96

Processo nº : 055.00005286/96

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : VALDECI DE SOUZA

Prontuário : 00.410.610-5

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 03.09.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 833, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 181 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055.0005287/96

Categoria/UF: "B"/RO

Interessado : GIOCONDA FARIAS

Prontuário : 13.641.245-9
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 01 (um) mês, a partir de 30.08.96
 Processo nº : 055.0005288/96
 Interessado : SIDNEY REGIS DA SILVA
 Prontuário : 00.181.266-1
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 01 (um) mês, a partir de 02.09.96

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 834, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0005284/96
 Interessado : ANTÔNIO ARTHUR DOS SANTOS
 Prontuário : 00106958825
 Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
 Período : 12 (doze) meses, a partir de 03.09.96

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
 Em 6 de setembro de 1996

PROCESSO: 052.000.147/96

INTERESSADO: Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.

Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 48,30 (quarenta e oito reais e trinta centavos), conforme previsão do edital da Tomada de Preços 021/96PCDF, referente ao atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 0687/96, conforme disposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 052.000.458/96

INTERESSADO: Disbran - Dist. Brasiliense de Artigos Nacionais Ltda.

Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme previsão do edital do convite 022/96PCDF, referente ao atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 0628/96, conforme disposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 052.000.916/96

INTERESSADO: Irmãos Soares Ltda.

Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), conforme previsão do edital do convite 027/96PCDF, referente ao atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 0824/96, conforme disposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 052.000.458/96

INTERESSADO: Disbran - Dist. Brasiliense de Artigos Nacionais Ltda.

Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme previsão do edital do convite 022/96PCDF, referente ao atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 0628/96, conforme disposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO
DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 220/95, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1413, lavrado contra o Sr. ANTONIO J.P. ALMENDRA, por depositar entulho em área não licenciada pelo IEMA, incorrendo na infração descrita no inciso XIII, art. 54, da Lei 041/89 e de acordo com os autos do processo nº 191.000.688/95;

b) manter a penalidade de advertência, por escrito, para que o autuado não mais deposite entulho naquela área, sob pena de sanção mais severa.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

DECISÃO Nº 100, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1410, lavrado contra o Sr. LEONARDO D. OLIVEIRA LOPES, por descumprimento de embargo, incorrendo na hipótese prevista no inciso XII, art. 54 da Lei nº 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.699/95;

b) manter a penalidade de embargo das obras de implantação do condomínio.

c) manter a penalidade de multa, no valor correspondente a 150 (cento e cinquenta) UPDF's, a ser recolhida em qualquer agência do BRB - Banco de Brasília, em guia própria fornecida pelo IEMA.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e

Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

DECISÃO Nº 156, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 0604, lavrado contra MARMOGRAN DO BRASIL IND. COM. E TRANSPORTES LTDA, por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental, incorrendo na infração descrita no art. 54, inciso I, da Lei nº 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.353/95;

b) manter a penalidade de advertência por escrito, nos termos do inciso I, art. 45 da Lei nº 041/89.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 Em 21 de agosto de 1996

PROCESSO Nº 191.000.654/96

INTERESSADO: PANDA VEICULOS S/A

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em favor da firma PANDA VEICULOS S/A, para custeio de despesa com aquisição de peças para veículos de marca TOYOTA, com base no Art. 38, I e 39, II do decreto 16.098/94.

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 Em 30 de agosto de 1996

PROCESSO Nº: 094.000.139/96

INTERESSADO: DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - SLU/DF

ASSUNTO: Aquisição de software

À vista do conteúdo nos autos e com base no pronunciamento da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da COMPUGRAF TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA., objetivando a aquisição de software, amparado pelo art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A para os efeitos do art. 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), em favor da mesma, com base nos art. 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF, para as providências subsequentes.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

BOLSA
ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB
 BANCO DE BRASÍLIA
 O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
 SALA 914, 9º ANDAR
 CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
 TELS.: (061) 213-6341/225-1266
 FAX: (061) 322-3902

**GOVERNO DO
 DISTRITO
 FEDERAL**
 O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.665, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Cria o Grupo de Trabalho para a conclusão dos estudos relativos à fixação definitiva do Acampamento da Telebrasilândia no local.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que dispõe o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, Considerando que é garantia constitucional o direito de morar; Considerando que se encontra estabelecido pela Lei nº 161 de 04 de abril de 1991 a fixação definitiva do Acampamento da Telebrasilândia no próprio local onde está estabelecido; Considerando a necessidade de organizar e sistematizar os estudos já existentes sobre a regularização do assentamento, decreta:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto de Habitação Sustentável e de Valorização da População Pioneira de Brasília do Acampamento Telebrasilândia.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes órgãos:

- I. Gabinete da Vice-Governadora;
- II. Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- III. Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
- IV. Administração Regional de Brasília - RA I;
- V. Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico - DEPHA;
- VI. Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB;
- VII. Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal - IPDF;
- VIII. Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

Parágrafo Único: Caberá a Presidência do Grupo de Trabalho, ao representante do Gabinete da Vice-Governadora.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o término dos trabalhos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.667, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Constitui Comissão, nos termos do Decreto nº 17.057/95, para promover a divisão amigável das terras da Fazenda Brejo ou Torto, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para coordenar a divisão amigável da Fazenda Brejo ou Torto, desapropriada em comum com terras de particulares, integrada por:

I - SEBASTIÃO EVANDE JORGE, matrícula nº 10.874-32, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II - MÁRIO JÚLIO PEREIRA DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 1.399, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal;

III - FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO, matrícula nº 30.772, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias, corridos, para apresentação do acordo final da divisão, a ser submetido à homologação judicial.

Parágrafo Único - O prazo mencionado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, demonstrada a complexidade da divisão amigável da Fazenda Brejo ou Torto.

Art. 3º - A Comissão, nos termos do art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 17.057/95, designará equipe técnica para assessorá-la nas medições do imóvel e nas operações de divisão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.668, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

Constitui Comissão, nos termos do Decreto nº 17.057/95, para promover a divisão amigável das terras da Fazenda Ponte Alta, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para coordenar a divisão amigável da Fazenda Ponte Alta, desapropriada em comum com terras de particulares, integrada por:

I - LUIZ HUMBERTO FARIAS DEL'ISOLA, matrícula nº 11.483-42, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II - AMAURI SERRALVO, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 760, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal;

III - MARILÚCIA SANTOS SILVA, matrícula nº 38.559, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias, corridos, para apresentação do acordo final da divisão, a ser submetido à homologação judicial.

Parágrafo Único - O prazo mencionado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, demonstrada a complexidade da divisão amigável da Fazenda Ponte Alta.

Art. 3º - A Comissão, nos termos do art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 17.057/95, designará equipe técnica para assessorá-la nas medições do imóvel e nas operações de divisão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA, da função de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR ALBERTINO PEREIRA NASCIMENTO DE ALENCAR, Agente de Educação/FEDF, matrícula nº 45.255-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 27.08.96;

NOMEAR HANS SALLES TRAMM, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula nº 124.361-6, do Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 110.606-6, para exercer o Cargo em Comissão de Administradora Hospitalar, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 110.606-6, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 116.098-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 116.098-2, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ROSEVALDO LOPES DE ALENCAR, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 112.979-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ROSEVALDO LOPES DE ALENCAR, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 112.979-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 10 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 050.001.307/93 - **INTERESSADO**: Luiz Riogi Miura - **ASSUNTO**: Retorno às funções do cargo da Carreira da Polícia Civil do Distrito Federal - Nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 271/96-CJ, INDEFIRO o pleito do requerente ante a existência da prescrição, de

conformidade com o art. 7º, inciso XXIX, alínea "b", da Constituição Federal, e arts. 110, 112 e 115 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PROCESSO Nº : 092.004.522/96. INTERESSADA: Cristine Gobbato Brandão Cavalcanti. ASSUNTO: Afastamento do País.

Autorizo, por analogia, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País com dispensa de ponto, da bióloga Cristine Gobbato Brandão Cavalcanti, matrícula nº 49.295-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, no período de 03 de setembro a 25 de outubro de 1.996, a fim de participar do curso intitulado "Water Quality Management", a ser realizado em Tóquio-Japão, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 061.030.630/96. INTERESSADO: Marcelo Antonio Serra de Faria. ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Marcelo Antonio Serra de Faria, Médico Radiologista, matrícula nº 134.277-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 a 06 de dezembro de 1996, a fim de participar do Congresso Anual da Sociedade Radiológica da América do Norte, a realizar-se na cidade de Chicago, Illinois/EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 030.007.398/96 - INTERESSADO: JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA - ASSUNTO: Afastamento do País - **DESPACHO:** AUTORIZO, nos termos do § 1º, do Art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 35.192-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador, para participar do Programa de Interação para Líderes Militares Evangélicos e da 1ª Conferência Sul Americana da ACMF - *Association of Military Christian Fellowships*, a realizar-se na Cidade de Rosário, Província de Santa Fé, República da Argentina, no período de 15 a 22 de setembro de 1996, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 061.006.499/96. INTERESSADO: Manoel Ximenes Neto. ASSUNTO: Afastamento do País.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Manoel Ximenes Neto, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Torácica, matrícula nº 107.481-4, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06 a 11 de outubro de 1996, a fim de participar do "82º Congresso do Colégio Americano de Cirurgiões", a realizar-se em San Francisco-Califórnia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 082.012.975/95, INTERESSADO : GLÁUCIA MARIA PEREIRA , ASSUNTO : AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS

DESPACHO: Tendo em vista o constante do presente processo, TORNO SEM EFEITO o Despacho exarado às fls. 35 e, com base no Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AUTORIZO, em caráter excepcional, o abono das faltas correspondentes ao período de 11 de setembro de 1995 a 30 de janeiro de 1996, relativas à servidora GLÁUCIA MARIA PEREIRA, professora MG3Q, matrícula nº 59.659-0, referência 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, por haver comprovadamente participado do *Curso de Aperfeiçoamento em Francês para Estrangeiros*, realizado na Universidade de Picardia Jules Verne, em Amiens, França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 030.007.229/96
INTERESSADO: Presidência da República
ASSUNTO : Cessão de Servidor Bombeiro Militar

Autorizo passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, o SBM/1 OTONEL GOMES CORTE, matrícula nº 05768-1, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.006.678/96
INTERESSADO : Senado Federal
ASSUNTO : Requisição de Servidor

Autorizo nos termos do Art. 14 do Decreto nº 17.085, de 28 de dezembro de 1995, passar à disposição do Senado Federal, ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA, Mat. 30001-2, Analista de Administração Pública (Médico Cardiologista), do Quadro de Pessoal Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, até 31 de setembro de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para registro e providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.008.137/96
INTERESSADO: EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA - 2º SGT QPPMC R/R
ASSUNTO : Requer pagamento e incorporação de Gratificação

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Apresentação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos integrais e relativos à última Graduação que ocupava quando exonerado da função (2º SGT QPPMC), no período de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, no dia 11SET96, do CAP QOPM ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT- Mat. 44.585/1, o qual acompanhará o Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública, que participará de reunião do CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTORNO.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve: EXONERAR por haver sido promovido ao posto imediatamente superior, o CAP QOBM HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM, Mat. 46.899/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal. NOMEAR o MAJ QOBM HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM, Mat. 46.899/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve: EXONERAR o Primeiro-Sargento QPPMC JÚLIO ALVES DA SILVA NETO - Matrícula 44.257/7 e o Segundo-Sargento QPPMC JOÃO GERMANO MARANHÃO - Matrícula 34.990/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991. NOMEAR o Primeiro-Sargento QPPMC LOURIVAL LINS FRANÇA - Matrícula 06.956/6 e o Segundo-Sargento QPPMC VALDECI SEBASTIÃO PIRES - Matrícula 08.264/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve: NOMEAR o Cabo QPPMC ZOROASTRO DE OLIVEIRA NETO - Mat. 06.610/9 da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve: EXONERAR o Soldado BM RAIMUNDO TAVARES DE ALBUQUERQUE - Mat. 44.448/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991. NOMEAR o Soldado BM WILTON FARIA MARQUES - Mat. 06.276/6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991. NOMEAR o Cabo QPPMC EVARISTO DANTAS ROCHA - Mat. 08.688/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991. NOMEAR o Soldado QPPMC REGINALDO ALVES DE LIMA - Mat. 06.586/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHOS DA CHEFE DE PESSOAL

Servidora: MAGNA APARECIDA DA MOTA, matrícula nº 30.659-2, Data do Nascimento: 03.09.1996, Despacho: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, a partir de 03.09.96, conforme documentação apresentada.

Servidora: MAGNA APARECIDA DA MOTA, matrícula nº 30.659-2, Data do Nascimento: 03.09.96. Despacho: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, conforme documentação apresentada.

ANA CARLA CAVALCANTE

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**RETIFICAÇÃO**

Nas Ordens de Serviços publicadas nos DODF's nºs 99 e 150, dias 23/05/96 e 05/08/96, páginas, 4201 e 6407, respectivamente, onde se lê CREA/DF nº401510, leia-se CREA/DF nº4018/D.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 4º, parágrafo único, do Decreto 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER indenização de Transportes ao servidor LENILSON CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula nº 47.527-0, Diretor da DRDLT, símbolo DFG-12, conforme Decreto acima, devendo a Chefia de Gabinete a observância das normas estabelecidas.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:

CANCELAR a Indenização de Transportes da servidora EDINEY BERNARDES DE PAIVA, matrícula nº 42.590-7, Diretora da DRL, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 15 de maio de 1996, página 3951, a partir de 02.09.96.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do decreto nº 16.098, de 26.11.94, que aprovou as Normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 280/96, objeto do processo nº 149.000.629/96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, artigo 53, inciso XXXIII, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ANDERSON BORGES DE FREITAS, matrícula nº 45.205-X, Encarregado da Divisão de Cultura/DRC, para substituir DENISE MARIA JARDIM DE MELO, matrícula nº 45.567-9, Diretora da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 03.09.96 a 17.09.96, por a Titular estar de Licença.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, item XLVI e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Conceder o Adicional de Décimos, previstos no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11.06/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06/03/96, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
NOME: ERNANE SIMÕES DOS SANTOS MATRÍCULA: 34.685-3 PROCESSO: 135.000487/94	1/10 do DFG-8	04.09.96

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR a pedido, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Helida Guimarães de Sousa, matrícula nº 31.250-9	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	20-06-96	052.001.101/96
Terezinha Fernandes da Silva, matrícula nº 47.502-5	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	15-08-96	052.001.098/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, do cargo ocupado pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Andréa Freire Pereira, matrícula nº 40.174-9	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	27-06-96	210.000.415/96
Luiz Antônio Oliveira Barbosa, matrícula nº 35.725-1	Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DF	08-07-96	052.000.905/96

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.008.097/96. INTERESSADO: CONVENÇÃO NACIONAL DOS GIDEÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

DESPACHO: Indefiro a presente solicitação por carecer de amparo legal. Oficie-se aos Gideões Internacionais no Brasil, quanto à impossibilidade de proceder à dispensa de ponto dos servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, solicitada nos termos do supracitado processo.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

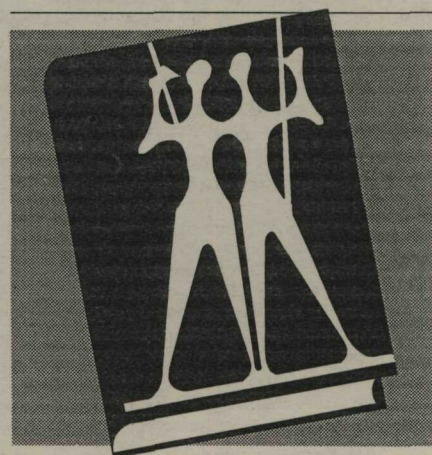
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 143 da Lei 8.112, resolve:

1 - Designar os servidores NÉRIO MARTINS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 80.040-6, JACIRA SILVA DOS ANJOS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 80.005-8, MARIA GORETTI TORRES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 80.045-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o Servidor BOLÍVAR MANOEL DA SILVA, matrícula nº 80.066-X, Auxiliar de Administração Pública.

2 - Esta Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para cumprir o objetivo a que se destinou, a partir da data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 155, DE 2 DE SETEMBRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso da competência legal e de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Criar Grupo de Trabalho para desenvolver a atividade de última auditoria dos contribuintes cadastrados no CF/DF, que requereram baixa de inscrição.
2. O Grupo de Trabalho a que se refere o item anterior, será denominado "GRUPO DE ENCERRAMENTO", funcionará por tempo indeterminado na Divisão de Receita do Gama, e será composto pelo Chefe da Divisão de Receita WALDIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 25.234-4 e pelo Auditor Tributário GILSOMAR SILVA BARBALHO, matrícula 46.384-7.
3. Ao GRUPO DE ENCERRAMENTO, diretamente subordinado ao Departamento de Arrecadação e Tributação, compete:

I - levantar o número de processos existentes, em sua jurisdição, cuja entrada no pedido de baixa de inscrição tenha ocorrido até 31/03/96;

II - classificá-los em 3 (três) graus de dificuldade da auditoria a ser desenvolvida;

III - apresentar relatório com cronograma de execução e previsão de conclusão de cada etapa.

IV - emitir relatório mensal dos processos concluídos, com detalhamento do crédito tributário constituído e da arrecadação efetivada.

4- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELIO LACERDA WANDERLEI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- LUCIANA DA SILVA MENEZES, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 30.285-6, Processo nº 082.015135/96, Data da Instrução 10.09.96, a partir 26.08.96.
- GLEIDSON SOUSA ARRUDA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 45.359-5, Processo nº 082.015120/96, Data da Instrução 10.09.96, a partir 26.08.96.
- JOSÉ RICARDO AZEVEDO BRASIL, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 50.364-9, Processo nº 082.002783/96, Data da Instrução 10.09.96, a partir 28.02.96.
- GILVANITA FERREIRA OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 46.676-X, Processo nº 082.014949/96, Data da Instrução 10.09.96, a partir 22.08.96.
- ÂNGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 25.350-2, Processo nº 082.014640/96, Data da Instrução 10.09.96, a partir 16.08.96.
- JACQUELINE DANTAS TORRES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 26.742-2, Processo nº 082.013088/96, Data da Instrução 10.09.96, a partir 24.07.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.00606/95, INTERESSADO: JOSÉ CARLOS BORGES, ASSUNTO: PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO
Considerando o disposto no Processo nº 082.00606/95, aplico a pena disciplinar de suspensão por 10(dez) dias, ao servidor JOSÉ CARLOS BORGES, matrícula nº 83.585-4. Devendo a pena ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) ao dia de remuneração, conforme o parágrafo 2º do artigo 130 da Lei Nº 8.112/90.

Processo nº : 082.005776/96; Interessado: CAESB; Assunto: Faturas.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.005776/96, aplico a pena de Disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor FARNÉSIO DE FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 23.894-5, com base no artigo 116 da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Autorizo a Licença para Atividade Política, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 86, da Lei nº 8.112/90:
NOME: ALDA LIMA DE ALMEIDA, processo nº 082.013102/96, matrícula nº 51.318-0, a contar de 22.07.96.

NOME: IVANILDA MARIA DA SILVA, processo nº 082.013212/96, matrícula nº 76.960-6, a contar de 19.07.96.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082007672/96; Ficha: 12557; Matrícula: 28.597-8; Nome: MARIA ZENEIDE ALVES DOS SANTOS; Funcao: MEDICO; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 12/06/86 a 31/12/92; 01/01/95 a 23/03/95; Efeitos: 2.477 dias para aposentadoria.

Processo: 082012844/96; Ficha: 12850; Matrícula: 56.257-2; Nome: ADELIA F D AVILA E SILVA; Funcao: BALCONISTA/ DEMONST/ CONTROLADOR/ VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/04/73 a 31/12/79; 01/11/80 a 01/02/81; 22/10/82 a 21/11/82; 22/11/82 a 04/02/83; Efeitos: 2.650 dias para aposentadoria.

Processo: 082012559/96; Ficha: 12851; Matrícula: 46.661-1; Nome: ANA FERNANDES B ANDERMAN; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 08/08/91 a 20/01/92; Efeitos: 166 dias para aposentadoria.

Processo: 082011269/96; Ficha: 12852; Matrícula: 20.376-9; Nome: ANGELA MENEZES MORENO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/86 a 20/07/93; Efeitos: 2.668 dias para aposentadoria.

Processo: 082011744/96; Ficha: 12853; Matrícula: 77.312-3; Nome: ANISIA MACEDO GOMES; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/09/73 a 18/05/76; Efeitos: 984 dias para aposentadoria.

Processo: 082011281/96; Ficha: 12854; Matrícula: 94.318-5; Nome: ANITA LUIZA COSTA VASCONCELOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/GOV.DO ESTADO; BRASILIA-DF; Período: 01/09/71 a 19/02/73; Efeitos: 538 dias para aposentadoria, 538 dias para adicionais Tempo de Serviço, 538 dias para padrao.

Processo: 082011281/96; Ficha: 12855; Matrícula: 94.318-5; Nome: ANITA LUIZA COSTA VASCONCELOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/05/73 a 03/07/73; 01/10/73 a 13/12/73; Efeitos: 132 dias para aposentadoria.

Processo: 082001994/96; Ficha: 12856; Matrícula: 23.505-9; Nome: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 01/03/67 a 17/04/94; Efeitos: 9.525 dias para aposentadoria, 9.525 dias para padrao.

Processo: 082012393/96; Ficha: 12857; Matrícula: 77.564-9; Nome: ANTONIO EVANGELISTA COELHO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/01/74 a 02/06/75; Efeitos: 518 dias para aposentadoria.

Processo: 082012393/96; Ficha: 12858; Matrícula: 77.564-9; Nome: ANTONIO EVANGELISTA COELHO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR/ BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 24/06/75 a 31/03/76; 07/05/76 a 24/07/76; 01/08/76 a 16/09/76; 01/10/76 a 30/10/76; 16/11/76 a 05/03/79; Efeitos: 1.278 dias para aposentadoria.

Processo: 082013245/96; Ficha: 12859; Matrícula: 97.931-7; Nome: APARECIDA CLEIA G MACHADO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/09/73 a 14/06/76; Efeitos: 1.017 dias para aposentadoria.

Processo: 082012815/96; Ficha: 12860; Matrícula: 74.737-8; Nome: BARBARA MATOS DE SOUSA BATISTA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/76 a 31/12/76; Efeitos: 335 dias para aposentadoria.

Processo: 082010635/95; Ficha: 12861; Matrícula: 24.537-2; Nome: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: CORPO DE BOMBEIRO; BRASILIA-DF; Período: 01/10/86 a 14/10/93; Efeitos: 2.571 dias para aposentadoria, 2.571 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082008834/96; Ficha: 12862; Matrícula: 28.666-4; Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: CODEPLAN/GDF; BRASILIA-DF; Período: 03/03/86 a 16/11/95; Efeitos: 3.546 dias para aposentadoria, 3.546 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082008834/96; Ficha: 12863; Matrícula: 28.666-4; Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BRASILIA-DF; Período: 29/02/96 a 29/04/96; Efeitos: 61 dias para aposentadoria, 61 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082011502/96; Ficha: 12864; Matrícula: 72.108-5; Nome: CARMEM SILVIA C DA SILVA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO/ DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 19/04/61 a 18/09/61; 20/03/62 a 31/05/62; 02/06/62 a 18/10/66; 10/11/66 a 31/12/66; 02/05/67 a 31/08/67; 11/11/67 a 30/06/69; Efeitos: 2.598 dias para aposentadoria.

Processo: 082012185/96; Ficha: 12865; Matrícula: 77.671-8; Nome: CECILIA LIDIA SERRA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/76 a 13/03/79; Efeitos: 833 dias para aposentadoria.

Processo: 082012616/96; Ficha: 12866; Matrícula: 50.419-X; Nome: CELSO ANDRE DE AVILA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 13/01/68 a 30/06/71; Efeitos: 1.265 dias para aposentadoria.

Processo: 082011558/96; Ficha: 12867; Matrícula: 29.124-2; Nome: CINTIA DE ABREU DOS SANTOS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 17/01/95 a 14/05/96; Efeitos: 484 dias para aposentadoria.

Processo: 082011270/96; Ficha: 12868; Matrícula: 48.274-9; Nome: CLAUDIA AMARA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/05/86 a 20/09/86; 01/10/86 a 14/04/87; Efeitos: 338 dias para aposentadoria.

Processo: 082011270/96; Ficha: 12869; Matrícula: 48.274-9; Nome: CLAUDIA AMARA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 15/04/87 a 03/03/93; Efeitos: 2.150 dias para aposentadoria.

Processo: 082027127/95; Ficha: 12870; Matrícula: 90.901-7; Nome: CLERIA FERREIRA DE MELO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/77 a 23/02/78; Efeitos: 329 dias para aposentadoria.

Processo: 082012879/96; Ficha: 12871; Matrícula: 48.275-7; Nome: CLEUZA MARIA RIBEIRORAMOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 11/08/86 a 31/07/92; Efeitos: 2.182 dias para aposentadoria.

Processo: 082010565/96; Ficha: 12872; Matrícula: 79.520-8; Nome: DALVINHA FRANCISCA MUSSULI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX / SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/04/76 a 07/04/76; 17/11/76 a 30/04/78; 15/10/78 a 17/12/79; Efeitos: 961 dias para aposentadoria.

Processo: 082012397/96; Ficha: 12873; Matrícula: 66.513-4; Nome: DANIELA GOMES DE CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/88 a 01/04/89; Efeitos: 397 dias para aposentadoria.

Processo: 082011500/96; Ficha: 12874; Matrícula: 27.581-6; Nome: EIKA LOBO JUNQUEIRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST.DA JUSTICA; BRASILIA-DF; Período: 05/04/94 a 24/05/94; Efeitos: 50 dias para aposentadoria.

Processo: 082011738/96; Ficha: 12875; Matrícula: 43.365-9; Nome: ELAIR CARMEN WITCZAK; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE PLANEJAMENTO; PORTO ALEGRE-RS; Período: 13/04/71 a 03/04/72; 04/04/72 a 28/02/74; 04/11/75 a 31/12/75; 01/01/76 a 31/03/76; Efeitos: 1.202 dias para aposentadoria, 1.202 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.202 dias para padrao.

Processo: 082011738/96; Ficha: 12876; Matrícula: 43.365-9; Nome: ELAIR CARMEN WITCZAK; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; CURITIBA-PR; Período: 01/06/74 a 03/11/75; Efeitos: 521 dias para aposentadoria, 521 dias para adicionais Tempo de Servico, 521 dias para padrao.

Processo: 082012849/96; Ficha: 12877; Matrícula: 62.918-9; Nome: ELIDA MARIA LOUREIROLINO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX / AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/77 a 03/02/78; 01/06/78 a 20/12/78; 23/03/79 a 09/07/79; Efeitos: 530 dias para aposentadoria.

Processo: 082012849/96; Ficha: 12878; Matrícula: 62.918-9; Nome: ELIDA MARIA LOUREIROLINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/81 a 14/12/83; 14/03/85 a 29/04/86; Efeitos: 1.431 dias para aposentadoria.

Processo: 082013137/96; Ficha: 12879; Matrícula: 68.263-2; Nome: ELEUSA HELENA ALMEIDA CASELLI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/79 a 28/08/89; Efeitos: 3.834 dias para aposentadoria.

Processo: 082011385/96; Ficha: 12880; Matrícula: 43.197-4; Nome: EUNICE AMELIA CHOUERI MORTARI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; SAO PAULO-SP; Período: 14/03/71 a 15/06/72; 07/08/72 a 15/02/73; 16/06/73 a 07/10/73; 17/02/74 a 04/03/76; Efeitos: 1.509 dias para aposentadoria, 1.509 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.509 dias para padrao.

Processo: 082009762/96; Ficha: 12881; Matrícula: 50.461-0; Nome: FATIMA SUELI DE FIGUEIREDO; Funcao: TELEFONISTA / AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/70 a 11/04/74; 01/08/74 a 30/09/74; 01/10/74 a 14/02/75; 17/02/75 a 30/12/75; 02/02/76 a 23/05/77; 23/01/78 a 10/02/78; Efeitos: 2.239 dias para aposentadoria.

Processo: 082009762/96; Ficha: 12882; Matrícula: 50.461-0; Nome: FATIMA SUELI DE FIGUEIREDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/79 a 08/04/80; Efeitos: 252 dias para aposentadoria.

Processo: 082011588/96; Ficha: 12883; Matrícula: 57.879-7; Nome: FIRMINO DIAS DA SILVA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL / TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 31/07/62 a 31/12/64; 28/01/66 a 01/11/72; 03/02/73 a 01/06/73; 19/06/73 a 02/02/74; 20/03/74 a 08/08/74; 18/09/74 a 16/10/74; Efeitos: 3.874 dias para aposentadoria.

Processo: 082011588/96; Ficha: 12884; Matrícula: 57.879-7; Nome: FIRMINO DIAS DA SILVA; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 23/10/80 a 23/01/81; 20/08/81 a 19/01/82; 14/07/82 a 14/09/82; Efeitos: 309 dias para aposentadoria.

Processo: 082011588/96; Ficha: 12885; Matrícula: 57.879-7; Nome: FIRMINO DIAS DA SILVA; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 08/01/75 a 22/01/75; 17/02/75 a 21/08/75; 02/09/75 a 26/09/75; 24/03/76 a 21/06/76; 22/06/76 a 26/09/77; 07/11/77 a 27/02/78; Efeitos: 891 dias para aposentadoria.

Processo: 082011588/96; Ficha: 12886; Matrícula: 57.879-7; Nome: FIRMINO DIAS DA SILVA; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 21/03/78 a 27/04/78; 11/05/78 a 27/03/79; 08/06/79 a 03/07/79; 03/09/79 a 29/10/79; 01/12/79 a 18/06/80; 16/07/80 a 06/10/80; Efeitos: 726 dias para aposentadoria.

Processo: 082013223/96; Ficha: 12887; Matrícula: 45.059-6; Nome: FRANCISCO JARLENO DESOUSA LOPE; Funcao: TRAB BRACAL / GARI; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 29/07/78 a 31/01/80; Efeitos: 552 dias para aposentadoria.

Processo: 082010128/96; Ficha: 12888; Matrícula: 28.967-1; Nome: GILSON VIEIRA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 29/06/87 a 10/11/89; 03/09/90 a 14/06/92; 15/06/92 a 09/03/93; 10/03/93 a 30/12/94; Efeitos: 2.446 dias para aposentadoria.

Processo: 082010128/96; Ficha: 12889; Matrícula: 28.967-1; Nome: GILSON VIEIRA SILVA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: EMFA; BRASILIA-DF; Período: 30/01/95 a 12/05/96; Efeitos: 469 dias para aposentadoria.

Processo: 082012887/96; Ficha: 12890; Matrícula: 53.147-2; Nome: GLEIDE MIRIAN DIONIZIO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 30/08/74 a 16/06/75; 01/08/75 a 30/10/76; 01/06/77 a 01/11/79; Efeitos: 1.632 dias para aposentadoria.

Processo: 082012343/96; Ficha: 12891; Matrícula: 26.319-2; Nome: GORETH APARECIDA P. DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 09/08/89 a 31/07/91; Efeitos: 722 dias para aposentadoria, 722 dias para adicionais Tempo de Servico, 722 dias para padrao.

Processo: 082012449/96; Ficha: 12892; Matrícula: 44.191-0; Nome: HELENA MARIA DA MOTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/89 a 15/02/91; Efeitos: 503 dias para aposentadoria.

Processo: 082012342/96; Ficha: 12893; Matrícula: 78.024-3; Nome: HILDA MARIA SOARES MARRA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO/ DATILOGR /

RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/70 a 08/03/72; 14/06/73 a 19/12/78; Efeitos: 2.509 dias para aposentadoria.

Processo: 082012661/96; Ficha: 12894; Matrícula: 74.827-7; Nome: HILDA MENDONCA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/02/76 a 13/03/78; Efeitos: 771 dias para aposentadoria.

Processo: 082011573/96; Ficha: 12895; Matrícula: 66.543-6; Nome: IBRAIM SEVERO DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 17/04/89; Efeitos: 1.690 dias para aposentadoria, 1.690 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.690 dias para padrao.

Processo: 082011323/96; Ficha: 12896; Matrícula: 93.903-X; Nome: IDE BORGES DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/72 a 13/12/73; 01/04/74 a 21/04/74; Efeitos: 521 dias para aposentadoria.

Processo: 082012923/96; Ficha: 12897; Matrícula: 90.445-7; Nome: ISABEL CRISTINA M DEASSIS; Funcao: TRAB FABRIC DE ROUPAS; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/10/86 a 30/09/90; Efeitos: 1.456 dias para aposentadoria.

Processo: 082010702/96; Ficha: 12898; Matrícula: 62.877-8; Nome: IZABEL DE S MACHADO NERY; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/74 a 31/03/75; 01/04/75 a 31/07/75; 01/08/75 a 24/11/75; 25/11/75 a 31/05/76; Efeitos: 792 dias para aposentadoria.

Processo: 082013278/96; Ficha: 12899; Matrícula: 43.115-X; Nome: ISMENE VIEIRA TAVARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 01/05/85 a 31/01/89; Efeitos: 1.372 dias para aposentadoria, 1.372 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.372 dias para padrao.

Processo: 082026724/96; Ficha: 12900; Matrícula: 23.848-1; Nome: JAYME JOSE PIRES JUNIOR; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST./AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 01/08/85 a 19/02/89; Efeitos: 1.294 dias para aposentadoria, 1.294 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082026724/96; Ficha: 12901; Matrícula: 23.848-1; Nome: JAYME JOSE PIRES JUNIOR; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: CORPO DE BOMBEIRO; BRASILIA-DF; Período: 01/03/89 a 30/04/94; Efeitos: 1.885 dias para aposentadoria, 1.885 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082012782/96; Ficha: 12902; Matrícula: 84.773-9; Nome: JOAO BORGES DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/01/67 a 15/03/67; 09/04/67 a 29/04/67; Efeitos: 90 dias para aposentadoria.

Processo: 082009274/96; Ficha: 12903; Matrícula: 28.681-8; Nome: JOSE DO SOCORRO MACIEL ISACKSS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 01/02/85 a 19/08/91; Efeitos: 2.389 dias para aposentadoria.

Processo: 082011572/96; Ficha: 12904; Matrícula: 60.079-2; Nome: JOSE INACIO DO NASCIMENTO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 14/08/78 a 30/09/79; Efeitos: 413 dias para aposentadoria.

Processo: 082011802/96; Ficha: 12905; Matrícula: 50.854-3; Nome: JOSE VANDERVAL C DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MINIST.DA JUSTICA; BRASILIA-DF; Período: 01/04/76 a 01/06/80; Efeitos: 1.523 dias para aposentadoria, 1.523 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010385/96; Ficha: 12906; Matrícula: 75.550-8; Nome: JUVENAL NORBERTO DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: NOVACAP; BRASILIA-DF; Período: 11/01/61 a 21/06/67; Efeitos: 2.353 dias para aposentadoria, 2.353 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010385/96; Ficha: 12907; Matrícula: 75.550-8; Nome: JUVENAL NORBERTO DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: NOVACAP; BRASILIA-DF; Período: 11/01/61 a 20/04/62; Efeitos: 465 dias para aposentadoria, 465 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082019543/95; Ficha: 12908; Matrícula: 67.630-6; Nome: KATIA C DOS SANTOS BEVILACQUA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 07/02/83 a 23/03/83; 12/05/83 a 07/10/83; 01/04/85 a 31/01/86; Efeitos: 500 dias para aposentadoria.

Processo: 082011094/96; Ficha: 12909; Matrícula: 55.303-4; Nome: LEONISIA DE AZEVEDO COSTA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 31/12/75 a 28/01/76; 24/01/77 a 01/02/81; 02/02/81 a 17/06/82; Efeitos: 2.000 dias para aposentadoria.

Processo: 082012093/96; Ficha: 12910; Matrícula: 50.607-9; Nome: LINDAURA MARIA R ALEXANDRE; Funcao: EMPREGO DOMESTICO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/74 a 01/01/78; Efeitos: 1.189 dias para aposentadoria.

Processo: 082022264/94; Ficha: 12911; Matrícula: 24.261-6; Nome: LUCIMAR PEREIRA ALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FSS/GDF; BRASILIA-DF; Período: 05/05/87 a 09/06/94; Efeitos: 2.593 dias para aposentadoria, 2.593 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082011268/96; Ficha: 12912; Matrícula: 76.098-6; Nome: LUNALVA REGINA B S DE CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 06/02/75 a 12/01/76; Efeitos: 341 dias para aposentadoria.

Processo: 082011721/96; Ficha: 12913; Matrícula: 58.399-5; Nome: MANOEL JOSE DOS SANTOS; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 10/07/72 a 23/10/72; 22/11/72 a 16/05/73; 20/06/73 a 31/07/74; 09/08/74 a 16/02/75; 17/02/75 a 02/04/75; 13/06/75 a 31/10/75; Efeitos: 1.067 dias para aposentadoria.

Processo: 082011721/96; Ficha: 12914; Matrícula: 58.399-5; Nome: MANOEL JOSE DOS SANTOS; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 29/01/76 a 10/05/76; 22/09/76 a 23/02/77; 07/03/77 a 20/04/77; 14/07/77 a 17/12/77; 16/01/78 a 25/04/78; 02/05/78 a 17/07/78; Efeitos: 637 dias para aposentadoria.

Processo: 082011721/96; Ficha: 12915; Matrícula: 58.399-5; Nome: MANOEL JOSE DOS SANTOS; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 29/09/78 a 24/10/78; 04/01/79 a 20/04/80; 01/09/80 a 20/10/80; 06/01/81 a 16/02/81; 23/02/81 a 23/03/81; 02/12/81 a 01/02/82; Efeitos: 682 dias para aposentadoria.

Processo: 082011721/96; Ficha: 12916; Matrícula: 58.399-5; Nome: MANOEL JOSE DOS SANTOS; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida:

INSS; GAMA-DF; Período: 14/06/82 a 26/09/82; 04/10/82 a 16/01/83; 23/05/80 a 31/08/80; Efeitos: 311 dias para aposentadoria.
 Processo: 082012709/96; Ficha: 12917; Matrícula: 60.727-4; Nome: MARIA APARECIDA P ANUNCIACAO; Funcao: PSICOLOGO; Certidao expedida: UNIV.FEDERAL; VICOSA-MG; Período: 07/03/81 a 02/05/82; Efeitos: 422 dias para aposentadoria, 422 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082011386/96; Ficha: 12918; Matrícula: 61.654-0; Nome: MARIA AUGUSTA SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/81 a 17/02/86; Efeitos: 1.754 dias para aposentadoria.
 Processo: 082011386/96; Ficha: 12918; Matrícula: 61.654-0; Nome: MARIA AUGUSTA SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/81 a 17/02/86; Efeitos: 1.754 dias para aposentadoria.
 Processo: 082012287/96; Ficha: 12919; Matrícula: 22.493-6; Nome: MARIA DA CONCEICAO BMELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/88 a 31/01/94; Efeitos: 2.163 dias para aposentadoria.
 Processo: 082019397/95; Ficha: 12920; Matrícula: 23.222-X; Nome: MARIA DAS DORES DE MEDEIROS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: NOVACAP; BRASILIA-DF; Período: 07/01/92 a 04/04/94; Efeitos: 819 dias para aposentadoria.
 Processo: 082012830/96; Ficha: 12921; Matrícula: 95.378-4; Nome: MARIA DAS DORES V FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; FORTALEZA-CE; Período: 27/07/73 a 31/03/74; Efeitos: 248 dias para aposentadoria, 248 dias para adicionais Tempo de Servico, 248 dias para padrao.
 Processo: 082011312/96; Ficha: 12922; Matrícula: 47.269-7; Nome: MARIA DAS GRACAS FRANCA NERES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 12/06/70 a 10/04/74; 16/07/75 a 15/06/92; Efeitos: 7.579 dias para aposentadoria, 7.579 dias para padrao.
 Processo: 082011443/96; Ficha: 12923; Matrícula: 97.477-3; Nome: MARIA DAS GRACAS S FURTADO; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/74 a 01/11/75; 02/11/75 a 31/03/76; Efeitos: 548 dias para aposentadoria.
 Processo: 082012136/96; Ficha: 12924; Matrícula: 97.300-9; Nome: MARIA DE FATIMA DOS S R DA SIL; Funcao: BALCONISTA/ VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL/ DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/04/74 a 12/06/74; 01/07/74 a 08/07/75; 25/08/75 a 27/01/76; Efeitos: 595 dias para aposentadoria.
 Processo: 082010802/96; Ficha: 12925; Matrícula: 77.616-5; Nome: MARIA DORLENE M DA CBOCCANERA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; OBIDOS-PA; Período: 02/12/74 a 12/12/76; Efeitos: 741 dias para aposentadoria, 741 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082010802/96; Ficha: 12926; Matrícula: 77.616-5; Nome: MARIA DORLENE M DA CBOCCANERA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 30/09/77 a 21/01/79; Efeitos: 479 dias para aposentadoria.
 Processo: 082012477/96; Ficha: 12927; Matrícula: 74.541-3; Nome: MARIA BRONILDA G DA S BEZERRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; NATAL-RN; Período: 01/03/73 a 30/04/76; Efeitos: 1.156 dias para aposentadoria, 1.156 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.156 dias para padrao.
 Processo: 082012899/96; Ficha: 12928; Matrícula: 94.619-2; Nome: MARIA ESTANISLAU; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 14/02/73 a 31/01/74; Efeitos: 350 dias para aposentadoria, 350 dias para adicionais Tempo de Servico, 350 dias para padrao.
 Processo: 082013094/96; Ficha: 12929; Matrícula: 56.070-7; Nome: MARTA HELENA ARAUJO ALVARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/80 a 31/07/80; Efeitos: 182 dias para aposentadoria, 182 dias para adicionais Tempo de Servico, 182 dias para padrao.
 Processo: 082007987/96; Ficha: 12930; Matrícula: 54.023-4; Nome: MARIA HELENA BURATO ROMERO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ESTADO; RIO CLARO-SP; Período: 20/12/75 a 31/10/75; 08/03/76 a 19/04/76; 20/04/76 a 31/08/76; Efeitos: 179 dias para aposentadoria, 179 dias para adicionais Tempo de Servico, 179 dias para padrao.
 Processo: 082013193/96; Ficha: 12931; Matrícula: 44.333-6; Nome: MARIA HELENA W DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 25/10/67 a 30/10/67; 16/02/68 a 09/02/69; 01/07/69 a 31/07/69; 10/09/69 a 27/09/69; 01/10/69 a 30/11/69; 01/02/70 a 27/02/70; Efeitos: 503 dias para aposentadoria, 503 dias para adicionais Tempo de Servico, 503 dias para padrao.
 Processo: 082011308/96; Ficha: 12932; Matrícula: 61.005-4; Nome: MARIA JOSE DE RESENDE COELHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/10/60 a 20/07/80; Efeitos: 7.219 dias para aposentadoria.
 Processo: 082013166/96; Ficha: 12933; Matrícula: 95.659-7; Nome: MARIA JOSE VERNEQUE BEZERRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CRISTALANDIA-TO; Período: 03/02/69 a 02/02/71; Efeitos: 730 dias para aposentadoria, 730 dias para adicionais Tempo de Servico, 730 dias para padrao.
 Processo: 082011255/96; Ficha: 12934; Matrícula: 68.999-8; Nome: MARIA JULIA DO NASCIMENTO; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/06/75 a 31/05/83; Efeitos: 2.922 dias para aposentadoria.
 Processo: 082013071/96; Ficha: 12935; Matrícula: 74.344-5; Nome: MARIA PEREIRA DE SOUZA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/01/72 a 31/12/74; Efeitos: 1.095 dias para aposentadoria.
 Processo: 082013107/96; Ficha: 12936; Matrícula: 27.583-2; Nome: MARY DE PAIVA LIMA; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL/ BALCONISTA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 10/09/79 a 17/12/79; 25/11/80 a 30/01/81; 16/02/81 a 07/12/95; Efeitos: 5.574 dias para aposentadoria.
 Processo: 082003801/91; Ficha: 12937; Matrícula: 94.517-X; Nome: MARLI DE SOUZA FREITAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/08/73 a 03/12/73; Efeitos: 110 dias para aposentadoria.
 Processo: 082023260/95; Ficha: 12938; Matrícula: 42.763-2; Nome: MARISTELA GONCALVES N R DE SOU; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: FECLISF; FORMOSA-GO; Período: 08/02/88 a 15/08/90; Efeitos: 917 dias para aposentadoria, 917 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082013095/96; Ficha: 12939; Matrícula: 56.070-7; Nome: MARTA HELENA ARAUJO ALVARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ABAETE-MG; Período: 01/08/76 a 08/08/76; 01/02/77 a 31/08/79; Efeitos: 950 dias para aposentadoria, 950 dias para adicionais Tempo de Servico, 950 dias para padrao.
 Processo: 082011742/96; Ficha: 12940; Matrícula: 95.827-1; Nome: MILTON SALVADOR DE MIRANDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 23/03/71 a 26/04/71; 15/05/71 a 23/11/71; 24/11/71 a 31/12/73; 01/01/74 a 10/10/74; 01/01/75 a 06/04/75; Efeitos: 1.376 dias para aposentadoria.
 Processo: 082012760/96; Ficha: 12941; Matrícula: 59.194-7; Nome: NARRIMA LUIZA FABRESFLORES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/80 a 05/12/80; Efeitos: 96 dias para aposentadoria.
 Processo: 082010822/96; Ficha: 12942; Matrícula: 47.796-6; Nome: NELI LECHUGA PERALTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/05/83 a 14/01/89; 01/03/89 a 05/03/89; 08/03/89 a 26/01/90; 01/02/90 a 20/12/91; 03/02/92 a 29/09/92; Efeitos: 3.344 dias para aposentadoria.
 Processo: 082012483/96; Ficha: 12943; Matrícula: 97.616-4; Nome: NELY ALVES DE O MACHUY; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL/ DATILOGR / RECEPCIONIST/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 23/11/71 a 29/01/72; 01/06/72 a 10/06/74; 01/08/74 a 31/12/75; 01/01/76 a 30/03/76; Efeitos: 1.416 dias para aposentadoria.
 Processo: 082011314/96; Ficha: 12944; Matrícula: 58.816-4; Nome: NEUSA CORREA A S GUIMARAES; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DATILOGR / RECEPCIONIST/ AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/06/74 a 30/07/74; 22/08/74 a 23/08/74; 01/06/75 a 19/11/76; 20/11/76 a 11/03/84; Efeitos: 3.262 dias para aposentadoria.
 Processo: 082013124/96; Ficha: 12945; Matrícula: 20.843-4; Nome: NEUZA MARIA MAIA R MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 19/04/90 a 31/08/93; Efeitos: 1.231 dias para aposentadoria, 1.231 dias para padrao.
 Processo: 082011998/96; Ficha: 12946; Matrícula: 57.301-9; Nome: NILSON RODRIGUES ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 03/05/79 a 25/02/82; 01/06/82 a 03/04/83; Efeitos: 1.337 dias para aposentadoria.
 Processo: 082011118/96; Ficha: 12947; Matrícula: 89.774-4; Nome: OLIVIA URCULA MIRANDA LEAL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/68 a 31/12/69; Efeitos: 671 dias para aposentadoria.
 Processo: 082011118/96; Ficha: 12948; Matrícula: 89.774-4; Nome: OLIVIA URCULA MIRANDA LEAL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/90 a 30/12/90; Efeitos: 274 dias para aposentadoria.
 Processo: 082008646/95; Ficha: 12949; Matrícula: 23.843-0; Nome: ORANIEL DE SOUZA GALVAO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 20/07/93 a 09/05/94; Efeitos: 294 dias para aposentadoria, 294 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082009390/96; Ficha: 12950; Matrícula: 72.212-X; Nome: ORLANDO ALBINO TIERSCH; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 29/08/66 a 16/08/69; 15/02/70 a 18/04/72; 23/05/72 a 31/08/75; Efeitos: 2.771 dias para aposentadoria.
 Processo: 082011564/96; Ficha: 12951; Matrícula: 57.164-4; Nome: ORIZETE OTAVIANA M DA SILVA; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/07/73 a 18/07/79; Efeitos: 2.209 dias para aposentadoria.
 Processo: 082001137/29; Ficha: 12952; Matrícula: 52.413-1; Nome: PEDRO DJALMA OLIVEIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 12/12/67 a 16/01/68; 29/01/68 a 30/03/68; Efeitos: 98 dias para aposentadoria.
 Processo: 082012396/96; Ficha: 12953; Matrícula: 77.142-2; Nome: RITA CASSIA TEIXEIRASILVA; Funcao: ASSISTENTE SOCIAL / AG SOCIAL; Certidao expedida: FSS/GDF; BRASILIA-DF; Período: 13/01/76 a 31/07/78; Efeitos: 931 dias para aposentadoria, 931 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082012413/96; Ficha: 12954; Matrícula: 63.627-4; Nome: ROBERTO FERREIRA CHAGAS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS/FHDF; TAGUATINGA-DF; Período: 05/12/73 a 11/03/80; Efeitos: 2.289 dias para aposentadoria, 2.289 dias para adicionais Tempo de Servico.
 Processo: 082012413/96; Ficha: 12955; Matrícula: 63.627-4; Nome: ROBERTO FERREIRA CHAGAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 12/03/80 a 09/06/86; Efeitos: 2.281 dias para aposentadoria.
 Processo: 082011044/96; Ficha: 12956; Matrícula: 64.667-9; Nome: ROSE MARY PEDROLI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 02/08/76 a 26/12/76; 01/01/77 a 16/02/77; 13/03/77 a 20/04/77; 11/05/77 a 20/06/77; 01/07/77 a 20/08/77; 11/09/77 a 20/10/77; Efeitos: 365 dias para aposentadoria, 365 dias para adicionais Tempo de Servico, 365 dias para padrao.
 Processo: 082011044/96; Ficha: 12957; Matrícula: 64.667-9; Nome: ROSE MARY PEDROLI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 11/11/77 a 20/12/77; 01/01/78 a 31/01/78; Efeitos: 71 dias para aposentadoria, 71 dias para adicionais Tempo de Servico, 71 dias para padrao.
 Processo: 082012378/96; Ficha: 12958; Matrícula: 45.053-7; Nome: ROSIANE REUTER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/03/80 a 31/01/83; 09/02/83 a 04/08/91; Efeitos: 4.058 dias para aposentadoria, 4.058 dias para adicionais Tempo de Servico, 4.058 dias para padrao.
 Processo: 082011856/96; Ficha: 12959; Matrícula: 47.088-0; Nome: RUTH MEIRELES ALEXANDRINO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; ANAPOLIS-GO; Período: 01/04/73 a 26/04/74; Efeitos: 391 dias para aposentadoria.
 Processo: 082011856/96; Ficha: 12960; Matrícula: 47.088-0; Nome: RUTH MEIRELES ALEXANDRINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; ANAPOLIS-GO; Período: 12/02/75 a 09/06/82; Efeitos: 2.675 dias para aposentadoria.
 Processo: 082011007/96; Ficha: 12961; Matrícula: 23.501-6; Nome: SANDRA MARIA DE V TAVARES; Funcao: CARGO DE COMISSAO; Certidao expedida:

CAMARA DOS DEPUTADOS; BRASILIA-DF; Período: 20/02/91 a 17/04/94; Efeitos: 1.153 dias para aposentadoria.

Processo: 082012900/96; Ficha: 12962; Matrícula: 62.221-4; Nome: SALUA MARIA BASTOS MIGUEL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/03/71 a 17/08/71; 01/03/73 a 06/01/82; 05/08/85 a 13/04/86; 18/05/87 a 22/05/87; 01/08/87 a 28/02/89; Efeitos: 4.232 dias para aposentadoria.

Processo: 082013221/96; Ficha: 12963; Matrícula: 40.021-1; Nome: SILVIA ELISABETE DOSSANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 01/01/87 a 31/12/87; Efeitos: 365 dias para aposentadoria, 365 dias para adicionais Tempo de Servico, 365 dias para padrao.

Processo: 082008626/96; Ficha: 12965; Matrícula: 73.048-3; Nome: SUELY FAGALI MAGELA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; JOSE BONIFACIO-SP; Período: 01/08/66 a 30/11/66; Efeitos: 122 dias para aposentadoria, 122 dias para adicionais Tempo de Servico, 122 dias para padrao.

Processo: 082012765/96; Ficha: 12966; Matrícula: 26.291-9; Nome: TEREZINHA RESENDE C.MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUC./CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 13/03/72 a 24/05/73; 01/02/82 a 02/04/89; 05/02/91 a 04/05/95; Efeitos: 4.606 dias para aposentadoria, 4.606 dias para padrao.

Processo: 082012765/96; Ficha: 12967; Matrícula: 26.291-9; Nome: TEREZINHA RESENDE C.MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/76 a 30/08/80; Efeitos: 1.644 dias para aposentadoria.

Processo: 082011220/96; Ficha: 12968; Matrícula: 95.787-9; Nome: THAIS HELENA SILVA CMARQUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/73 a 31/01/74; Efeitos: 276 dias para aposentadoria.

Processo: 082011398/96; Ficha: 12969; Matrícula: 28.656-7; Nome: VALDIR GOMES LIBERAL; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/08/87 a 01/11/87; 02/01/88 a 25/11/92; 07/01/93 a 15/02/95; Efeitos: 2.653 dias para aposentadoria.

Processo: 082010713/96; Ficha: 12970; Matrícula: 47.121-6; Nome: VALERIA GONCALVES BATISTA; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/85 a 14/10/85; 15/10/85 a 30/10/85; 01/02/86 a 31/05/86; Efeitos: 211 dias para aposentadoria.

Processo: 082010713/96; Ficha: 12971; Matrícula: 47.121-6; Nome: VALERIA GONCALVES BATISTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/86 a 31/01/91; Efeitos: 1.706 dias para aposentadoria.

Processo: 082003248/96; Ficha: 12972; Matrícula: 73.597-3; Nome: VANDA MARIA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRETARIA DE ESTADO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/75 a 31/01/77; Efeitos: 731 dias para aposentadoria, 731 dias para adicionais Tempo de Servico, 731 dias para padrao.

Processo: 082011850/96; Ficha: 12973; Matrícula: 69.794-X; Nome: VERA ELISA SOARES BANDEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/71 a 31/12/72; Efeitos: 580 dias para aposentadoria.

Processo: 082011761/96; Ficha: 12974; Matrícula: 75.536-2; Nome: VERALUCIA MILHOMENS DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; TOCANTINIA-TO; Período: 01/03/69 a 31/12/76; Efeitos: 2.863 dias para aposentadoria, 2.863 dias para adicionais Tempo de Servico, 2.863 dias para padrao.

Processo: 082006306/96; Ficha: 12975; Matrícula: 97.355-6; Nome: VICENTE PAIXAO NETO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; TIANGUA-CE; Período: 04/04/53 a 06/05/61; Efeitos: 2.955 dias para aposentadoria, 2.955 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006306/96; Ficha: 12976; Matrícula: 97.355-6; Nome: VICENTE PAIXAO NETO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/61 a 07/01/63; Efeitos: 464 dias para aposentadoria.

Processo: 082011223/96; Ficha: 12977; Matrícula: 73.866-2; Nome: VIRGINIA MARGARIDA ALVES; Funcao: BALCONISTA/ TRAB CONTABIL / CAIXA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/69 a 27/11/69; 01/05/70 a 30/09/70; 01/10/70 a 02/10/70; 01/12/71 a 31/01/72; 07/02/73 a 14/04/73; 02/07/73 a 16/05/74; Efeitos: 783 dias para aposentadoria.

Processo: 082012927/96; Ficha: 12978; Matrícula: 65.391-8; Nome: WESDNA BARROS FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; AMERICA DOURADA-BA; Período: 05/03/81 a 05/03/82; Efeitos: 366 dias para aposentadoria, 366 dias para adicionais Tempo de Servico, 366 dias para padrao.

Processo: 082012924/96; Ficha: 12979; Matrícula: 99.838-9; Nome: ZILDA FARIA SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ COZINHEIRO / GARCON/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/71 a 19/06/71; 01/09/71 a 01/06/72; 12/05/75 a 13/03/76; Efeitos: 752 dias para aposentadoria.

Processo: 082028881/95; Ficha: 12980; Matrícula: 24.462-7; Nome: CARLOS JANSEN; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: GDF-FUD.ZOOBOTANICA; BRASILIA-DF; Período: 17/06/84 a 27/08/92; Efeitos: 2.994 dias para aposentadoria, 2.994 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082014649/96; Ficha: 12981; Matrícula: 65.504-X; Nome: TERESINHA GIANDONI OLLAIK; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/74 a 21/08/74; 22/08/74 a 23/08/87; Efeitos: 4.893 dias para aposentadoria.

Processo: 082009540/96; Ficha: 12982; Matrícula: 28.666-4; Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PONTAL-SP; Período: 10/02/81 a 03/02/83; Efeitos: 724 dias para aposentadoria.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e o que consta do Processo nº 082.014583/96, resolve: Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à SUELI MARIA CREMER SERPA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 47.399-5, a partir de 02/09/96, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Autorizar a Reassunção de Exercício à MARI LÚCIA DE SOUZA LEITE DA SILVEIRA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 63.724-6, a partir de 23/08/96, conforme processo nº 082.017114/94.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1996(*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: MIRIAM LIRA DE A. PERES, matrícula 45.017-0, Processo nº 082018847/92, a partir de 26/06/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO
Interina

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 131, de 9-7-96, pág. 5581.

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: PATRÍCIA LORIATO N. REIS DE OLIVEIRA, matrícula 24.191-1, SHEV nº 300, pelo período de 01/06/96 a 20/12/96.

NOME: ILDENE FERNANDES LEMOS, matrícula 26.484-9, SHEV nº 303, pelo período de 13/07/96 a 20/12/96.

NOME: CLAUDIA JOVITA PIRES E BORGES, matrícula 26.731-7, SHEV nº 296, pelo período de 13/07/96 a 20/12/96.

NOME: SÔNIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 27.485-2, SHEV nº 278/96, pelo período de 15/07/96 a 20/12/96.

NOME: GISLENE MARIA B. LIMA FELIPE DA SILVA, matrícula 28.535-8, SHEV nº 205, pelo período de 25/04/96 a 20/12/96.

NOME: MERCEDES GLASSEN KOTHE, matrícula 29.403-9, SHEV nº 302, pelo período de 31/07/96 a 20/12/96.

NOME: NEIDE ABADIA ROCHA, matrícula 48.538-1, O.I. nº 424/96, pelo período de 13/07/96 a 31/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: AYLON MACEDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 63.868-4, SHEV nº 297, pelo período de 29/07/96 a 20/12/96.

NOME: JOÃO MENDES DA SILVA, matrícula 76.228-8, SHEV nº 298/96, pelo período de 31/07/96 a 20/12/96.

NOME: HERONISA TOBIAS DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula 70.402-4, SHEV nº 213, pelo período de 22/04/96 a 30/05/96, SHEV nº 267, de 31/05/96 a 30/06/96, SHEV nº 295 de 01/07/96 a 31/08/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO
Interina

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: MARIA SIMONE M. COELHO, matrícula 65.492-2, O.I. nº 226/96, a partir de 30/07/96.

NOME: ANDRÉIA WILHELMS, matrícula 40.502-7, Processo nº 082011733/96, a partir de 13/07/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

REVERTER AO REGIME ANTERIOR DE TRABALHO aos professores abaixo relacionados:

NOME: ANA PAULA DE O. VILLELA, matrícula 45.568-7, a partir de 29/07/96, conforme Processo nº 082003333/96.
 NOME: ANNA LÚCIA DE PAULA SOUZA, matrícula 46.464-3, a partir de 29/07/96, conforme o Processo nº 082012515/96.
 NOME: LUCIANE LINHARES PEIXOTO, matrícula 49.715-0, a partir de 01/08/96, conforme o Processo nº 082014224/96.
 NOME: ALEXANDRE SANTA ROSA, matrícula 49.751-7, a partir de 29/07/96, conforme Processo nº 082012308/96.
 NOME: CASSIA REIS CAMPOS N. FERRÃO, matrícula 56.249-1, a partir de 30/08/96, conforme Processo nº 082009146/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO
Interina

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA
ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor ADEMILSON DE AZEVEDO CALDAS, matrícula nº 46801-0 pelo período de 02.09.96 a 09.09.96.

ANA MARÍLIS GUIMARÃES ROCHA

CAIC - PROFº WALTER JOSÉ DE MOURA - ÁGUAS CLARAS
ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO CAIC - PROFº WALTER JOSÉ DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
 Conceder licença nojo a servidora SOLIMAR DA SILVA LEÃO, matrícula nº 66.564-9 pelo período de 28/08/96 a 04/09/96.

VENUS DEA VARGAS ARAGÃO

SETOR DE APOIO À SELEÇÃO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

O CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 07.09.96, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME	CONCURSO PARA:
ALAIN ROSSI FONSECA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
ANA DIRCE SALOMON	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
ANA PAULA FILGUEIRAS MACHADO	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
ANGELA MARIA FERNANDES RAUPP	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
ANITA MIRIAM MARTINS SOCRATES	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
CARMEN LUCIA DE ALMEIDA DANTAS	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
CLAUDIA CRISTIANE OTONI	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
CRISTINA LUCIA DE A. C. VALADARES	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
DANIELA VIEIRA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
EGNALDO ROCHA COSTA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
ELIANE DE FATIMA MONTEIRO	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
ELLEN LOPES DA CUNHA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
FRANCISCO ALBUQUERQUE	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
LUCIA HELENA MARQUES ARAUJO	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
MARA LUCIA MOREIRA DA SILVA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
MARCIA MARIA COIMBRA PORTO	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
MARIA CRISTINA LUPINACCI TERRA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
MARIA DE NAZARE FERREIRA GUIMARÃES	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
MARIA LUCIA DE MORAES ONO	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
MARIA MARGARETE DE LIMA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
MARIA NEUMA LOPES DE SALES	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
MARILDA GOMES PIRES	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
MARLUCE COSTA GOMES PARENTE	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
MONICA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
NARA REGINA BARBOSA SALLES	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
NEISE BOSI DE OLIVEIRA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
RACHEL DE FATIMA CARRACA DE ALCANTARA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
REGINA AGUIAR DRUMOND	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
RINALDO ALVES DE SOUZA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
SCANDRA JORGE ASSAD	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
TERESA CRISTINA ESTEVAM BATISTA	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
ZELY DE FATIMA BEARZI	ESP. EDUC/ORIENT. EDUC.
JOSANIA REZENDE MONTEIRO	ANAL. EDUC/NUTRIÇÃO
LILIAN GOMES MIRANDA	ANAL. EDUC/NUTRIÇÃO
MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA	ANAL. EDUC/NUTRIÇÃO
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	ANAL. EDUC/NUTRIÇÃO
MATILINO BARBOZA DA SILVA	ANAL. EDUC/CIENC. CONT.
PATRICIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI	ANAL. EDUC/SERV. SOCIAL
RENATA DE AVELAR COSTA ALMEIDA	ANAL. EDUC/NUTRIÇÃO

JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XI, XIV e XXIX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7612 de 25 de julho de 1993, resolve:

Designar os servidores ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.353-4; ANTONIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 123.396-3, VANIA DE SOUZA BARRETO, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100712-2, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados no processo nº 062.000.783/96, após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, com base no art. 30, XXX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983 e, considerando:

a) que a titular da Gerência de Bromatologia e Química/ISDF encontra-se afastada da função, com vencimentos do cargo efetivo, por motivo de Licença Prêmio Assiduidade, por período de 30 (trinta) dias;
 b) que a Gerência, por sua característica técnico/científica, e por exigência do órgão regulamentador de classe, necessita de profissional habilitado na área para responsabilizar-se pelos atos praticados na mesma; e
 c) a determinação constante do Decreto nº 1.603 de 15 de agosto de 1996; resolve:

Delegar competência à servidora SÔNIA REGINA DE M. N. MARQUES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100214-7, Assistente da Gerência de Bromatologia e Química/ISDF, para assinar todos os documentos emitidos naquela unidade, no período compreendido entre os dias 01 e 30.09.1996,

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, com base no art. 30, XXX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983 e, considerando:

a) que o titular da Gerência de Controle de Zoonoses/ISDF encontra-se afastado da função, com vencimentos do cargo efetivo, por motivo de viagem ao exterior, conforme publicação no DODF nº 171, de 03-09-96, página 7237;
 b) que a Gerência, por sua característica técnico/científica, e por exigência do órgão regulamentador de classe, necessita de profissional habilitado na área para responsabilizar-se pelos atos praticados na mesma; e
 c) a determinação constante do Decreto nº 1.603 de 15 de agosto de 1996; resolve:

Delegar competência ao servidor KLAUS MARCUS PARANAYBA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200835-1, Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva/GCZ/ISDF, para assinar todos os documentos emitidos naquela unidade, no período compreendido entre os dias 31-08 a 13.09.1996,

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100759-9	Marinilda Rosa Costa Freitas	07	01.07.96
100764-5	Antonio Augusto Lima Filho	07	01.07.96
200908-1	Mário Cesar Althoff	05	01.07.96
100137-0	Arnalda Francisca dos Santos	17	01.07.96
100231-7	José Venícios dos Santos	16	01.07.96
100235-0	Antonio Sérgio Ferreira da Cunha	16	01.07.96
100590-1	Mª Aparecida Moreira Martinelli	11	01.07.96
100591-0	Geralda Rosângela Esteves de Amorim	11	01.07.96
100596-1	Nelson Aparecido da Silva	11	01.07.96
100603-7	Mª Aparecida Santos de Assis	11	01.07.96
100606-1	Antonio Luiz de Araújo	11	01.07.96
200900-5	Elsa Helena Gonçalves Gomes	07	01.07.96
100422-1	Aniviel Vicente de Sousa	24	01.07.96
100595-2	Nylda Aparecida dos Santos Borges	11	01.07.96
100598-7	Rejane Soares do Nascimento	11	01.07.96
100765-3	Mª Neusa Ribeiro Ferreira	07	01.07.96
100768-8	Marco Antonio Araújo	07	01.07.96
200841-6	Agton Dias Santos	16	01.07.96
200880-7	Mª Joelma Sousa Silva	11	01.07.96
200944-7	Nádia Silva Lins	03	01.07.96
100234-1	Mª das Graças T. S. Cardoso	16	01.07.96
100586-3	Edson Evangelista de Oliveira	11	01.07.96
100605-3	Mário Ronaldo dos Santos	14	01.07.96
100607-0	José Ferreira de Lima Filho	11	01.07.96
100132-9	Deusedimo Coelho Mesquita	17	01.07.96
100758-1	Teresinha Marinho da Costa	07	01.07.96
100236-8	Luiz Carlos Lima de Oliveira	16	01.07.96
100261-9	Filomeno Marcos de Andrade	15	01.07.96
100295-3	Mª Carlos Rabelo Cardoso	14	01.07.96
100585-5	Valdemir Evangelista de Oliveira	11	01.07.96
100587-1	José Lingberg Correia	11	01.07.96
100592-8	Mário Ferreira de Sousa	11	01.07.96
100599-5	Mª do Socorro Nery Rodrigues	11	01.07.96
100600-2	Carlomam Batista Gonçalves	11	01.07.96
100601-1	Angela Teresa de A. Leão A. Povoá	11	01.07.96
100602-9	Edna Ricarda de Lima	11	01.07.96
100609-6	Adeílta Penina Pereira dos Santos	11	01.07.96
100751-3	Veralúcia Alves de Lima Rodrigues	09	01.07.96

100752-1	Jorge Delforge dos Santos	09	01.07.96
100760-2	Marcos Prudente de Abreu	09	01.07.96
100763-7	Francisca das Chagas A. Pereira	07	01.07.96
100766-1	Claudia Barbosa dos Santos	07	01.07.96
100770-0	Tilda Tavares Beserra	07	01.07.96
100771-8	Miraci Soares de Jesus	07	01.07.96

WILSON ANTONIO DE SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100613-4	Giovani Domingues de França Barbosa	11	01.08.96
100620-7	José Amâncio da Silva	11	01.08.96
100623-1	José Lucas Neto	11	01.08.96
100631-2	Sérgio Roberto de Oliveira	11	01.08.96
100776-9	Altair Martins Gomes	07	01.08.96
200909-9	Sebastiana da Silva dos anjos	05	01.08.96
200910-2	Mª de Lourdes dos Santos Teixeira	05	01.08.96
200912-9	Mª de Lourdes Padua Silva	05	01.08.96
100011-0	José Marcos Sócrates Teixeira	18	01.08.96
100266-0	Nilson Carlos da Silva	15	01.08.96
100296-1	Hélio Dias Machado	14	01.08.96
100395-0	Grimária Lúcia de Freitas	12	01.08.96
100621-5	Humberto Saulo Teixeira Neri	11	01.08.96
100774-2	Lúcia de Fátima Mendes Pereira	07	01.08.96
100777-7	Antinea Mª Farias Botelho	07	01.08.96
200808-4	Ana Lúcia Viana Atta Sarmento	12	01.08.96
200946-3	Geni Neumann Nocetti de L. Camara	14	01.08.96
200948-0	Eider Gurgel de Freitas	03	01.08.96
100544-8	Maria Cristina Miron	15	01.08.96
100611-8	José Silvío Magalhães	11	01.08.96
100642-8	Euripedes Campos da Silva	11	01.08.96
100622-3	Jorge Dias Machado	11	01.08.96
100630-4	Luiz Gonzaga da Silva	11	01.08.96
100636-3	Agapito Souza Santos	11	01.08.96
100643-6	Horley Ribeiro dos Santos	11	01.08.96
100753-0	Juldiraceli Nunes Lucena	09	01.08.96
100138-8	Evilmar Gomes Magalhães	17	01.08.96
100240-6	Isaias Gomes de Abreu	16	01.08.96
100297-0	José Altair da Silva Thomas	14	01.07.96
100612-6	Honorina Andrade de Araújo	11	01.08.96
100625-8	Maurício de Souza Monteiro	11	01.08.96
100628-2	José Santos Oliveira	11	01.08.96
100773-4	Antonia de Maria Cunha Santana	07	01.08.96

WILSON ANTONIO DE SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Mauricio de Souza Monteiro
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100625-8
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
2º Quinquênio : 08.05.91 a 06.05.96

Nome : Mª de Lourdes dos Santos Teixeira
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 200910-2
Lotação : Divisão de Administração Geral
1º Quinquênio : 12.08.91 a 10.08.96

Nome : Mª de Lourdes Padua Silva
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 200912-9
Lotação : Divisão de Administração Pública
1º Quinquênio : 19.08.91 a 17.08.96

Nome : Mª Ailza Brandão da Silva
Cargo : Técnica de Administração Pública
Matrícula : 100651-7
Lotação : Divisão de Administração Pública
2º Quinquênio : 19.08.91 a 17.08.96

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula 127952-3, lotado no HRBz, VENLTON CRUZ CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), 1ª Classe, Padrão II, Matrícula 123.395-5, lotado no HRBz, e MARIA DAS GRAÇAS E SILVA PENA, NM26 (Agente Administrativo), matrícula 127.984-0, lotada no HRBz, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.005496/94, devendo a referida Comissão iniciar o trabalho tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe foram delegadas através do item I da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a Licença sem vencimentos para Trato de Interesses Particulares, à servidora MEYRIANE DOS SANTOS SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 134.396-3, lotada no GAB/DRH, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir da data de publicação, com base no artigo 91 da Lei 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.006482/96.

MARCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 15/05/96, publicada no DODF de 16/05/96, página 4008, que nomeou CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 127.952-3, lotado no HRBz, MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatria), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.673-8, lotada no HRBz, e ARIVALDO ALVES CLARO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.020-9, lotado no HRBz, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.005496/94.

MÁRCIO PALIS HORTA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

- Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: ADENILSON MASSARI Matrícula: 129074-6
Nome do filho: Kaio Lucas de Sousa Massari Nascimento: 31/08/96
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE R. RODRIGUES Matrícula: 135150-8
Nome do filho: Verônica Cristine Rodrigues Nascimento: 21/07/96

- Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário-Família aos servidores abaixo discriminados:

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE R. RODRIGUES Matrícula: 135150-8
Dependente: Verônica Cristine Rodrigues, na qualidade de filha
Data de nascimento: 21/07/96
Nome: ADENILSON MASSARI Matrícula: 129074-6
Dependente: Kaio Lucas de Sousa Massari, na qualidade de filho
Data de Nascimento: 31/08/96

- Conceder Licença Paternidade ao servidor ADENILSON MASSARI, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, matrícula 129074-6, no período de 31/08 à 04/09/96, por motivo do nascimento do seu filho Kaio Lucas de Sousa Massari, em 31/08/96.

LUCIANO DOS SANTOS FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIAFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de serviço de 20 de julho de 1993, publicada no DODF de 27/07/93, página 28 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao

servidor DIVINO FRANCISCO DE JESUS, matrícula nº 3519-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 22/05/81 a 21/05/86, 2º QUINQUÊNIO: 22/05/86 a 21/05/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 22/05/81 a 21/06/86, 2º QUINQUÊNIO: 22/06/86 a 21/06/91, processo nº 101.001767/91.

RETIFICAR: Instrução de 11 de dezembro de 1990, publicada no DODF de 18/12/90, página 17 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor JOSÉ VITOR DA SILVA, matrícula nº 6072-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01/02/80 a 31/01/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/12/80 a 30/11/85, 2º QUINQUÊNIO: 01/12/85 a 30/11/90, processo nº 101.002222/90.

RETIFICAR: Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 30 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor JOÃO BATISTA DE LISBÔA CANHÊTE, matrícula nº 1867-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 22/03/77 a 22/03/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 22/03/77 a 21/03/82, 2º QUINQUÊNIO: 22/03/82 a 21/03/87, processo nº 101.002423/90.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 21 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 05/02/93, página 7 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora MARTA ALAENE DE LIMA ALVES, matrícula nº 6477-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/09/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/02/91, processo nº 101.002451/92.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 30 de outubro de 1992, publicada no DODF de 13/11/92, página 10 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora ELIANE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 6509-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/09/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/09/85 a 01/11/90, processo nº 101.002153/92.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 7 de agosto de 1992, publicada no DODF de 11/08/92, página 19 e 20 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor WAGNER GOMES, matrícula nº 6130-1, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 22/08/68 a 21/08/73, 2º QUINQUÊNIO: 22/08/73 a 21/08/78, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/06/84 a 31/05/89, 2º QUINQUÊNIO: 01/06/89 a 31/05/94, processo nº 101.000396/92.

TORNAR SEM EFEITO concessão de licença prêmio feita ao servidor WAGNER GOMES, matrícula nº 6130-1, publicada no DODF de 11 de agosto de 1992, página 19 e 20, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/08/84 a 22/08/89, processo nº 101.000396/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora EVALDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 7067-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 09/06/91 a 08/06/96, processo nº 101.000673/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA LÚCIA LOPES, matrícula nº 6046-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 13/11/89 a 12/11/94, processo nº 101.000323/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MÁRCIA MARIA DE CARVALHO MARIANO, matrícula nº 3548-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 11/06/91 a 10/06/96, processo nº 101.001800/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MARIA VALÉRIA ARAÚJO RIBEIRO, matrícula nº 6124-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/12/90 a 30/11/95, processo nº 101.002406/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ZÉLIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 6045-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 29/04/91 a 28/04/96, processo nº 101.003924/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor NIRTON CARNEIRO, matrícula nº 6787-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 16/12/90 a 15/12/95, processo nº 101.002490/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ELIANE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 6509-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/11/90 a 01/11/95, processo nº 101.002153/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO BATISTA DE LISBÔA CANHÊTE, matrícula nº 1867-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/03/87 a 21/03/92, processo nº 101.002423/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ VITOR DA SILVA, matrícula nº 6072-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/12/90 a 30/11/95, processo nº 101.002222/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ LOURENÇO BORGES, matrícula nº 2603-4, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 25/06/79 a 24/05/85, 2º QUINQUÊNIO: 25/05/85 a 24/05/90, 3º QUINQUÊNIO: 25/05/90 a 24/05/95, processo nº 101.001231/96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor DIVINO FRANCISCO DE JESUS, matrícula nº 3519-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/06/91 a 21/06/96, processo nº 101.001767/91.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 040/SEA, publicada no DODF de 13 de abril de 1995, RESOLVE: Autorizar o pagamento de Auxílio-Creche e Pré-Escola de que trata a Lei nº 792 de 10.11.94, aos servidores abaixo relacionados, referente aos dependentes que fazem jus ao referido auxílio.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ WIRLIAN S. DA SILVA	MAT. 92.824-0
DEPENDENTE : ALINE FERREIRA DA SILVA	NAS. 04.07.96
NOME DO SERVIDOR: AURELIANO PEREIRA DE SOUZA	MAT. 94.407-6
DEPENDENTE : DALISSON PEREIRA DA VITÓRIA	NAS. 27.07.96
NOME DO SERVIDOR: ROGÉRIO TRINDADE DA SILVA	MAT. 94.693-1
DEPENDENTE : RAYENNE GUILHERMINO TRINDADE	NAS. 03.08.96

CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder a ADEMIR DE SOUZA BRITO, matrícula nº 24.297-7 uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/ Rio de Janeiro-RJ/ Brasília-DF, conforme requisição nº 19 de 04.09.96.

II - Conceder a WELLINGTON ALVES DE MELO, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF. Conforme requisição nº 20 de 04.09.96.

III - Conceder a FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA, uma passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, conforme requisição nº 21 de 04.09.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 2 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 140,20 (cento e quarenta reais e vinte centavos), no total de R\$ 350,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) para o servidor JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, Assessor do Secretário, matrícula nº 23.588-1, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 10 a 12.07.96, para a realização da 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Entorno do Distrito Federal, sendo proponente o Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

II - Conceder 2 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos) total de R\$ 243,45 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) para o servidor VALMÁSIO NUNES ARAGÃO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.139-8, o qual se deslocará desta capital com destino a Goiânia-GO, no período de 10 a 12.07.96, para a realização da 2ª Reunião ordinária do Conselho do Entorno do Distrito Federal, sendo proponente o Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos), no total de R\$ 154,63 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para o servidor ADEMIR DE SOUZA BRITO, Agente Penitenciário, matrícula nº 24.297-7, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 10.09.96, para atender a requisição do MM. Juiz do Tribunal do Júri de Brasília, sendo proponente a COSIPE-Coordenção do Sistema Penitenciário.

II - Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos), no total de R\$ 154,63 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) para o servidor WELLINGTON ALVES DE MELO, Agente Penitenciário, matrícula nº 32.868-5, o qual se deslocará desta capital com destino ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 10.09.96, para atender a requisição do MM. Juiz do Tribunal do Júri de Brasília, sendo proponente a COSIPE-Coordenção do Sistema Penitenciário.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder a ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, matrícula nº 44.259-3, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Goiânia-GO /Brasília-DF, conforme requisição nº 22 de 09.09.96.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA



A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Sector de Indústrias Gráficas, Caixa 5, Lote 850, Ceasa Postal 20.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9905. Fax (061) 313-9528



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - DISPENSAR o Papiloscopista Policial SEBASTIÃO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 19.375-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 07 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 29.07.96.

2 - DESIGNAR o Papiloscopista Policial SEBASTIÃO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 19.375-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 14 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 29.07.96.

3 - DISPENSAR o Papiloscopista Policial NOÊMIO BESERRA MARQUES, matrícula 24.316-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 09 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 29.07.96.

4 - DESIGNAR o Papiloscopista Policial NOÊMIO BESERRA MARQUES, matrícula 24.316-X, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 07 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 29.07.96.

5 - DISPENSAR o Papiloscopista Policial JOSÉ DE BARROS NETO, matrícula 19.316-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 14 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 29.07.96.

6 - DESIGNAR o Papiloscopista Policial PAULO LUIZ SOUZA AZEVEDO, matrícula 39.515-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 09 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 29.07.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - DISPENSAR o Agente de Polícia JOSÉ RIBEIRO FILHO, matrícula 23.679-9, do Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Borracharia - DMV/DAG, em virtude de aposentadoria, a partir de 29.07.96.

2 - DESIGNAR o Técnico de Administração Pública REINALDO BARBOSA DE BRITO, matrícula 35.375-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Borracharia - DMV/DAG, a partir de 08.08.96.

3 - DISPENSAR o Auxiliar de Administração Pública CÉLIO PEREIRA DA SILVA matrícula 26.877-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Torno e Soldagem - DMV/DAG, a partir de 08.08.96.

4 - DESIGNAR o Auxiliar de Administração Pública WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA, matrícula 34.373-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Torno e Soldagem - DMV/DAG, a partir de 08.08.96.

5 - DISPENSAR o Auxiliar de Administração Pública WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA, matrícula 34.373-0, do Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da Sede PC - DMV/DAG, a partir de 08.08.96.

6 - DESIGNAR o Técnico de Administração Pública JÚLIO DE ALMEIDA LESSA, matrícula 08.965-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da Sede PC - DMV/DAG, a partir de 08.08.96.

7 - DISPENSAR o Técnico de Administração Pública REINALDO BARBOSA DE BRITO, matrícula 35.375-2, do Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Lavagem e Lubrificação - DMV/DAG, a partir de 08.08.96.

8 - DESIGNAR a Auxiliar de Administração Pública IÊDA BESSA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 27.164-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Lavagem e Lubrificação - DMV/DAG, a partir de 08.08.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 28, inciso IX do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994 e nos termos do Art. 127, inciso I, combinado com o art. 129 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Aplicar a pena disciplinar de advertência ao servidor Edmilson Souza Sampaio Filho, matrícula nº 80.038-4, por ter infringido as normas contidas no artigo 116, incisos IV e X da Lei nº 8.112/90. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Pessoal/JZB.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve: Averbear Tempo de Serviço prestado pela servidora CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula nº 00.024-8, Analista de Administração Pública. Processo : 191.000.674/96 AVERBAR : No período de 06.01.92 a 27.01.93, 388 dias, ou seja 01 ano e 23 meses, prestado ao Governo do Distrito Federal, conforme Certidão emitida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para fins de Adicional e Aposentadoria.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional previsto na Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, o servidor: PROCESSO Nº: 191.000.675/96 NOME : RICARDO DE CASTRO DUTRA MATRÍCULA : 00.143-0 CONCESSÃO : Conceder 1/10 do DFG-09 a partir de 02.09.96.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 10 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 195.000.176/96

INTERESSADA: CLÁUDIA MARIA CORREIA DE MELLO.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E PASSAGENS AÉREAS.

DESPACHO: Autorizo a concessão de 9 ½ (nove e meia) diárias à servidora CLÁUDIA MARIA CORREIA DE MELLO, matrícula nº 07.059-9, no valor total de R\$ 1.325,81 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), que viajará, a serviço, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, bem como passagens aéreas no itinerário BSB/RJ/BSB, para participar da 15ª Conferência Mundial de Orquídeas, a ser realizada no período de 14/09 a 23/09/96.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-001.590/96, OBJETO: Contribuição de mensalidade referente aos meses de julho e agosto do corrente exercício. FAVORECIDO: UNALE - União Nacional dos Legislativos Estaduais; VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 6/9/96, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 6/9/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

SECRETARIA DE GOVERNO

**RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/96
CONVITE**

A "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Nº 8.666 de 21.06.93 e com a redação alterada pela Lei Nº 8.883 de 08.06.94, torna público o resultado dos convites feitos no mês de agosto de 1996.

DIA	PROCESSO	C/C	ITEM	PRODUTO	VENCEDOR	QUANTIDADE	NE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	030.006.466/96	048	01	Tinta p/carimbo na cor azul, 42ml.	Atlante - Com. de Art. p/escritório	20	808	1,97	39,40
			02	Tinta p/carimbo na cor vermelha, 42ml.	Atlante - Com. de Art. p/escritório	20	808	1,97	39,40
			03	Porta-clips em acrílico c/ímã	Atlante - Com. de Art. p/escritório	20	808	2,07	41,40
			05	Francheta tipo escolar em duratex	Atlante - Com. de Art. p/escritório	10	808	1,42	14,20
			06	Adesivo instantâneo, 03g	AGC - Com. e Rep. Ltda. - ME	20	807	1,30	26,00
			07	Corretor líquido, vd. c/18ml	AGC - Com. e Rep. Ltda. - ME	20	807	0,80	16,00
			08	Etiqueta auto-adesiva "urgente", cx c/200 un	Atlante - Com. de Art. p/escritório	20	808	1,60	32,00
			09	Papel carbono p/máquina de escrever, cx c/100 folhas	Atlante - Com. de Art. p/escritório	03	808	7,00	21,00
			10	Papel carbono p/escrita manual cx c/100 folhas	Atlante - Com. de Art. p/escritório	03	808	9,43	28,29
			11	Papel para fax-símile medindo 216mm X 30m	AGC - Comércio e Rep. Ltda. - ME	200	807	2,70	540,00
			12	Fita p/impressora matricial gráfica emília	AGC - Comércio e Rep. Ltda. - ME	20	807	1,30	26,00
			14	Tinta p/impressora deskjet 560 cor preta	Novos Tempos Com. de Móveis	24	806	64,00	1.536,00
			15	Tinta p/impressora deskjet 560 colorida	Novos Tempos Com. de Móveis	08	806	68,00	544,00
			16	Placa fax modem c/velocidade de 14.400 BPS	Atlante - Com. de Art. p/escritório	02	808	160,00	320,00
			18	Grampeador para grampo 26/6	AGC - Comércio e Rep. Ltda. - ME	10	808	16,70	167,00
			19	Fita para impressora printer ribbon, type compatível com rima perform Fujitsu DL 3400 nylon black - Ref. 1302	Novos Tempos Com. de Móveis	04	806	6,80	27,20

Brasília-DF, 30 de agosto de 1996

GILNEI PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Para efeito do que estabelece o Artigo 109, inciso "B" da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das Propostas de Preços do Convite em epígrafe, cujo o objeto é Conserto Mobiliário/Cadeiras, indicamos o Licitante vencedor HELIART - TAPEÇARIA E DECO-RAÇÕES LTDA.- ME, para todos os itens.

FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96**

A Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia da Administração Regional de Brazlândia, torna público, o resultado da Tomada de Preços 01/96 RA IV, cujo objeto, é o fornecimento e assentamento de meios-fios e complementação de pavimentação asfáltica. Sagrou-se vencedora, a firma PAVIENGE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; o valor da obra é de R\$98.988,59 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

THOMAZ PASSOS FERRAZ MOREIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

**RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
AGOSTO/96**

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de agosto/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)	FORNECEDOR
CONVITE 20/96							
372	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA PÁ MECÂNICA CASE-W/18, MODELO-JHF 001456, CONFORME EDITAL. CONFORME PADRÃO 01/94 VENCIMENTO EM 31/12/96.			6.000,00	IMAQ TRANSMISSÕES E SERVIÇOS LTDA Proc. 139.000.152/96
373	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATOR MARCA VALMET 68, CONFORME ITEM 03 DO CONVITE. CONTRATO PADRÃO 01/94 VENCIMENTO EM 31/12/96.			2.000,00	CHAVES RODRIGUES LTDA Proc. 139.000.152/96
374	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATOR MARCA MASSEY FERGUSON 235, CONFORME ITEM 04 DO CONVITE. CONTRATO PADRÃO 01/94 VENCIMENTO EM 31/12/96.			2.000,00	RETIMAQ - RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA Proc. 139.000.152/96
375	01	U	BIBLIOCANTO EM AÇO, COR CINZA, SUPORTE PARA LIVRO FORMATO EM L, MEDINDO: 18 CM DE ALTURA, 14CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA, MARCA FLORIDA.	100	1,76	176,00	COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA
	02	U	MESA PARA TELEFONE - LAMINADO EM CEREJEIRA, COM 04 RODÍZIOS, ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA, MEDINDO: 500X350X670MM, MARCA ESTIL, MODELO CE-21.	10	57,80	578,00	TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 754,00 Proc. 139.000.492/96
376	01	U	CADEIRA GIRAT. P/DATILOGRAFO, MOD. 3004, REGULAG ALTURA E MOLA AMORTECEDORA, ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPEUMA DE POLIURETANO INJETADO, C/ REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, ESTRUTURA EM AÇO COM 05 PATAS C/ RODÍZIO COR PRETA M/FORJA.	20	65,50	1.310,00	FORJA IND. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA Proc. 139.000.492/96
	02	U	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS DE ABROR DOTADO DE 04 PRATELEIRAS REGGULAV. C/FECHADUARA E CHAVE, FABRICADO EM CHAPA METÁLICA NÚMERO 24, MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,45, MARCA FORJA, MODELO AMF/02 L.	07	166,00	1.162,00	
	03	U	ARQUIVO DE AÇO, DOTADO DE 04 GAVETAS P/ USO DE PASTAS SUSPENSAS, TAM. OFÍCIO C/ PUXADORES, FECHADURA E CHAVES, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NR. 24, MEDINDO 1345 X 400 X 715MM, MARCA FORJA, MODELO OF 4L.	29	105,00	3.045,00	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.918,46
377	01	U	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL C/ 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, LATERAIS E FUNDO COM REFORÇO EM FORMA DE X NAS LATERAIS E FUNDO MEDINDO 1,98 X 0,80 X 0,40 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NÚMERO 24, MARCA FORJA, MODELO OD/06.	6	66,91	401,46	FORJA IND. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA Proc. 139.000.492/96
	02	U	VENTILADOR DE PEDESTAL C/ HÉLICE DE 40CM, 03 VELOCIDADES E REGULAGEM DE ALTURA. MARCA ARNO, REFERÊNCIA NVC.	5	120,00	600,00	SOF/SUL INFORMÁTICA, TELECOM. IMP. E EXP. LTDA
	02	U	BEBEDOURO COMPACTO ELÉTRICO 220V. PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS DOTADO DE 01 (UMA) TONEIRA PARA ÁGUA	1	240,00	240,00	Proc. 139.000.492/96 VALOR TOTAL DA NOTA DE

INEXIGÍVEL							
371	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.		5.500,00	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.046/96	
393	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE UMA ASSINATURA DO JORNAL DE BRASÍLIA PELO PERÍODO DE UM ANO	1	294,00	J. CÂMARA E IRMÃO S/A (JORNAL DE BRASÍLIA) Proc. nº 139.000.789/96	
401	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ O RECOLHIMENTO DO IPTU/TL-96 DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.		982,65	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEB Proc. nº 139.000.113/96	
402	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.		1.300,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.057/96	
403	1	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.		5.500,00	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.046/96	
404	1	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS TELEFÔNICAS DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.		3.200,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Proc. nº 030.000.224/96	
406	1	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE 8.000 SELOS POSTAIS DE PRIMEIRO PORTE NACIONAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO.	8.000	0,23	1.840,00	SPT - SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS S/CLTA Proc. nº 139.000.449/96
NÃO APLICÁVEL							
397	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DA 3ª PARCELA DOS QUINTOS, VERSÃO 08 DA FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR, RELATIVO A DIFERENÇA DO MÊS DE ABRIL/95.	01	2.477,06	2.477,06	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.280/96
398	01	U	N.E. REF. A VERSÃO 2 DA FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR DO MÊS DE AGOSTO/96, REFERENTE A ACERTO RECISÓRIO CONFORME PROCESSO NR. 139.000.680, 139.000.681 E 139.000.382/96 E NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES TEREZA C. MAURY - 483990 E ANDRÉ L. C. FERREIRA - 484202.	01	3.800,80	3.800,80	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.670/96
412	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE AGOSTO/96, RELATIVO A AUXÍLIO CRECHE.	01	3.866,50	3.866,50	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.028/96
413	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE AGOSTO/96, RELATIVO A SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO.	01	10,24	10,24	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.028/96
414	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE AGOSTO/96, RELATIVO A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	01	117.045,40	117.045,40	BANCO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.028/96
415	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE AGOSTO/96, RELATIVO A SUBSTITUIÇÕES.	01	453,50	453,50	BANCO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.028/96
416	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL, RELATIVO A RECOLHIMENTO DE 22% INSS PARTE EMPREGADOR E SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO NO MÊS DE AGOSTO/96.	01	4.817,75	4.817,75	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Proc. nº 139.000.130/96
422	01	U	N.E. REF. A EXONERAÇÃO DE DFG-02 DE ADIEL DA SILVA CARVALHO MATRÍCULA NR. 44.677- ENCARREGADO DA SEÇÃO DE PROMOÇÕES/DRDLT PUBLICADO NO DODF 049 DE 12/03/96, PÁGINA 1933.	1	205,86	205,86	ADIEL DA SILVA CARVALHO Proc. nº 139.000.169/96
423	01	U	N.E. REF. A RECOLHIMENTO DE 22% PARTE EMPREGADOR E SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO POR OCASIÃO DA EXONERAÇÃO DE ADIEL DA SILVA CARVALHO DO DFG-02, PUBLICADO NO DODF NR. 049 DE 12/03/96.	01	84,03	84,03	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Proc. nº 139.000.169/96
DISPENSA							
390	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA,	01	730,00	730,00	EDITORA NDJ LTDA

			OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE UMA ASSINATURA DO BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -BLC, PELO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO/96. OBSERVAÇÃO: BRINDE BOLETINS DE JAN. A JUN/96.					Proc. nº 139.000.734/96
391	01	U	COMENTÁRIOS A CLT, 1995 CARRION VALENTIN, SARAIVA NR. DR. 2, ANO ED. 1995.	01	37,80	37,80	LIVROESTE-COMERCIO REP. LTDA	Proc. nº 139.000.734/96
	02	U	DICIONÁRIO JURÍDICO BRASILEIRO ACQUAVIVA, MARCUS CLÁUDIO, JURÍDICA BRASILEIRA NR. ED. 1 ANO ED. 1991.	01	167,00	167,00		
	03	U	NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, FERREIRA, AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, NOVA FRONTEIRA, NR. ED. 81, ANO ED. 1995.	01	85,00	85,00	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 769,10	
	04	U	MANDADO DE SEGURANÇA, MEIRELLES, HELY LOPES, MALHEIROS, NR. ED. 1, ANO ED. 1991.	01	16,20	16,20		
	05	U	COMENTÁRIOS A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 1988, VOL. 1, CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ FORENSE UNIVERSITÁRIA, NR. ED. 1, ANO ED. 1995.	01	46,30	46,30		
	06	U	COMENTÁRIOS A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 1988, VOL. 2, CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ FORENSE UNIVERSITÁRIA, NR. ED. 3, ANO ED. 1994.	01	54,40	54,40		
391	07	U	COMENTÁRIOS A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 1988, VOL. 3, CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ FORENSE UNIVERSITÁRIA, NR. ED. 2, ANO ED. 1991.	01	43,00	43,00		
	08	U	COMENTÁRIOS A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 1988, VOL. 4, CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ FORENSE UNIVERSITÁRIA, NR. ED. 2, ANO ED. 1992.	01	53,00	53,00		
	09	U	COMENTÁRIOS A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 1988, VOL. 5, CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ FORENSE UNIVERSITÁRIA, NR. ED. 2, ANO ED. 1992.	01	49,00	49,00		
	10	U	COMENTÁRIOS A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 1988, VOL. 6, CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ FORENSE UNIVERSITÁRIA, NR. ED. 2, ANO ED. 1993.	01	43,00	43,00		
	11	U	COMENTÁRIOS A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 1988, VOL. 7, CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ FORENSE UNIVERSITÁRIA, NR. ED. 1, ANO ED. 1992.	01	50,40	50,40		
	12	U	COMENTÁRIOS A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 1988, VOL. 8, CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ FORENSE UNIVERSITÁRIA, NR. ED. 2, ANO ED. 1994.	01	62,00	62,00		
	13	U	COMENTÁRIOS A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA 1988, VOL. 9, CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ FORENSE UNIVERSITÁRIA, NR. ED. 2, ANO ED. 1994.	01	62,00	62,00		
394	01	U	RACK CONFEC. EM MADEIRA MACIÇA LOURO CLARO PÉS C/ROLDANAS METÁLICAS REFORÇADAS, C/03 TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS E 01 (UMA) DIVISÓRIA COM 04 (QUATRO) FECHADURAS, FRENTE, FUNDO E PARTE SUPERIOR EM TRELIÇA MED: 0,90X0,70X1,55M, MOD. ESP. MARCA FORMATUS.	01	580,00	580,00	FORMATUS MÓVEIS LTDA	Proc. nº 139.000.744/96
395	01	U	CANTONEIRA DE PINUS DE 2CM.	150	0,77	115,50	MADEIREIRA LEAL LTDA	Proc. nº 139.000.666/96
396	01	U	JANELA DE FERRO DE 100 X 60.	01	79,00	79,00	BICOLORR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Proc. nº 139.000.666/96
	02	U	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA.	05	21,00	105,00		
							VALOR TOTAL DA NOTA DE	

							EMPENHO: R\$ 184,00
407	01	U	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VIDRO LISO 4MM DE ESPESSURA, MEDINDO 5,13 METROS QUADRADOS.	513	0,30	153,90	VIDROCARDO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA Proc. nº 139.000.755/96
408	01	U	CARTUCHO DESKJET HP 5162A DUPLO.	04	37,00	148,00	MICROSHOPPING INFORMATICA LTDA Proc. nº 139.000.817/96
	02	U	CARTUCHO DESKJET HP 5162A PRRETO 600/660.	08	40,00	320,00	
	03	U	MOUSE GENIUS EASY MOUSE.	05	17,00	85,00	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 553,00
417	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE CARIMBOS DE BORRACHA COM CABO E BASE DE MADEIRA, MEDINDO ATÉ 50 CM² E CARIMBOS DE BORRACHA ACONDICIONADO EM CX. METÁLICA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO.			200,00	ARTSPLAN COMÉRCIO E SERV. DE LETREIROS LTDA Proc. nº 139.000.838/95
418	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 02 ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS COM L. 50 X 0,10M - TIPO I/B NA VIA RE-2 COMÉRCIO LOCAL.			991,17	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.853/96
419	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 02 ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS COM 0,80 X 0,08M - TIPO I/A NA PROXIMIDADE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO CRUZEIRO.			277,85	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.851/96
420	01	U	N.E. REF. A IMPLANTAÇÃO DA BAIJA DE DESACELERAÇÃO DO RETORNO DO ACESSO A ENTRADA DO IIFA, CONSTANDO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS.			3.503,48	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.588/96
421	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 07 ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS COM SEÇÃO DE 0,80 X 0,80M TIPO I/A - NA SQSW 303.			972,47	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.000.814/96

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96
Processo nº 00.137.000092/96

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em tela, considerou vencedora a seguinte empresa:

MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA.

É o julgamento.

Guará, 9 de setembro de 1996
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de AGOSTO de 1996.

CONVITE						
NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço Total	Fornecedor
00153	Anulação por não entrega de material	150	unid	1,50	225,00	Expedigraf - Gráfica e Papelaria Ltda
00154	Aquisição de material de consumo	*****	****	*****	1.422,00	HB - Engenharia Ltda
00155	Serviços de conservação e recuperação da sede	001	unid	9.281,00	9.281,00	HB - Engenharia Ltda
00156	Aquisição de claviculário	001	unid	290,00	290,00	HB - Engenharia Ltda
00157	Anulação da 96ne00154	*****	*****	*****	1.422,00	HB - Engenharia Ltda
00158	Anulação da 96ne00155	*****	*****	9.281,00	9.281,00	HB - Engenharia Ltda
00159	Anulação da 96ne00156	*****	*****	290,00	290,00	HB - Engenharia Ltda
00160	Serviços de conservação e recuperação da sede	001	unid	10993,00	10.993,00	HB - Engenharia Ltda
00162	Obras de urbanização (meios-fios)	1500	m	11,25	16.875,00	HB - Engenharia Ltda

00175	Aquisição de materiais de consumo (impressos)	*****	*****	*****	1.075,00	Ed. Gráfica Guarany Ltda
00176	Aquisição de material de consumo (impressos)	*****	*****	*****	1.202,50	Editora Semper Ltda
00177	Impressos - formulário	030	bl	4,22	126,60	Columbia Gráfica e Editora Ltda
00178	Aquisição de material de consumo (impressos)	*****	*****	*****	402,00	Gráfica e Papelaria Teixeira Ltda
00180	Impressos - formulário	500	unid	0,23	115,00	Starprint Gráfica e Editora Ltda

DISPENSA

NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00166	Conserto de fax	001	unid	398,00	398,00	Cobra Serviços Técnicos em Eletrônica Ltda
00181	Anulação parcial 96ne00111 devido a redução no prazo de execução dos serviços para 04(quatro) meses	*****	****	*****	4.392,00	FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF

INEXIGIVEL

NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00161	Treinamento de funcionária em curso de licitação	001	pess	687,50	687,50	Instituto Tebar de Treinamento S/C Ltda
00163	Pagamento de exoneração de cargo	001	unid	305,56	305,56	Ana Maria Domingos de Oliveira
00164	INSS Exoneração de cargo	001	unid	67,23	67,23	INSS
00165	Exercícios Findos - 1995	001	unid	1.035,34	1.035,34	Nerci Correia da Silva e outros
00167	Exoneração de cargo	001	unid	1.547,52	1.547,52	Ana Valéria B. Matias e outros
00168	Exoneração de cargo	001	unid	868,14	868,14	Cristina Vaz Guedes
00169	INSS emp/seg.ac.trabalho. / Exoneração	001	unid	191,00	191,00	INSS
00170	Reforço para pagamento com auxílio creche da Folha de Pagamento/AGO-96	001	*****	*****	1.045,00	Guilherme S.J. e outros
00171	Reforço para pagamento com salário/família da Folha Normal de Pagamento/AGO/96	001	*****	*****	4,00	Guilherme S.J. e outros
00172	Reforço para pagamento com vencimentos e vantagens fixas da Folha Normal de AGO/96	001	*****	*****	60.645,41	Guilherme S.J. e outros
00173	Reforço para pagamento com substituição de servidores da Folha Normal de Pagamento - AGO/96	001	*****	*****	385,45	Guilherme S. J. e outros
00174	INSS emp/seg.ac.trabalho - Folha Normal de Pagamento - AGO/96	001	*****	*****	4.092,50	INSS

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

PROCESSO nº 0148000509/96

OBJETO: Construção da 1ª Etapa da Sede da Administração Regional do Riacho Fundo (Módulos I, II e III)

A Comissão Especial de licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público a todos os interessados, que analisando a impugnação feita pela empresa SCB Engenharia LTDA, julgou-a procedente, motivo pelo qual foi anulada a Licitação em epígrafe para correção do referido Edital, diante da impugnação apresentada.

ELSON SOARES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
CARTA CONVITE Nº 14/96

OBJETO : Execução com fornecimento de materiais e mão-de-obra de 01(um) Galpão Multiuso.

DATA : 12.09.96
HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL : O Edital será entregue na Seção de Material e Patrimônio situada na Quadra 101, Área Especial S/N - São Sebastião, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Fone 335 1065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 171, de 3.9.96, pag. 7249.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 11/96

OBJETO : Aquisição de Material de Consumo

PROC./INTER.: 030.005.070/96 - Administração Regional

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da Licitação em epígrafe na forma como segue:

FIRMA VENCEDORA	ÍTEM
PAPELARIA BRITO COM. IMP. E REP. LTDA	05, 08, 13, 24, 26, 27, 32, 34, 41, 53, 54, 56, 58 E 59.
PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA	06, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 35, 43 E 44.
SÓLIDA PAPEIS LTDA	36 E 37.
CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA	01, 03, 47 E 50.
DISTRIBUIDORA DE DOCES NÚCLEO LTDA	02, 45, 46, 48, 49, 51 E 52.
MULTIPLIC. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	04, 07, 10, 29, 30, 55 E 57.
NOVOS TEMPOS COM. E EQ. PARA ESCRIT. LTDA	38.
ESTRUTURA GRÁFICA E EDITORA LTDA	09, 11 E 12.
PAPELARIA E LIVRARIA GAIVOTA LTDA	14, 16, 25, 28, 33, 39 E 40.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/96

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Convite 018/96/RA-III. Após análise das propostas apresentadas, a firma LCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi julgada vencedora com o valor global de R\$ 6.844,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Taguatinga-DF, 10 de setembro de 1996
NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 138, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 108/96-IDR, publicado no DODF nº 142 de 24/07/96, torna público o Resultado Final da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo para o 2º semestre de 1996, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF (nome, pontos, classificação).

UDSON SOARES DE SOUSA 12123 001º; LUCE CLEIDE DA SILVEIRA ARAÚJO 10849 002º; ISANY SOARES DE MOURA 10200 003º; LUIZA HELENA SOUZA DA SILVA 10198 004º; REGINA CÉLIA PERCY BASTOS 9896 005º; TERESINHA DE JESUS PINTO LEAL 9833 006º; CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA 9362 007º; ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS 9221 008º; BRIGITTE RUTH POPOV DOS SANTOS 9114 009º; EMIVAL RAMOS DA SILVA 9082 010º; ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA 8789 011º; MÉRICA MARIA LIMA ROCHA PEREIRA 8780 012º; RENATO LIMA DE ARAÚJO 8706 013º; ADOLFO GUTIERREZ CARDONA 8619 014º; MARIA DOS REIS SANTOS 8437 015º; MARCIO ROBERTO SARAIVA LIMA 8404 016º; MARILDA BARROS DOS SANTOS 8395 017º; CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA COSTA 8306 018º; MARIA VANDA DOS SANTOS NUNES 8173 019º; MARIA MERCES MOREIRA SOARES 8168 020º; MAGDA MARIA DOS SANTOS LIMA 8153 021º; MARIA DE FÁTIMA LIMA 8120 022º; VALDETE LIMA GOMES 8065 023º; PAULO CÉSAR LAPA DE SOUZA 8055 024º; REJANE MARIA NICÁCIO COBRA 8044 025º; MARIA DO CARMO OLIVEIRA 7798 026º; FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO 7771 027º; MIRIAM CORREIA DO NASCIMENTO 7725 028º; ÁLVARO VIEIRA MACHADO 7685 029º; MARIA CRISTINA COUTINHO DOS SANTOS LEITE 7577 030º; MARIA ELCY DE LIMA 7525 031º; MÁRCIA CORRÊA DO NASCIMENTO 7523 032º; SINVALINO MARIANO DA SILVA 7520 033º; ELAENE PEREIRA 7474 034º; GLEICIMAR DE SOUSA 7446 035º; NAZARENO ALVES DE ANDRADE 7388 036º; CÁSSIA TÓRRES LAMOUNIER 7377 037º; AFRODITE ALBUQUERQUE ANTUNES 7233 038º; MARIA ALVES DE SOUZA MITO 7222 039º; JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO BONFIM 7157 040º; MARLI OLIVEIRA TORRES 7116 041º; EDILSON EUFRÁZIO SOBRINHO 6909 042º; IRACEMA DALTOE INGLEZ 6898 043º; ROSEMARY GUILARDI ARAÚJO 6883 044º; ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA 6802 045º; ELGENI RAMOS DE SOUZA 6797 046º; ADRIANA PEREIRA 6771 047º; DENISE RODRIGUES DO PRADO 6763 048º; LISAUARA MACEDO TEIXEIRA 6732 049º; MARIVETE TEREZINHA GRESPAN 6712 050º; GEILHIA ALMEIDA DE OLIVEIRA 6689 051º; ROSALINA PEREIRA PEIXOTO 6666 052º; JOAQUIM DA SILVA CASTRO NETO 6662 053º; ANTONIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA 6661 054º; CARLA BATISTA TORRES 6642 055º; CARLA DE MENEZES PEREIRA DE MORAIS 6632 056º; ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO 6621 057º; PATRÍCIA COSTA DA NÓBREGA 6615 058º; LUCIANE PEREIRA SARAIVA 6614 059º; RENATO IRAJÁ DE PÁDUA 6561 060º; CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI 6555 061º; BELCHIOR JUNIO MARTINS DE MELO 6514 062º; ELIAS BORGES MAGALHÃES 6509 063º; MARIA DAS GRAÇAS FARIAS LENZ 6490 064º; MARIDALVA GARCÉS MATOS 6437 065º; CARLOS ANTONIO DE ABREU SANTANA 6436 066º; EDGAR RAIMUNDO DA SILVA 6426 067º; FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA 6409 068º; JOÃO ABRÃO FRAGOSO DA LUZ 6360 069º; CLÁUDIA CARMONA GOMES DA SILVA 6322 070º; MARIA AURÉLIA DA SILVA 6317 071º; CARLOS MAGNO MIRANDA NETTO 6315 072º; MARCUS CÉSAR MACHADO DE CARVALHO 6312 073º; HELIANE DE SOUZA LIMA PEIXOTO 6310 074º; MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO 6298 075º; GIZELI DOS SANTOS MARTINS 6295 076º; RITA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA 6292 077º; ROSEMARY SUCUPIRA LEITE 6288 078º; VÂNIA REGINA SACRAMENTO DOS SANTOS 6285 079º; CÉVOLA COSTA CUNHA 6256 080º; ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS 6247 081º; ANA CLÁUDIA ALVES DE MEDEIROS 6235 082º; CLÁUDIO FERNANDO SOARES 6222 083º; MARIA JOSÉ DE CARVALHO MAIA 6222 084º; PAULO SERGIO LEÃO ANCONI 6204 085º; IVANILDE ALVES FÉLIX 6193 086º; LILIANE APARECIDA SILVA SPINA 6179 087º; MARIA DA PENHA DE ARAÚJO 6178 088º; PATRÍCIA MONTEIRO MARTINS 6174 089º; PABLO DUPIM COSTA 6167 090º; MARIA ROSIMAR PEREIRA 6163 091º; FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO 6146 092º; MARA RÚBIA DIAS BARBOSA LAMOUNIER 6137 093º; MARIA PERPÉTTUA MAZUROK 6128 094º; JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA 6123 095º; GISELE SEBBA GONTIJO 6119 096º; JOÃO RAFAEL PEREIRA ALVES 6104 097º; MANOEL LEONIDAS SANTOS SOUSA 6097 098º; LUIZIA BRITO SILVA 6089 099º; LUIZ GUILHERME WANDERLEY 6062 100º; ANA LÚCIA LEMOS E PINHEIRO 6018 101º; ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA 6003 102º; ANDREA NOGUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS 5935 103º; MARIA SALETE DE OLIVEIRA 5901 104º; CLÁUDIA BRAGA JACINTO 5885 105º; IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS 5861 106º; DARILENE RUFINA DA SILVA 5859 107º; HERMIONE DE SOUSA SANTOS 5849 108º; MARGARETH JESUS ROSA SANTIAGO 5716 109º; CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS 5698 110º; LUCIANE ALVES RODRIGUES 5539 111º; SAMOS GIORDANO PORPINO BUENO 5539 112º; VALDERI SOARES DA SILVA 5528 113º; LÚCIO PAULO DE ARAÚJO AZEREDO 5522 114º; TELKA MARA DE OLIVEIRA CANDIDO 5518 115º; FÁBIO SANTOS DE SOUZA 5515 116º; EDUARDO RAPOSO MASSENA 5506 117º; PAULO ALEXANDRE RODRIGUES 5501 118º; SIMARA BORGES DE BRITO 5488 119º; ESTANISLAU VIANA DE ALMEIDA 5487 120º; CLÁUDIO LISBÔA DE SOUZA 5486 121º; GERCINA DE SOUZA SANTOS 5343 122º; ALESSANDRA LUCIA SILVA AZEVEDO 5251 123º; ROSEANE SANTANA 5232 124º; VERÔNICA BAHIA MOURA 5214 125º; ESPEDITO MARTINS COSTA 5114 126º;

SANDRA MARIA ARAUJO MARQUES 5090 127º; CHRISTIANE TORRES RIBEIRO 5069 128º; DELZAIR AMANCIO DA SILVA 5014 129º; KARLA REGINA SANTOS FREIRE 4811 130º; CINTIA NUNES DE AMORIM 4658 131º; CARLOS MAGNO DA SILVA 4513 132º; KÁTIA REGINA DO CARMO PEREIRA 4488 133º; IZABEL CRISTINA RODRIGUES 4470 134º; ÁNDRIA SANTOS ASSIS 3665 135º.

Os candidatos classificados do 1º (primeiro) ao 52º (quingüésimo segundo) lugar, contemplados com Bolsas de Estudo, deverão comparecer à Secretaria da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, a fim de regularizarem sua situação junto àquele Estabelecimento de Ensino.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente/IDR

Homologo

Brasília, 10 de setembro de 1996
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de AdministraçãoAVISO DE ALTERAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96 CL

Objeto: Aquisição de máquina fragmentadora de papéis, máquina de lavar de alta pressão, elevador elétrico, lavadora automática e leitora copiadora.

Proc./Inter.: 030.005.265/96 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica que da publicação do resultado de julgamento da licitação em epígrafe publicada no DODF nº 169, dia 30/08/96, pág. 7182, fica excluído o item nº 02 que desclassificou a proposta da firma ORTEMAQ - ORG. TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA, pois a mesma atendeu plenamente as condições de edital.Brasília, 10 de setembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da ComissãoRESULTADOS DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 22 DM

Objeto: Aquisição de material de limpeza, conservação e higiene.

Proc./Inter.: 030.005.266/96 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe na forma como segue:

item	valor	especificação	firma vencedora
1	3,30	estopa de primeira p/polimento	LICITY COM. E SERVIÇOS LTDA
2	0,79	álcool comum, 96º, frasco c/ 1000 ml.	DISTRIBUIDORA DE DOCES NÚCLEO TDA
3	128,00	detergente desengraxante concentrado, tambor de 200 litros	ITACOR COM. E REP. LTDA
5	57,60	solução p/ limpeza de pneus, balde c/ 20 litros	ITACOR COM. E REP. LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/CL

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios para comunicação, sinalização e foto-cinematografia.
Proc./Inter.: 148.000.345/96 - 148.000.331/96 - Adm. Regional do Riacho Fundo.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe na forma como segue:

item	valor	especificação	firma vencedora
2	450,00	equalizador gráfico, estérilo.	CINÓTICA COM. IND. LTDA
3	97,00	microfone profissional, tipo dinâmico, padrão polar cardiode.	CINÓTICA COM. IND. LTDA
4	59,00	pedestal girafa comum com tripé de ferro.	CINÓTICA COM. IND. LTDA
5	230,00	pré-amplificador estereofônico profissional.	CINÓTICA COM. IND. LTDA
6	329,00	compressor limitador e noise gate com 02 canais.	CINÓTICA COM. IND. LTDA
8	380,00	tape deck profissional com controle de ajuste para gravação e saída com leitura (display digital)	CINÓTICA COM. IND. LTDA
13	347,00	compact-disc laser com memória display digital	CINÓTICA COM. IND. LTDA
14	420,00	televisor à cores de 20", com antena externa, dotada de controle remoto.	SOF/SUL INF. TEL. IMP. E EXP. LTDA
15	410,00	aparelho de vídeo cassete, tipo VHS, c/ 04 cabeças e controle remoto.	SOF/SUL INF. TEL. IMP. E EXP. LTDA

Brasília, 10 de setembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da ComissãoINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (*)

EXTRATO DO CONTRATO PADRAO No. 1/94
PRESTACAO DE SERVICOS

PROCESSO No. 031.000692/95 PARTES: DF/IDR X ADAIR MARCELINO DE OLIVEIRA, OBJETO: O contrato tem objetivo a prestação de serviços de CHAVEIRO, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 31.12.96 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei no. 993, de 28.12.95. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121010001; FONTE DE

RECURSOS: 020 Código U.O. 13901; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO No. 076, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 26.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite no. 37/95. Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: ADAIR MARCELINO DE OLIVEIRA, na qualidade de Socio-Proprietário. Brasília-DF, 09 de setembro de 1996

EXTRATO DO CONTRATO PADRAO No. 1/94
PRESTACAO DE SERVICOS

PROCESSO No. 031.000694/95 PARTES: DF/IDR X COREMA COMERCIO REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS LTDA., OBJETO: O contrato tem objetivo a prestacao de servicos com manutencao corretiva e preventiva em 01 impressora LASER 1000, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 31.12.96 VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum mil oitocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercicio - Lei no. 993, de 28.12.95. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121010001; FONTE DE RECURSOS: 020 Código U.O. 13901; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO No. 076, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 25.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite no. 40/95. Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Socio-Gerente. Brasília-DF, 09 de setembro de 1996

EXTRATO DO CONTRATO PADRAO No. 1/94
PRESTACAO DE SERVICOS

PROCESSO No. 031.000649/95 PARTES: DF/IDR X XEROX DO BRASIL LTDA, OBJETO: O contrato tem objetivo a prestacao de servicos com locacao de 02 copiadoras Xerox 1045 e uma modelo x-5014, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 31.12.96 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercicio - Lei no. 993, de 28.12.95. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121010001; FONTE DE RECURSOS: 020 Código U.O. 13901; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO No. 078, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 25.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de precos no. 02/95. Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.03.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA DAVILA, na qualidade de Gerente filial. Brasília-DF, 09 de setembro de 1996

(* Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'SDF nºs 68, de 17.4.96, págs. 2877; e 74 de 17.4.96, pág. 3097, respectivamente.

EDITAL Nº 137, DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante no subitem 1.1 do Edital nº 108/96-IDR, publicado no DODF nº 142 de 24/07/96, comunica que fica excluída da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo para o 2º semestre de 1996, a candidata ELIANE GOMES ROSA.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 6/96-DRS/DAT/SR/SEFP, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996

O chefe da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 33, II e parágrafos 1º e 2º do decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso 1, do referido decreto, infirma o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta divisão, sito à quadra 06, área especial nº 08 - Sobradinho-DF, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no auto de infração abaixo relacionado, sob pena de inscrição de débito em dívida ativa e da consequente cobrança judicial.

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE	Nº DO AIA
043.000039/96	Edivando Geraldo de Oliveira	25769
043.001977/95	José de Oliveira	34471
043.001973/95	José Wilson Braga dos Santos	33758
043.001711/95	Manoel Inácio Cardoso	33780

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/31

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 96/031 - Data de abertura: 27.09.96, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: locação de equipamento para reprodução de documentos, compreendendo a locação, bem como a manutenção preventiva e corretiva do equipamento - Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R\$ 3,00 (três reais).

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a Sistema Estadual de Planejamento e Meio Ambiente de Tocantins. Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes para a realização de estudos na área de Demografia, conforme o projeto BRA-94/P-03 "Programa de Demografia para a Região Centro-Oeste". Data da assinatura: 05 de setembro de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e Edgar da Silva Fagundes - Diretor Técnico. Pela contratada: Lívio William Reis de Carvalho - Secretário Chefe do SEPLAN.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 99/96

Abertura: 27.09.96 às 10:00 horas;
Objeto: Reconstrução da Escola Classe Alta-Mir, localizada na RA VI Zo na Rural - Planaltina/DF; CRC Novacap: Atividade: Edificações; Grupo: 03, Subgrupo: 03.10; Categorias: A ou B ou C ou D ou E. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 26.09.96.

Brasília, 10 de setembro de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 096/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 10 de setembro de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.006610/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de materiais destinados aos bisturis Electron VD-600/T-500, marca Pro-Médico
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 04.09.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato no 053/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em equipamentos da Fundação Hospitalar, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I do referido ajuste. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002 - FONTE: 050000000. N.E. No: 05049/96. VALOR: Mensal de R\$ 4.606,00 (quatro mil seiscentos e seis reais) PRAZO DE VIGENCIA: De 12 meses, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICACAO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITACAO: TOMADA DE PREÇOS No 249/96, processo no 061004167/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 05/09/96. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. PELA CONTRATADA: MANOEL CASSINIRO

HENRIQUES GUIMARÃES E JUNIO CÉSAR FERREIRA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato no 054/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICACÕES. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em equipamentos da Fundação Hospitalar, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I do referido ajuste. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002 - FONTE: 050000000. N.E. No: 05112/96. **VALOR:** Mensal de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS No 254/96, processo no 061004166/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** MANOEL CASSIMIRO HENRIQUES GUIMARÃES E JUNIO CÉSAR FERREIRA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 012/96-PJ-FHDF ao Contrato no 024/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma QUIMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Diminuição e acréscimo nos quantitativos dos itens 01, 02, 03 e 05 constantes do PCM no 3033/95 e na Cláusula Primeira do contrato no 024/96-PJ-FHDF. **VALOR:** Total Global de R\$ 189.510,50 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 050000000. N.E. (s) No (s): 005274/96 e 05273/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar de sua assinatura e pedurar até o término da vigência do contrato principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço no 030/96, que deu origem ao contrato no 024/96-PJ-FHDF, Processo no 061-010752/95-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 06/09/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** OSMAR DE LIMA ROSA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

EDITAL Nº 22, DE 9 DE SETEMBRO DE 1996
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL
TEMPORÁRIA PARA ENFERMEIRO
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam os candidatos classificados do 141º ao 150º lugar, selecionados mediante Processo Seletivo Simplificado, convocados para Contratação Excepcional e Temporária de Enfermeiro, por período de 90 (noventa) dias, conforme Edital Nº 011/96-FHDF, publicado no DODF Nº 113, de 13.06.96, retificado pelo Edital Nº 015/96-FHDF, publicado no DODF Nº 140, de 22.07.96 e Edital Nº 016/96-FHDF, publicado no DODF Nº 147, de 31.07.96 e Edital de Resultado Final Nº 013/96-FHDF, publicado no DODF Nº 130, de 08.07.96, a comparecerem à Seção de Aplicação de Provas/DS/DRH/FHDF, Edifício Venâncio 2000, Bloco B/60, sala 340, no período de 11.09.96 à 10.10.96, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30h, para tratarem de assuntos relativos à sua contratação.

Os candidatos que não comparecerem no período estabelecido neste Edital, para assinarem o contrato de que trata o Edital Normativo, poderão ser convocados novamente, após a convocação de todos os classificados.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente da FHDF

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/96
MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO	DESCRICAÇÃO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
016847	OXIGENIO LIQUIDO	M3	128.353	3,00	385.059,00
003084	SOMATROPINA DE 4 UI	FA	10.100	22,04	222.647,00
090757	CONTRASTE DE BAIXA OSMOLARIDADE P/TOMOGRAFI	ML	105.000	1,34	140.700,00
091169	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 10ML C/ AGU	UM	668.000	0,14	96.040,00
090897	* CLINDAMICINA 150MG/ML 2ML	AM	15.000	5,80	87.000,00
091170	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20ML C/AGUL	UM	365.000	0,20	80.080,00
090984	CICLOSPORINA 100 MG	CS	11.400	6,09	69.426,00
004335	TUBO INTENSIFICADOR DE IMAGEN 30CM COD.4506	UM	1	67.500,00	67.500,00
091168	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 5ML C/AGULA	UM	686.000	0,09	67.228,00
002609	VECURONIO BROMETO 10MG AMP+SOLVENTE	AM	2.370	27,50	65.175,00
090733	SOLUCAO PARA DIALISE PERITONIAL (S.FECH.) 1	UA	2.400	25,89	62.136,00
003792	TRANSUTOR TRANSRETAL P/USO EM APARELHO ALO	UM	5	12.322,35	61.611,75
003791	TRANSUTOR ENDOVAGINAL P/USO EM APARELHO AL	UM	5	11.696,87	58.484,35
092270	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 CIR	EN	19.200	2,76	52.992,00
091167	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 2 A 3ML C/A	UM	460.500	0,09	41.445,00
090647	METILPREDINIZOLONA SUCCINATO SODICO 500 MG	FR	1.600	22,37	35.792,00
090220	ATRACURIO BESILATO 10 MG/ML -2,5 ML	AM	4.000	8,78	35.120,00
027874	OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	202.700	0,16	33.972,44
052018	ERITROPORINA HUMANA RECOMBINANTE 4 000UI/M	AM	1.200	26,60	31.920,00
069308	PECA P/CARRO CHEVROLET	UA	543	58,44	31.737,96
002804	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 30X40CM SE	CK	450	70,05	31.522,50
001063	TUBO DE RAIO-X MOD. CTR 1569 RC 60HZ MARK	UM	1	31.441,41	31.441,41
003857	CIRCUITO DE TRAQUEIAS C/VALVULAS P/RESPIRAD	UM	20	1.572,00	31.440,00
091128	EQUIPO P/SORO S/AGULHA C/ROLETA C/1,20M DE	UM	140.000	0,21	29.778,00
090882	* CEPOTAXINA 500MG PA+DIL (EXCLUSIVO BECAR	FA	2.500	11,77	29.425,00
092330	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 0 C/AG 1/2 CIRC.CI	EN	6.888	4,10	28.240,80
001296	OXIGENIO	M3	7.875	3,41	28.853,75
090884	* CEPALEXINA 500MG DG/CS/CP	UM	192.400	0,13	26.452,00
090883	* OXACILINA 500MG	FA	50.000	0,52	26.000,00
005392	PROPOL 10 MG/ML 20ML	AM	1.700	15,29	25.993,00
092402	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 LATEX C/BAINHA	PR	55.000	0,47	25.850,00
090983	CICLOSPORINA 50 MG	CS	7.900	3,16	24.984,00
004182	SUFENTANILA 50MG/ML 2ML	AM	9.600	2,60	24.960,00
092250	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG 1/2 CIR	EN	9.000	2,74	24.660,00

091060	ALGODAO HIDROFILO 20CMX100CM C/MANTA UNIPOR	RL	6.160	3,82	24.147,20
090024	LIDOCAINA 2% - 20ML	FA	38.000	0,67	24.120,00
095543	SOL.HERMOLIS.P/CONT.LEUC.C/DIF.LINF.DOS.NG.	FR	385	61,60	23.718,00
090970	MOLGRAMOSTINA 300 MG PA+DIL (EXCLUSIVO HBDP	FA	120	192,24	23.068,80
002806	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X35CM SEM	CK	315	71,50	22.522,50
092403	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 LATEX C/BAINHA	PR	47.300	0,47	22.231,00
091099	BOLSA PLASTICA DUPLA P/COLETA DE SANGUE TAN	UM	2.832	7,70	21.806,40
092296	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AG 1/2 CIR	EN	6.648	3,15	20.941,20
002803	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 24X30CM SEM	CK	495	42,03	20.804,85
069305	PECA P/CARRO VOLKSWAGEN	UA	278	70,77	19.675,60
002807	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X43CM SEM	CK	220	87,85	19.327,00
095143	CARTAO P/ REGISTRO RESULT. HEMATOL. AP COU	UM	191.100	0,10	19.110,00
095193	COBAS MIRA MULTICUBETAS C/12 CAVIDADES CX.C	CI	12	1.579,60	18.955,20
092294	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AG 3/8 CIR	EN	7.008	2,65	18.571,20
004247	TRANSUTOR TRANSRETAL P/USO EM APARELHO ALO	UM	1	18.321,00	18.321,00
092295	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AG 1/2 CIR	EN	5.832	3,10	18.079,20
004248	TRANSUTOR ENDOVAGINAL P/USO EM APARELHO AL	UM	1	17.434,50	17.434,50
050575	GASOLINA TIPO C	LI	30.000	0,57	17.166,00
003856	CIRCUITO P/RESPIRADOR C/VALVULAS P/BENNETT	UM	20	840,00	16.800,00
092373	KIT CESARCA CT 2 CATG CROM 0 90CM AG 1/2C.C	EN	1.020	16,10	16.422,00
007768	ALCOOL HIDRATADO	LI	35.000	0,46	16.411,50
092291	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 10-0 C/2AG 1/2 C	EN	504	32,47	16.364,68
092334	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 3/8 CIR.C	EN	3.888	4,15	16.135,20
093193	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EN	2.400	6,50	15.600,00
095650	CONJ. ELISA P/DETERM. DE NYLVI/II	TR	10.580	1,45	15.312,00
090082	DIPIRONA 500MG/ML - 10ML	FR	56.000	0,26	14.560,00
090863	** FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AM	320	45,50	14.560,00
090794	* DAUORRUBICINA 20MG "	FR	450	32,00	14.400,00
095541	SOL.ELETR.NAL.FILTADA DIL. P CONT.CEL.E PL	GL	250	57,20	14.300,00
090003	OXIDO NITROSO 100% OMS 30KG	CL	1.375	10,00	13.750,00
090934	CONTRASTE IODADO P/ URETROCICTO, SIALO, FIS	ML	49.000	0,28	13.720,00
032473	** MASCARA EM FALSO TERCIO DESCART. 30GB/82	UM	193.900	0,07	13.573,00
092401	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 LATEX C/BAINHA	PR	28.700	0,46	13.465,00
000802	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 18X24CM SEM	CK	510	25,22	12.862,20
090982	CICLOSPORINA 25 MG	CS	7.800	1,63	12.714,00
095708	CONJ. DET. TSH NEONATAL	TR	6.000	1,58	12.480,00
091129	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE C/CONEXAO P/B	UM	9.900	1,25	12.375,00
058742	** FRALDA P/ADULTO (FRALDAO) PREGAS CENTRAL	UM	15.600	0,77	12.121,20
090010	* CARBOPLATINA 150MG SOL. INJETAVEL "	FA	60	179,00	10.740,00
090795	* DOXORRUBICINA 50MG "	FA	150	71,00	10.650,00
003250	ENVELOPE P/RAIO-X EM PAPEL KRAFT COR PALHA	UM	87.200	0,15	10.320,58
090968	* IDARRUBICINA 25CM EXCLUSIVO HBDP "	CP	24	428,00	10.272,00
069306	PECAS P/CARRO MERCEDES-BENZ	UM	124	82,40	10.217,64
090927	HEBENDAZOL 20MG/ML - 30ML	FR	46.900	0,21	10.201,00
058289	TRANSFORMADOR DE ALTA TENSAO P/EQUIPAMENTO	UM	1	10.060,00	10.060,00
095555	SORO ANTI RHD 85X 10ML	FR	975	9,82	9.574,50
092350	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 0 C/AG 1	EN	2.700	3,49	9.423,00
050898	NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	7.403	1,26	9.389,18
095204	CONJ. ELISA ANTI-HIV	TE	9.792	0,97	9.510,71
090554	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL	FR	24.000	0,30	8.080,00
092351	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 0 C/AG 1	EN	2.736	3,12	8.536,32
091148	ESCALPE APITROGENICO N.27 COMPRIMENTO MINIMO	UM	21.000	0,40	8.400,00
001105	KIT DE REVELADOR E FIXADOR P/76 LITROS REVE	KT	60	138,43	8.306,25
091037	AGULHA DESC. P/RAQUE 31/2 27G 8,9CM (COMP.)	UM	1.675	4,95	8.281,25
090230	SUXAMETONIO 100MG	FR	1.200	6,90	8.280,00
090808	INTERFERON ALFA 2 ALFA 3.000.000 UI FA	FA	200	41,24	8.248,00
092133	CATETER RAD.SUBCLAVIA DUPLA LUMEN HEMOD.11,	UM	100	79,30	7.930,00
090197	NAPROXENO 275/250MG	CP	27.000	0,28	7.800,00
092274	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 C	EN	2.016	3,67	7.398,72
092298	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/AG 1/2 CIR	EN	2.448	3,00	7.344,00
090770	AZATIOPRINA 50MG	CP	13.600	0,52	7.072,00
062273	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3/8 C	EN	2.520	2,65	6.678,00
090802	* TAMOXIFENO 10MG "	CP	30.000	0,22	6.600,00
003775	CABO P/APARELHO TRIDIMENS OPTIMATIC 24 MTS.	UM	2	3.210,21	6.420,42
092297	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AG 3/8 CIR	EN	2.112	2,89	6.314,88
090482	MECLOPROPAMIDA 5MG/ML - 2ML	AM	70.000	0,09	6.300,00
090527	VITAMINA C 100 MG/ML (AM 5 ML)	AM	42.000	0,15	6.300,00
091108	COMPRESSA DE GAZE OCULAR 6CM	UM	4.520	1,39	6.282,80
090772	* CICLOPUSPAMIDA 200MG "	FA	1.500	4,09	6.135,00
091185	SERINGA HIPODERMICA DE INSULINA DESC. 0,5ML	UM	32.000	0,18	6.018,00
092272	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 1/2 C	EN	2.088	2,78	5.782,88
092293	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AG 3/8 CIR	EN	2.160	2,65	5.724,00
095383	GERADOR DE TECNICO 99MTC	mC	5	1.083,72	5.418,90
091036	AGULHA DESC. P/RAQUE 31/2 25G 8,9CM (COMP.)	UM	1.675	3,20	5.360,00
090564	GLOCOMATO DE CALCIO 10% - 10ML	AM	22.400	0,23	5.152,00
002317	DORMASE ALFA AMPOLA 2,5MG	AM	120	41,74	5.008,80
092299	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/AG 3/8 CIR	EN	1.800	2,78	5.004,00
090150	SALBUTANOL 0,5 MG/ML - 1 ML	AM	7.200	0,68	4.939,20
091191	TORNEIRA DESCARTAVEL C/TRES VIAS	UM	8.837	0,55	4.877,50
090252	LANATOSIDO C 0,2MG - 2ML	AM	12.000	0,40	4.800,00
091574	MASCARA CIRURGICA DESC. C/ELEMENTO FILTRANT	UM	27.300	0,17	4.777,50
095007	ACIDO ACETICO GLACIAL , PA , 1000ML	FR	769	6,15	4.732,82
001292	OLEO DIESEL	LI	12.500	0,35	4.411,25
090967	* IDARRUBICINA 5MG "	CP	48	91,00	4.368,00
004375	ALCA P/RESSCCAO N.24	UM	30	144,90	4.347,00
090968	IGUOGLUCOLINA G EY C/BOX OU MAIS DE PARTIC	FA	8	537,59	4.300,72
090482	INSULINA SUINA REGULAR 100UI/ML FR. 10ML	FR	600	5,29	4.232,00
092332	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 2-0 C/AG 3/8 CIR.	EN	1.720	2,43	4.179,80
001478	KIT PARCIAL OLYMPUS LINHA OBS-30	UM	1	4.170,00	4.170,00
095380	CITRATO DE GALIO	mC	3	1.387,60	4.162,80
039335	** FILME SENSIBILIZADO P/MAMOGRAFIA 18X24CM	CK	60	69,30	4.158,00
004544	CARTAO VITRE GRI COD.835206	UM	600	6,82	4.092,00
092252	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 C	EN	1.500	2,72	4.080,00
095686	CONJUNTO WESTERN BLOT ANTI HIV-1 LISADO VIR	TE	54	74,95	4.047,82
004942	LIPASE 4.000UI + AMILASE 20.000UI + PROTEAS	CS	6.700	0,60	4.020,00
095652	FILME EM AGAROSE P/ELETROFORESE C/08 DEYEM	CK	30	133,80	4.014,00
004355	BOTAO BRANCO C/02 FUROS TAN.MEDIO N.28	UM	156.000	0,02	3.900,00
097579	CILINDRO DE SELENO P/COPIADORA TRIUNFO MOD	UM	8	481,14	3.849,12
090022	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% - 20ML	FR	2.000	1,87	3.740,00
090155	FEROTEROL 5MG/ML FR 20 ML	FR	2.400	1,50	3.600,00
090630	DEXTRAN 40+GLICOSE 5% - 40.000 - 500ML	FR	400	8,93	3.572,00
092315					

090240	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - 1ML	AM	13.000	0,25	3.250,00	092123	MICTORIO EM LOUCA BRANCA MEDIO	UM	15	48,00	720,00
090860	MESILATO DE DESFEROXAMINA 500 MG	FR	250	12,97	3.242,50	092246	FIO DE SUTURA ACO 4 C/AG 1/2CIRC.CORT. 4,5/	EM	36	19,25	693,00
090025	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% - 20ML	FA	4.000	0,76	3.040,00	004505	TUBO DE FIBRA DE LUZ P/O XV-10 DO VIDEO END	UM	1	670,00	670,00
095713	HO-COMJ. DET. TSH NUMERO DE TESTES	TE	1.600	1,90	3.040,00	065544	AR COMPRIMIDO	M3	118	5,60	666,48
095259	CONJ. ELISA P/ HBsAg	TE	3.700	0,82	3.034,00	092278	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG 1/2 C	EM	240	2,75	660,00
077761	TONER P/COPIADORA TRIUNFO MOD. 152-Z. TM 31	FR	100	29,94	2.994,00	004715	VALVULA EXPIRATORIA REF.27-R DO RESPIRADOR	UM	1	647,00	647,00
093194	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG.TRIANG.3/	EN	720	4,10	2.952,00	090646	METILPREDINISOLONA ACETATO 40 MG/ML FA ZML	FA	200	3,13	626,00
090560	GLICOSE 10X 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	4.984	0,59	2.940,56	003073	MORIN BRANCO 80CH DE LARGURA	MT	500	1,25	625,00
004374	ALCA P/RESSECCAO 27	UM	20	144,90	2.898,00	095199	CONJ. DE ELISA IgM P/TOXOPLASMOSE	CJ	2	311,30	622,60
090170	ACETILCISTEINA 100 MG/ML 3ML	AM	3.600	0,76	2.736,00	004542	SOLUCAO SALINA 0,45% COD.173035	UM	20	30,80	616,00
003631	SOLUCAO CALIBRADORA (BP 5016) AP.MA,K,CL AV	CJ	12	226,60	2.719,20	005668	AGUA MINERAL 20L	GL	220	2,80	616,00
095711	HO-COMJ. DET. T3 NUMERO DE TESTES	TE	1.400	1,90	2.660,00	004713	INTERMEDIARIO REF.423 DO RESPIRADOR PULMONA	UM	1	605,00	605,00
095712	HO-COMJ. DET. T4 NUMERO DE TESTES	TE	1.400	1,90	2.660,00	004717	VALVULA DO COMANDO DO RESPIRADOR PULMONAR M	UM	1	605,00	605,00
092335	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 S/AG FIO 15X45	EN	960	2,63	2.524,80	004696	BUCHA DO EIXO DE VOLANTE DA IMPRESSORA TIPO	UM	1	604,64	604,64
090604	" ETOPOSIDE 100MG "	CP	120	20,89	2.506,80	095452	PAINEL DE HEMACIAS (IDENTIGEM OU SIMILAR)	UM	4	148,50	594,00
004379	KIT CATETER DUPLIO J	UM	15	162,00	2.430,00	100043	SOLUCAO ALCALINA LIMPADORA CONCENTRADA DESE	GL	27	22,00	594,00
092132	CATETER RAD.SUBCLAVIA DUPLIO LOMEN HEMOD.C/D	UM	30	80,50	2.415,00	002436	PORTA TIPO PRANCHETA 210X30X3,5CM	UM	30	19,50	585,00
090801	" MAGESTROL 160MG "	CP	1.200	2,01	2.412,00	063035	VALVULA DE DESCARGA P/VENTILADOR MARCOPOLEX	UM	1	581,00	581,00
092276	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 C	EN	864	2,76	2.384,64	001915	CUBA DE PLASTICO C/TAMPA, CAP. APROXIMADAME	UM	150	3,86	579,00
012495	COURVIN CINZA LARGURA 1,38M LINEAR COM MALE	MT	1.000	2,38	2.380,00	004189	COPO DESCART. DE POLIETIL. P/AGUA C/CAPACID	CM	680	0,85	578,00
021635	COURVIN PRETO LARGURA 1,38M LINEAR COM MALE	MT	1.000	2,38	2.380,00	004748	CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA HP DES	CT	18	31,60	568,80
063149	COURVIN COR TERRACOTA LARG. 1,38M LINEAR CO	MT	1.000	2,38	2.380,00	095411	MEIO DE AGAR MAC CONKEY, 500G	FR	14	39,60	554,40
042955	FILME P/CINEFLOORGRAFIA 35MMX76M TP PFC 74	RL	40	57,48	2.299,58	049246	** ESCOVA P/LIMPEZA DE UNHA EM O2 FACES C/B	UM	1.000	0,54	540,00
091083	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM (CO	RL	3.500	0,65	2.275,00	091041	AGULHA P/EPIDURAL TIPO TOOHY 80X12 C/BISEL	UM	56	9,26	518,56
001496	INTERFERON ALFA 2 BETA RECOMBINANTE 3.00.00	FA	48	46,61	2.237,28	007315	VALVULA INSPIRATORIA P/VENTILADOR MARCOPOLE	UM	1	506,00	506,00
001764	LAMOTRIGINA 100MG	CP	900	2,39	2.151,00	080135	VALVULA EXPIRATORIA P/VENTILADOR MARCOPOLEX	UM	1	506,00	506,00
004718	MANOMETRO D'AGUA DO RESPIRADOR PULMONAR MOD	UM	1	2.116,00	2.116,00	001289	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, 13 IG	BT	63	8,01	504,92
080132	MANOMETRO D'AGUA P/VENTILADOR MARCOPOLEX MO	UM	1	2.116,00	2.116,00	003432	PORTA TIPO PRANCHETA 210X70X3,5CM	UM	30	16,80	504,00
040096	** ABSORVENTE HIGIENICO HOSP.C/MANTA DE ALG	PC	2.000	1,05	2.100,00	003433	PORTA TIPO PRANCHETA 210X80X3,5CM	UM	30	16,80	504,00
090392	MANITOL 20% - 250ML	FR	2.100	1,00	2.100,00	001759	ROLO DE PRESSAO P/COPIADORA TRIUNFO/HITA MO	UM	5	99,59	497,95
090713	# NORFLOXACIN 400MG	CP	8.388	0,25	2.097,00	003687	** FILME FOTOGRAFICO ORTOCROMATICO 135/100	LT	5	98,80	494,00
092331	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 0 S/AG FIO 15X45CM	EN	624	3,30	2.059,20	096869	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/ACD ESTERI	UM	1.000	0,49	490,00
004549	CARTAO VITEK GNS-OP COD.830319	UM	300	6,82	2.046,00	092339	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 6-0 C/AG 3/8 CIRC.	EM	60	8,03	481,80
092336	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 4-0 C/AG 3/8 CIRC.	EN	600	3,35	2.010,00	100059	DL - HISTIDINA 25G	FR	2	238,00	476,00
000395	TROMBO ISI 100CX 10FR 2ML P/APARELHO OPTION	CX	20	99,80	1.996,00	092321	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 6-0 C/2AG	EN	60	7,90	474,00
095684	CONJUNTO ELISA ANTI HIV-1 LISADO VIRAL (OSO	TE	1.920	1,03	1.980,00	004662	POLHA DE SILICONE C/DRAÇON 20X20CM C/ESPES	UM	5	94,00	470,00
092255	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 C	EN	720	2,73	1.965,60	095701	OLEO MINERAL VISCOSIDADE 350/360 SH DENSIDA	FR	5	94,00	470,00
092300	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 6-0 C/AG 3/8 CIR	EN	792	2,48	1.964,16	095128	CONJ. ELISA P/ IgG CMV 100 TESTES	UM	2	232,00	464,00
004017	PILHA LITHIUM 6V COD.23-266 P/GLICOSIMETRO	UM	328	5,98	1.961,44	095399	LANCETA DESC. ESTERIL P/PUNCAO DIGITO/AURICU	UM	12.000	0,03	456,00
001761	TONER P/COPIADORA TRIUNFO MOD. HITA 2255	FR	50	38,81	1.940,50	053435	** BARBANTE DE ALGODOA 200 G	RL	300	1,48	444,00
095384	IONETO DE SODIO 1-131 SEM REDUTOR (SERA EXC	FR	7	275,14	1.926,01	004627	CATETER C/ESTILETE P/DIALISE PERITONIAL C/E	UM	8	54,00	432,00
004504	DISCO ESTROSCOPICO P/CENTRAL DE IMAGEM DO	UM	1	1.895,00	1.895,00	002934	LAMPADA DE LIMPEZA P/COPIADORA TRIUNFO	UM	5	86,12	430,60
051453	** GORRO DESC. EM MAO TECIDO VISCOSE POLIE	UM	31.500	0,06	1.890,00	004503	PLACA P/MONITOR COLORIDO DO VIDEO M.OLYMPUS	UM	1	420,00	420,00
001191	ELETRODO SODIO (BP 0413) AP.AVL 9130	UM	1	1.877,95	1.877,95	000928	FOLE P/VENTILADOR MARCOPOLEX M/MARCOSUL 111	UM	1	418,00	418,00
090363	DIIDROERGOCORINA + DIIDROERGOCRISTINA + DI	CS	5.616	0,33	1.853,28	004192	ESCOVA REF.11875 P/EMPLHADEIRA SKAN.MOD.EP	JG	3	134,80	404,40
095568	SORO CONTROLE RHO (D), 10ML	FR	379	4,83	1.830,57	004139	BORRACHA ESPONJOSA 16X25MM	MT	50	8,00	400,00
004555	REFERENCE ELETRODO HOUSING COD.5019	UM	1	1.819,30	1.819,30	004147	VALVULA DE SEGURANCA DO RESPIRADOR MARCOFLE	UM	1	396,00	396,00
090413	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG	AM	300	6,02	1.806,00	004716	VALVULA DE SEGURANCA DO RESPIRADOR PULMONAR	UM	1	396,00	396,00
001676	** FILME TRI-X PAM 400 ASA 24 EXPOSICAO	RL	120	14,99	1.799,74	004663	POLHA DE SILICONE S/DRAÇON 20X20CM C/ESPES	UM	5	79,00	395,00
092312	FIO DE SUTURA POLIESTER VERDE/AZUL 3-0 C/2A	EN	336	5,24	1.760,64	004326	RIBAVIRINA 250MG	CS	120	3,20	384,00
053147	LAMPADA DE XENON 300W MOD.CLV-LAP.P/FONTE D	UM	1	1.730,00	1.730,00	011866	CONJUNTO ARSTOP DE 20-A 220V.	UM	32	12,00	384,00
090023	LIDOCAINA 1% - 20ML	AM	1.750	0,93	1.627,50	011867	CONJUNTO ARSTOP DE 25-A 220V.	UM	32	12,00	384,00
095192	COBAS MIRA COPO P/AMOSTRA 1000 UNID.	PC	16	99,50	1.592,00	091043	AGULHA P/EPIDURAL TIPO TOOHY 80X16 C/BISEL	UM	41	9,26	379,86
095729	HO-COMJ. DET. TIROGLOBULINA NUMERO DE TESTE	TE	200	7,92	1.584,00	092400	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5 LATEX C/BAINHA	FR	800	0,47	378,00
075615	OLEO LUBRAX MG 4 20W 40	GL	540	2,86	1.544,40	072905	BOBINA P/CONTACTOR MAG. 3TB 44 220V	UM	30	12,10	363,00
095197	COBAS-MIRA SERINGA DE 1000 MICROLITROS P/AS	UM	6	250,00	1.500,00	200091	SPADMS P.A. 25G	FR	2	178,00	356,00
092316	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/2AG	EN	288	5,20	1.497,60	095191	COBAS MIRA PAPEL TERMOSENSIVEL	UM	50	6,90	345,00
002582	PAPEL TERMO SENSIVEL 48MM X 30M PARA ELETRO	RL	1.036	1,44	1.491,84	004721	BORRACHA DE VEDACAO DA PONTA P/BRONCOFIBROS	UM	1	340,00	340,00
004545	CARTAO VITEK GNS-F3 COD.830630	UM	300	4,95	1.485,00	049243	APARELHO P/TRICOTOMIA DE PLASTICO DESCARTAV	UM	2.000	0,17	340,00
004546	CARTAO VITEK GNS-F6 COD.830659	UM	300	4,95	1.485,00	059161	VALVULA DE ALIVIO P/VENTILADOR MARCOPOLEX,	UM	1	336,00	336,00
090391	ESPIRONOLACTONA 100 MG CP	CP	3.500	0,40	1.431,50	027442	OLEO LUBRIFICANTE MD-400 P/MOTOR DIESEL	LI	117	2,86	334,82
092340	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 7-0 C/2AG 3/8 CIRC	EN	60	23,35	1.401,00	004719	JOGO DE JUNTAS DO RESPIRADOR PULMONAR MOD.A	UM	1	318,00	318,00
001193	ELETRODO CLORO (BP 0570) AP.AVL 9130	UM	1	1.377,70	1.377,70	002347	POLIA DE BORRACHA C/EIXO DE ACO P/TRACAO DO	UA	2	158,41	316,83
090156	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML 100/120ML	FR	2.800	0,49	1.372,00	095195	COBAS MIRA REDENTOR DE TEFLON P/EMBO DE SE	PC	5	63,25	316,25
002935	ROLO DE PRESSAO P/COPIADORA TRIUNFO MOD. TM	UM	5	274,13	1.370,65	090926	MEBENDAZOL 100MG	CP	10.500	0,03	315,00
001630	COMPRESSOR HERMETICO P/REFRIGERACAO, 7,5HP	UM	1	1.350,00	1.350,00	100084	DIMETIL - PARAFENILENODIAMINE HIDROCLORIDE	FR	2	155,00	310,00
004435	OCTEOTIDA 0,1 MG/ML	AM	60	22,28	1.336,80	001205	FITA METR.TECIDO ENCR.CENT.2 LADOS C/1,50M	UA	150	2,04	306,00
092355	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 5-0 C/AG	EN	360	3,71	1.335,60	004722	CONJ. DE BIOPSIA COMPLETA P/BRONCOFIBROSCOP	UM	1	304,00	304,00
090922	# ANFOTERICINA B 50MG	FA	180	7,37	1.326,60	090591	OXIMETALONA 50MG	CP	420	0,72	302,40
004527	ROLO DE PRESSAO P/COPIADORA TRIUNFO MOD. 15	UM	5	264,28	1.321,40	092249	FIO MALLEAVEL (SOFT WIRE) JOGO C/O2 FIOS 60	UM	2	150,00	300,00
092311	FIO DE SUTURA POLIESTER VERDE/AZUL 2-0 C/2A	EN	240	5,43	1.303,20	005607	** FILME FOTOGRAFICO NEGATIVO PRETO E BRANC	LT	5	59,00	295,00
095422	MEIO INCLUSAO RAPIDA P/MICROSC.BASE DE XILE	FR	28	46,20	1.293,60	001762	LAMPADA DE FUSAO P/COPIADORA TRIUNFO/HITA M	UM	3	98,00	294,00
095185	SORO CONTROLE PARA LIPIDEOS PLASMATICO PATO	FR	10	128,70	1.287,00	004135	MANGOTE FORD F-1000-2078D	UM	10	29,00	290,00
092356	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 5-0 C/AG	EN	240	5,34	1.281,60	003891	CHAVE CONTACTORA 3TF-43 E-22 220V	UM	5	56,00	280,00
092319	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/2AG	EN	240	5,26	1.262,40	091021	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 40X12 C/BISEL S	UM	7.800	0,03	273,00
004891	CATETER BALAO P/DILATAÇAO ULTRA-THIN P/ANGI	UM	1	1.243,19	1.243,19	092263	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 C	EN	96	2,84	272,64
091115	EQUIPO P/PRESSAO VENOSA CENTRAL S/AGULHA, C	UM	1.000	1,23	1.230,00	095201	CONJ. ELISA ANTI HBs	TE	100	2,70	270,00
092322	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 7-0 C/2AG	EN	60	20,50	1.230,00	004227	ESCOVAS REF.11827 P/EMPLHADEIRA SKAN MOD.E	JG	2	134,80	

001892	RALO SIPOMADO 15X15CM SAIDA 75MM	UM	25	5,80	145,00
100957	DL - ASPARAGINA 25G	FR	2	72,00	144,00
100080	HIPURATO DE SÓDIO 25G	FR	2	72,00	144,00
073635	WIPLE DE FERRO GALV. 2"	UM	30	4,70	141,00
001295	QUATROSENE ESPECIAL P/LAVAGEM DE PECAS DE AU	LI	90	1,54	138,60
003374	CAIXA DE CONEXAO PADRAO ES MULTIVOX 512	UM	1	138,00	138,00
095194	CORAS MIRA REDENTOR DE TEFLON P/REMO DE SE	CE	5	27,60	138,00
004168	COPO DESCART. DE POLIETIL. P/CAFE C/CAPACID	UM	490	0,28	137,20
004868	METALODOBENZILGLUCAMIDINA -131 I DE 1,0mCi	mC	2	68,33	136,66
079578	LAMINA DE LIMPEZA P/COPIADORA TRIUMPHO MOD.M	UM	3	45,35	136,05
007910	ACTILIBRO	KG	34	4,00	136,00
045055	DIAL E CAMISA P/VAPORIZADOR CALIBRADO MOD.E	UM	1	132,25	132,25
050896	GAS CARBONICO	KG	25	5,28	132,00
079189	OLIO LUBRAX IND.NR-88 KP	LI	40	3,30	132,00
003894	BASE C/POSIVEL DIAZED 25A	UM	35	3,75	131,25
004863	TOMNER P/PAX-BROTHER-INTERLIFAX 1450-MC	UM	2	63,70	127,40
000899	TE DE FERRO GALV. 2"x1/2"	UM	15	8,40	126,00
011701	TUBULACAO P/BOMBA PNEUMATICA CODIGO BP-07	UM	1	123,05	123,05
100194	M.M.-METILENO-BIS-ACRILAMIDA FR. C/25G	FR	2	61,00	122,00
065308	OLIO LUBRIFICANTE LUBRAX TRM-5 SAE 90	LI	34	3,57	121,38
011865	CONJUNTO ARSTOP DE 15A 220V	UM	10	12,00	120,00
096384	SILICONA ASSEPTICO P/VEDACAO TUBO C/100G	UM	4	29,80	119,20
004194	TAMPA DO PAINEL REF. SC820/C.P/EMPILHADERA	UM	1	111,90	111,90
091052	AGULHA P/CORDOCUTSE (MOD.22G 7 OU SIMILAR	UM	9	12,00	108,00
091053	AGULHA P/CORDOCUTSE (MOD.20G 6 OU SIMILAR	UM	9	12,00	108,00
002537	OLIO LUBRIFICANTE P/CAMBIO TRM 4-80	LI	16	6,80	108,80
096423	TENED (H H H H) TETRAMETIL ETILENO DIAMINA	FR	2	50,68	101,36
095836	XILOL PURISSIMO, 1000 ML	FR	30	3,28	98,40
092245	PIO DE SUTURA ACO 0, S/AG. PIO 3160CM (CARD	UM	60	1,59	95,40
023017	MOTOR P/MAQUINA DE ESCRIVER ELETRICA OLIVET	UM	1	95,00	95,00
100137	CLORETO DE CETIL PIRIDINIO 100G	FR	1	94,00	94,00
051317	CONTACTOR TELEMECANIQUE LC1-D253 220V E 25A	UM	2	46,83	93,66
095237	CONJ. DET. FOSFATASE ACIDA TOTAL E PROSTATI	UM	5	18,70	93,50
004385	RELE GROS, CODIGO C02AA325, PARA O EQUIPAME	UM	1	93,00	93,00
003875	CABO SINTENAX 6MM2	MT	100	0,89	89,00
000514	BORRACHA AMORTIZADORA DO COMPRESSOR DO APAR	UM	4	20,87	83,48
004556	ELETRODO REUTILIZAVEL TIPO ECG-CLIP ADULTO	UM	4	18,50	78,00
000588	** SABAO DE COCO 200G	UM	500	0,15	75,00
096322	HANKS SOLUCAO FR 1000 ML CONCENTRADO 10 VEZ	FR	2	35,28	70,56
004858	PAPEL P/IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER 75G/	ES	10	6,90	69,00
076207	PONCHAO S, CI 27195, 10G	UM	1	68,80	68,80
004779	CABO 50X40 P/APARELHO ES MULTIVOX 512	UM	13	5,20	67,60
004509	GRAXA LUBRIFICANTE GMA-2	KG	20	3,30	66,00
200080	OXIDO DE MAGNESIO P.A 500G	FR	2	28,40	56,80
026299	AGUA RAZ C/05 LITROS	LT	25	2,20	55,00
095309	ETER DE PETROLIO, PA, 1000ML	FR	10	4,49	44,90
000900	BUCHA DE REDUCAO GALV. 2"x1.1/2"	UM	15	2,97	44,55
091050	AGULHA P/BIOPSIA DE VILCO-CORIAL (MOD.20G 3	UM	9	4,95	44,55
091051	AGULHA P/BIOPSIA DE VILCO-CORIAL (MOD.18G 3	UM	9	4,95	44,55
001644	PAPEL TOALHA BRANCO, PCT C/250 PIS. TAM. 23	PC	26	1,65	42,90
095033	ACIDO TRANXAMICO 250MG/5ML	AM	20	2,12	42,40
001493	PLANELA P/LIMPEZA MED.60X35CM	UM	50	0,80	40,00
092247	PIO DE SUTURA ACO 2-0 S/AG PIO 3160CM (CARD	UM	24	1,59	38,16
090281	PROCAINAMIDA 300MG	CP	280	0,14	38,40
000037	BUCHA DE REDUCAO GALV. 1.1/4"x1"	UA	20	1,76	35,20
100147	LAURIL SULFATO DE SODIO SAL PURO 1000G	FR	1	33,80	33,80
003870	FILME FOTOGRAFICO NEGATIVO PRETO E BRANCO 1	CT	10	3,00	30,00
093079	CUNHA DE MADEIRA	CE	15	1,95	29,25
001037	SACO PLASTICO P/COLETA DE LIXO CAP. 60L, PC	UM	5	5,80	29,00
003372	PLUG DE CONEXAO PADRAO ES MULTIVOX 512	UM	1	28,50	28,50
200070	SULFATO DE CADMIO P.A. 100G	FR	1	28,50	28,50
004180	BUCHA 10.19107 P/MAQUINA COPIADORA NASHUA M	UM	1	28,00	28,00
073067	CABO FLEXIVEL 1,5MM2	MT	200	0,14	28,00
095144	CERA DE CARNAUBA, TIPO FLOR DE CARNAUBA, 50	PC	1	28,00	28,00
095050	ALCOOL ISOPROPILICO, PA, 1000ML	FR	6	4,18	25,08
003899	TERMINAIS TIPO "U" (P/CABO 6MM2)	UM	100	0,25	25,00
002728	SACO PLASTICO P/COLETA DE LIXO CAPACIDADE 4	PC	5	4,75	23,75
004571	ELETRODO PRECORDIAL ADULTO 20MM P/ECS BERGE	UM	1	23,00	23,00
073039	WIPLE DE FERRO GALV. 1/2"	UM	30	0,58	17,40
000132	PLUG DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UM	30	0,55	16,50
095073	AZUL DE EVANS, CI 23860, 5G	FR	1	16,40	16,40
004102	BUCHA DE REDUCAO GALV. 1"x1/2"	UM	15	1,08	16,20
000187	TE DE FERRO GALV. 1/2"	UM	15	1,00	15,00
002726	TE DE PVC SOLDAVEL REDUCAO 50X40MM	UM	30	0,44	13,20
004219	ENGRENAGEM 120 DENTES P/MAQUINA COPIADORA M	UM	1	12,77	12,77
095035	ACIDO SULFURICO COMERCIAL * (RG)	UM	4	2,98	11,92
003781	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL 40X25LL	UM	20	11,20	11,20
200031	CLORETO DE ESTANHO (II) DIIHIDRATADO P.A 250	FR	1	11,10	11,10
000131	PLUG DE FERRO GALVANIZADO 1/2"	UM	30	0,33	9,90
200040	FENOL CRISTAL P.A. 500G	FR	2	4,78	9,56
068741	TE DE PVC 25MM	UM	50	0,18	8,00
003780	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL 40X32LL	UM	20	0,37	7,40
200077	SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO P.A. 500G	FR	1	7,14	7,14
200006	ACTIVADO DE CRUMBO TRIHIDRATADO P.A. 500G	FR	1	6,78	6,78
003787	BOLA DA ALAVANCA DO CASSETE P/MAQUINA COPIA	UM	1	5,90	5,90
200101	HEPTANO P.A. FR. 1000ML	FR	1	4,85	4,85
096361	PEROXIDO DE HIDROGENIO P.A FR. C/1000ML	FR	1	4,50	4,50
001287	GAS GLP-CIL.2KG	KG	2	1,98	3,96
095026	ACIDO NITRICO 65% DENSID. 1,4, PA, 1000ML	FR	1	3,68	3,68
200071	SULFATO DE FERRO II (OSO) 7H2O P.A. 500G	FR	1	2,88	2,88

TOTAL COMPRADO => R\$ 3.424.668,30

MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRICAO SUCUITA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	SERRA ELETRICA P/ GESSO MARCA NEWOMI	16	588,00	9.408,00
0002	BALANCA ELETRONICA 2000G M/HARTE	2	1.170,00	2.340,00
0003	PROCESSADORA AUTOMATICA P/ FILMES R-X M/GLONZ JENSEN	1	12.946,87	12.946,87
0004	CAIXA RETANGULAR EM ACO INOX. M/FABIC	2	44,79	89,58
0005	CUBA REDONDA 240ML EM ACO INOX. M/FORTINOX	2	3,65	7,30
0006	PINÇA DE ASSEPSIA 12CM ANATOMICA STANDARD M/GUTH	2	3,77	7,54

0007	PINÇA HEMOSTATICA TIPO HALSTEAD 12CM CURVA M/GUTH	4	7,24	28,96
0006	PINÇA HEMOSTATICA TIPO HALSTEAD 12CM RETA M/ GUTH	4	6,99	27,96
0009	PINÇA TIPO DISSECCAO 12CM ANATOMICA STANDARD M/GUTH	2	3,35	6,70
0010	PINÇA TIPO DENTE DE RATO 12CM ANATOMICA M/GUTH	2	3,49	6,98
0011	PORTA AGULHA DE HEGAR 15CM ANATOMICA M/GUTH	2	13,44	26,88
0012	CABO DE HISTRIA M.03 M/ GUTH	2	3,10	6,20
0013	TESOURA RETA DELICADA 15CM M/GUTH	2	8,05	16,10
0014	TESOURA CURVA DELICADA 15CM M/GUTH	2	8,59	17,18
0015	CADEIRA RECLINAVEL MARCA MERM	120	123,24	14.788,80
0016	FACA DE HURBY M.6 ESTERILIZAVEL, M/RICHTER	5	797,00	3.985,00
0017	CADEIRA UNIVERSITARIA MARCA SEGOPEL	40	56,83	2.273,20
0018	ESTETOSCOPIO DOO-SON ADULTO M/ KAMMER	6	12,00	72,00
0019	APARELHO DE TELEVISAO 20" M/SANTO	4	410,00	1.640,00
0020	VIDEO CASSETE MARCA SANTO	3	420,00	1.260,00
0021	TV 20" C/ CONTROLE REMOTO M/ SANTO	2	420,00	840,00
0022	CONTAINER P/LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE 1.20M3/JR	21	420,00	8.820,00
0023	ESCADINHA 2 DEGRADOS ARMACAO TUBULAR M/D'AQUINO	1	63,00	63,00
0024	SIMULADOR (MANSQUIN) DE CUIDADOS AO PACIENTE M/MASCO	2	3.942,00	7.884,00
0025	CAIXAS ACUSTICAS POTENCIA 35 A 80 WATTS RMS M/BRAYOX	18	39,00	702,00
0026	MISTURADOR P/04 MICROFONES E C/ENTRADA AUX.M/OMIX	1	255,00	255,00
0027	ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL M/SCHILLER	1	3.030,00	3.030,00
0028	CAMARA NIKON F-801 AF, VELOCIDADE ATE 1/2000	1	2.999,00	2.999,00
0029	LUMINADOR VIDEO LIGHT 300/500 M/ATEX	2	102,95	205,90
0030	MAQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA OLIVETTI ET 1250	13	799,00	10.387,00
0031	FURADEIRA DE IMPACTO MOD.1184 M/BOSCH	2	440,00	880,00
0032	LAPAROSCOPIO GINECOLOGICO M/RICHARD WOLF	1	103.842,22	103.842,22
0033	AMPLIFICADOR C/VO M/BELTONE	1	850,00	850,00
0034	PINÇA TIPO DENTE DE RATO 15CM ANATOMICA	40	6,43	337,20
0035	PINÇA HEMOSTATICA TIPO KELLY 14CM CURVA ANATOMICA	40	16,89	675,60
0036	PINÇA HEMOSTATICA TIPO HEISS 20CM RETA ANATOMICA	20	34,02	680,40
0037	PORTA AGULHA DE WANGENSTERN 27CM ANATOMICA	20	30,39	607,80
0038	PORTA AGULHA DE REHREIN-BABY 11CM ANATOMICA	20	22,72	454,40
0039	TESOURA DE METZEMBAUM 14CM CURVA ANATOMICA	20	17,03	340,60
0040	TESOURA DE JOSEPH 14CM ANATOMICA	20	19,89	397,80
0041	PINÇA TIPO ALLIS 15CM RETA ANATOMICA	20	19,32	386,40
0042	PINÇA TIPO ALLIS 19CM RETA ANATOMICA	20	21,08	421,60
0043	PINÇA TIPO ALLIS 23CM ANATOMICA M/EDLO	20	22,66	453,20
0044	CAMINHAO TOCO (02 EIXOS) 0 KM PORD CARGO1422	1	69.700,00	69.700,00
0045	CHASSI P/ONIBUS TIPO URBANO M/MERCEDES BENZ OM	1	89.700,00	89.700,00
0046	ENDOSCOPIO P/OBS., DOCUMENTACAO E BIOPSIA M/OLYMPUS	1	41.717,15	41.717,15
0047	CADEIRAS DE RODAS, ESTRUTURA RIGIDA MONORROCO	1	508,00	508,00
0048	VENTILADOR POLIMAR MANUAL DE FLUXO CONTINUO	2	484,40	968,80
0049	CADEIRAS DE RODAS M/SPORTOPEDIA	20	399,00	7.980,00
0050	CUBA RIM 500ML M/FORTINOX	3	10,35	31,05
0051	CUBA REDONDA 250ML M/FORTINOX	6	3,69	22,14
0052	PENTE DE 16 MB DE MEMORIA RAM M/TEXAS	2	267,00	534,00
0053	MAQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA M/OLIVETTI	1	791,43	791,43
0054	CONJUNTO DE DIVISORIAS	1	270,10	270,10
0055	ARMARIO TIPO VITRINE C/2 PORTAS M/MERM	1	247,00	247,00
0056	PLOTTER A JATO DE TINTA C/PEDESTAL	1	12.449,00	12.449,00
0057	BLOQUEADOR INTERFERENCO P/CENTRAIS MULTIFREQ. M/ITH	1	82,00	82,00
0058	BLOQUEADOR P/DDI, DDD, 900, 102 ETC. M/LOCKLINE	27	40,00	1.080,00
0059	PROJETOR INTEGRADO C/RETROPROJETOR E CONT.REMOTO	1	16.980,00	16.980,00
0060	CARINHADOR PROCOULADOR AUTOMATICO ELET. M/ROD-DEL	1	2.400,00	2.400,00
0061	DETECTOR ULTRASSONICO BAT. CARDIACO FETAL M/ HECORH	57	265,00	15.105,00
0062	MONITOR FETAL MICROPROCESSADO M/SOMICATOR	9	4.981,00	44.829,00
0063	CARTERS MUXIPLAXADORES M/PENRIL DATABILITY NETWORKS	12	1.690,00	20.280,00
0064	SUB-BASTIDORES 19" M/PENRIL DATABILITY NETWORKS	2	1.750,00	3.500,00
0065	VIDEO IMPRESSORA YERKHA, UP-1200, COLORIDA	1	8.750,00	8.750,00
0066	TONOMETRO DE APLACACAO DE GOLDMAN	2	2.190,00	4.380,00

TOTAL COMPRADO => R\$ 536.707,04

SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRICAO SUCUITA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	CONTR.CURSO LICITACAO E CONTRATOS P/05 SERVIDORES	5	687,50	3.437,50
0002	PREST.SERV.HOSPEDAGEM C/PENSAO COMPLETA	2	110,00	220,00
0003	PREST.SERV.RECUPEACAO PLACA BASE MAQ.ESCR.REMINTY	1	140,00	140,00
0004	PREST.SERV.CONSERTO DILUIDOR M/CELM.	1	402,20	402,20
0005	PREST.SERV.CONSERTO DILUIDOR M/CELM	1	404,70	404,70
0006	PREST.SERV.HOSPEDAGEM C/PENSAO COMPLETA	4	110,00	440,00
0007	PREST.SERV.CONSERTO DISJUNTOR M/BEGHIN	1	1.681,00	1.681,00
0008	HOSPEDAGEM C/PENSAO COMPLETA P/JOSÉ CARLOS DA SILVA	1	110,00	110,00
0009	INSCR.SERV.CURSO ANALISE E SUPORTE MICROINFORMATICA	1	7.764,00	7.764,00
0010	INSCR.SERV.CURSO 7A TURMA BASICO DE REDES DECOMUN.	1	1.554,00	1.554,00
0011	HOSPEDAGEM C/PENSAO COMPL.P/JOSÉ CARLOS DASILVA	1	94,60	94,60

TOTAL CONTRATADO => R\$ 16.248,00

AVISO DE ADIAMENTO

CONVITE Nº 555/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que fica adiado "SINE DIE", por interesse da administração, o CONVITE Nº 555/96, proc. 061.030244/96, com abertura prevista para o dia 20-09 às 15:30 h. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 10 de setembro de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO

ficando a mesma adiada "SINE DIE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 10 de setembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
 Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

- Proc. 061.003959/96 - TP. 247/96
- Proc. 061.005455/96 - TP. 264/96
- Proc. 061.005664/96 - TP. 282/96
- Proc. 061.006105/96 - CV. 452/96
- Proc. 061.006102/96 - CV. 494/96
- Proc. 061.011764/95 - CV. 498/96
- Proc. 061.005684/96 - CV. 507/96
- Proc. 061.006574/96 - CV. 511/96
- Proc. 061.004200/96 - CV. 529/96
- Proc. 061.006051/96 - CV. 532/96
- Proc. 061.004730/96 - CV. 536/96

Brasília, 10 de setembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
 DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF convoca as pessoas abaixo relacionadas, inscritas no Cadastro Geral, a comparecerem à sobreloja do Edifício Sede do IDHAB/DF, situado no Setor Comercial Sul, Q. 06 Bloco A, no horário de 08:00 às 18:30 horas, a fim de formalizarem processos visando a habilitação para recebimento de imóvel em SOBRADINHO, de conformidade com o disposto no DECRETO 17.121, de 26/01/96, munidas dos seguintes documentos:

- 1- Fotocópias e originais:
 - Carteira de Identidade (do casal);
 - CIC/CPF (do casal);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - Certidão de Nascimento dos dependentes;
 - Comprovante de renda;
 - Comprovante de residência no Distrito Federal, nos últimos 5 anos (ano a ano) e
 - Comprovante de pagamento de aluguel, se for o caso.
- 2- Certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis:
 - 1º Ofício (SCS - Ed. Paulo Sarazate, 5º andar)
 - 2º Ofício (Ed. Venâncio 2000 - 1º andar - sala 140)
 - 3º Ofício (CND 06 lote 14, Praça do Bicalho - TAG)
 - 4º Ofício (QI 31/33 - Centro Empresarial Pedro Teixeira Guará II)
 - 5º Ofício (Quadra 12 lote 10 - Setor Central Gama)
 - 6º Ofício (CNM 01 B1 H - 1º andar - Ceilândia Centro)

As pessoas que já possuem processos formalizados no IDHAB, identificadas com o código PROC, deverão comparecer para se manifestarem a respeito do interesse na convocação, verificarem se existem exigências a serem cumpridas e apresentarem novas Certidões Negativas dos Cartórios de Registro de Imóveis.

Estão isentos de apresentarem novas Certidões Negativas dos Cartórios de Registro de Imóveis os portadores de Recibo de Entrega Precária de Lote - R.E.P.L. que ainda não foram assentados, entretanto, só serão contemplados com novo endereço mediante a devolução do referido Recibo. Os convocados, que ainda não possuem processos formalizados, deverão recolher taxa de expediente no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais) no ato da formalização dos seus processos.

O IDHAB/DF alerta aos inscritos ora convocados que a não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição provocará uma re pontuação e, consequentemente, uma reclassificação do candidato no Cadastro Geral, inclusive dos detentores de R.E.P.L.

Os convocados que, porventura, sejam proprietários ou ex-proprietários de imóvel residencial há menos de 5 (cinco) anos no Distrito Federal ou que tenham sido beneficiados, em qualquer época, em programa similar, ficam impedidos de receberem outro imóvel através deste Instituto, conforme legislação e normas vigentes.

Esta convocação é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação, e o não comparecimento neste prazo implicará no cancelamento da inscrição e, consequentemente, na exclusão do candidato do Cadastro Geral de Inscritos.

Brasília, 9 de setembro de 1996
ALEXANDRA RESCHKE
 Diretora-Presidente

80	0027872	6	ARNALDO DA CRUZ RIBEIRO	184596681	34	9372	212,20	
80	0027908	1	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	225162981	53	9177	212,70	
80	0067096	1	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA	245564241	00	9335	212,30	PROC
80	0027936	6	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO	317416491	53	9182	212,70	
80	0028002	0	CLEONICE BATISTA DE MORAES	226162251	15	8675	214,40	
80	0048383	4	DELMIRA RODRIGUES DA SILVEIRA GARCIA	152465931	15	9405	212,10	
80	0061913	2	DIONIZIO OLIVEIRA SANTANA	102027061	68	9114	212,90	
80	0030177	9	DIVINO MARCOS DE ASSIS	371827061	72	9420	212,00	
80	0007163	3	DOMINGOS LOULY	086820381	53	9043	213,10	
80	0080184	4	DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	143934761	15	8558	214,80	PROC
80	0028170	1	EDNA DE SOUSA LEMOS	417738611	15	8998	213,30	
80	0030241	4	ELIANE NEVES DOS SANTOS	484536171	04	9307	212,30	
80	0028285	5	EUNICE CARDOSO DA SILVA	068140771	91	8658	214,40	
80	0028319	3	FERNANDO LUIZ MARGALHAES	339169931	00	9211	212,60	
80	0030271	6	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	144939691	72	9161	212,80	
80	0049767	3	FRANCISCO AMARO DA SILVA	009212201	97	8701	214,30	
80	0030224	4	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	119646001	97	8906	213,70	
80	0067257	2	FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA	143599441	87	9339	212,30	REPL
80	0054273	3	FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO	179258001	00	8567	214,80	
80	0003639	1	FRANCISCO FERREIRA GRAMACOL	210598371	53	8823	213,90	
80	0028438	6	GERALDO CARLETTI	145611741	68	8398	215,50	
80	0031128	6	GERALDO DE MIRANDA SOUSA	339095801	06	9392	212,10	
80	0052413	1	HAMILTON SOUSA SILVA	067478683	15	9319	212,30	
80	0028490	4	HELENA TEILA RAMOS DA SILVEIRA FERREIRA	152388811	34	9098	212,90	
80	0028547	1	IRACI FRANCISCA DA CONCEICAO DE SOUSA	270655451	72	8594	214,70	
80	0049549	7	IVANDA FERREIRA DE ARAUJO	473381991	91	9268	212,40	
80	0028592	7	IVANILDES JUSTINO DA SILVA	210603391	53	8930	213,60	
80	0028609	5	IVONETE RAMOS CALADO	185527221	00	8358	215,60	
80	0028632	0	JAMES DA SILVA SOARES	372225381	00	8859	213,80	
80	0028635	4	JANDIRA MARTINS SOARES ALVES	210614081	91	8829	213,90	
80	0030285	6	JOAO BATISTA VIEIRA	151464051	15	8533	214,90	
80	0028694	0	JOAO FERREIRA JORGE	150961731	00	8830	213,90	
80	0028704	1	JOAO OLIVEIRA SOBRINHO	123594833	15	9137	212,80	
80	0067344	7	JOAQUIM DA SILVA NEIVA FILHO	184630371	00	9363	212,20	
80	0047705	2	JORGE ALBERTO NUNES	335491337	15	8616	214,60	
80	0074584	8	JORGE SABINO DIAS	153253001	30	8437	215,30	PROC
80	0028772	5	JOSE ELDI DINIZ	339207291	53	8752	214,10	
80	0001341	2	JOSE FERREIRA DA SILVA	296552694	34	9282	212,40	
80	0028778	4	JOSE FILHO SERAFIM DA SILVA	492836931	91	9387	212,10	
80	0028806	3	JOSE MILTON LIMA	259225561	34	8867	213,80	
80	0076344	6	JOSE NORBERTO DE SOUSA	258872541	49	9355	212,20	REPL
80	0028841	1	JOSEFINA ANA CHANDLER	117854113	49	8720	214,20	
80	0028876	4	JULIO ROBERTO DOS SANTOS	281697511	87	8991	213,30	
80	0068080	0	JUVENAL SOARES DE OLIVEIRA	344299131	53	8588	214,70	PROC
80	0067423	1	LEONIDES MARANHÃO BENTO	351358831	34	9140	212,80	REPL
80	0068037	1	LUCIANO LOPES RIBEIRO	400868521	91	9112	212,90	PROC
80	0029018	1	LUZIA DOS SANTOS PEREIRA	536657911	20	9133	212,80	
80	0029052	1	MANOEL LOPES DA SILVA FILHO	075492143	91	8411	215,40	
80	0078844	9	MARCIONILHA GENINIANO DE MACEDO	222819511	04	8545	214,90	PROC
80	0030584	7	MARI STELA MOREIRA DE FREITAS	462301141	00	8844	213,80	
80	0029096	3	MARIA ALICE PEREIRA	115528161	68	9066	213,00	
80	0029099	8	MARIA ALVES DE BRITO	471911551	91	8387	215,50	
80	0047823	7	MARIA ANGELICA GOMES DUTRA	410389591	87	9190	212,70	
80	0029114	5	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	316777621	87	8855	213,80	
80	0067889	9	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	564274331	72	9148	212,80	PROC
80	0007762	3	MARIA DE FATIMA ARAUJO	317457331	91	8609	214,60	
80	0002418	0	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA	564160751	72	8751	214,10	
80	0030741	6	MARIA DO LIVRAMENTO CARDOSO MACIEL	539441601	00	8674	214,40	
80	0029312	1	MARIA FELICIANA DE OLIVEIRA	386214361	91	9245	212,50	
80	0030679	7	MARIA GONCALVES DOS SANTOS	259197251	68	8465	215,20	
80	0030591	0	MARIA HELENA BATISTA	258227991	91	8622	214,60	
80	0029332	6	MARIA HELENA JESUINA	443498071	87	9138	212,80	
80	0029339	3	MARIA HILDA CARVALHO DE SANTANA	344340111	20	9272	212,40	
80	0029395	4	MARIA LOPES DE AMORIM	523937201	20	9321	212,30	
80	0029405	5	MARIA LUCIA VIANNA DE LIMA	042634211	91	8962	213,50	
80	0049797	5	MARIA SALVADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	339134201	34	8939	213,50	
80	0030558	8	MARIA VILMA GOMES DE ALMEIDA	417716481	04	9069	213,00	
80	0067613	6	MAURA DE OLIVEIRA	183641951	15	9122	212,90	PROC
80	0030647	9	MERCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	339189881	04	8866	213,80	
80	0055617	3	NEDITE SALES RIBEIRO	145322391	68	9061	213,10	
80	0029614	7	NEIDE MOREIRA DA SILVA	344277161	72	9389	212,10	
80	0067632	2	NEISELI MARIA MARQUES DA SILVA	512717291	72	8362	215,60	REPL
80	0007577	9	PAULO PEDRO DE ANDRADE	273658406	68	8381	215,50	
80	0078919	4	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	220897131	00	9364	212,20	REPL
80	0068016	8	REJANE DA SILVA MONTEIRO	386230801	49	9218	212,60	REPL
80	0029805	1	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	210600021	91	8562	214,80	
80	0068054	1	ROBERTO LUCIO DA COSTA	283642956	91	8890	213,70	REPL
80	0029835	2	ROSA DIONISIA PEREIRA	033821501	82	9354	212,20	
80	0031084	1	RUTH BARROS DOS SANTOS	400805281	04	8707	214,20	
80	0029885	9	SANDRA ELAINE FARIAS DE ALMEIDA	287217301	30	9209	212,60	
80	0067696	9	SILVANIA MELO DE SOUSA RODRIGUES	417830501	87	9239	212,50	REPL
80	0029963	4	SUELI GUITMARES DOS SANTOS SOUSA	153278091	53	9006	213,30	
80	0030760	2	TERESINHA RIBEIRO LIMA	000000000	00	8628	214,60	
80	0057540	2	TEREZA EVANGELISTA DIAS	115191421	53	8633	214,50	
80	0030758	1	TEREZINHA CORREIA DA SILVA	145884471	49	8424	215,40	
80	0030001	2	URBANO GONCALVES DE GUIMARAES	150624811	04	8704	214,20	
80	0067720	5	VALDECI RODRIGUES DAMACENO	712227097	49	8781	214,00	PROC
80	0030042	0	VANDERLEY RICARDO DA CONCEICAO	183691381	87	8563	214,80	
80	0030047	1	VANIA MARIA DA SILVA ARAUJO	310150341	87	9099	212,90	
80	0030051	9	VENCESLAU RIBEIRO NETO	417821601	59	8583	214,70	
80	0067742	6	VERA NEIDE XAVIER RAMOS SANTOS	258190971	49	9300	212,40	PROC
80	0030087	0	WAGNER GONCALVES DE LIMA	516699941	04	9328	212,30	

**COMUNICADO
 CONCURSO Nº 1/96**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, através da Comissão Especial Julgadora, faz público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas para concurso público para a seleção de sistemas construtivos com tecnologia apropriada, para construção de unidades habitacionais completas na Vila Tecnológica do Distrito Federal, no dia 29.10.96 às 15:00 horas, no auditório do IDHAB-DF, localizado no 6º andar Edifício SHIS, SCS Quadra 06 Bloco "A" lotes 13/14, fax (061) 325-1921. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 11/09/96, das 09:15 às 12:00 e de 14:15 às 18:30 horas, até o dia 25/10/96. Informações pelo telefone (061) 325-1924. Brasília, 06 de setembro de 1996.

Obs: A publicação realizada no dia 03/09/96, fica cancelada para todos os efeitos de direito.

DENISE TELLES DE MENEZES
 Presidente da Comissão Especial Julgadora

INSCRIÇÃO	NOME	C.P.F.	CLASSIF.	PONTOS	OBSERV.		
80	0027647	2	ADONIAS MOREIRA DA SILVA	143511291	15	8572	214,80
80	0027655	3	AGUIDA CARLOS DIAS MARTINS	223527911	20	8665	214,40
80	0007070	0	ALTAIR XAVIER DA CRUZ	258150751	91	9267	212,40
80	0031085	9	ANA DIONILDO DE SOUZA	398775071	53	9084	213,00
80	0030470	1	ANA MARIA DE JESUS	401031881	34	9160	212,80
80	0030780	7	ANTONIA ALEXANDRE DE QUEIROZ	444458731	87	9036	213,20
80	0030594	4	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	328472701	91	8364	215,60
80	0027847	5	APACOME IVAN DOS SANTOS	405956417	68	8466	215,20

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação, faz público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação através de Edital de Tomada de Preço para a compra de equipamentos de informática - hardware - microcomputadores e impressoras, no dia 01.10.96 às 15:00 horas, no auditório do IDHAB-DF, localizado no 6º andar Edifício SHIS, SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14

Brasília-DF, 9 de setembro de 1996
LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 25/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das FIRMAS HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão declara como vencedoras as FIRMAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
003	CARRINHO EMBORRACHADO/PASSEIO P/BEBE	129,45	PAMPAS COM.LTDA
005	ESPELHO MED.2,00X1,00 C/MOLDURA	289,00	PAMPAS COM.LTDA
007	SUORTE P/TV E VIDEO	45,00	JOB COM.REP.LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE Nº 045/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das FIRMAS HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão declara como vencedora a Firma LOGOS MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA com o valor unitário de R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos).

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE Nº 051/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das FIRMAS HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão declara como vencedoras as FIRMAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	PNEU 1.000X20	265,00	CURINGA DOS PNEUS LTDA
002	PNEU 900X20	207,00	CURINGA DOS PNEUS LTDA
003	PNEU 750X16	113,00	CURINGA DOS PNEUS
004	PNEU 650X16	74,50	HC- PNEUS LTDA
005	PNEU 735X14	64,90	CURINGA DOS PNEUS LTDA
006	PNEU 175/70 SR-13	48,20	CURINGA DOS PNEUS LTDA
007	PNEU 155 SR-13	46,90	BEATRIZ PNEUS LTDA
008	FITÃO 1.000X20	7,90	HC- PNEUS LTDA
009	FITÃO 900X20	6,50	CURINGA DOS PNEUS LTDA
010	FITÃO 750X16	8,00	PNEUS J. MACEDO LTDA
011	CÂMARA DE AR 900X20	19,50	BEATRIZ PNEUS LTDA
012	CÂMARA DE AR 155X13	8,00	CURINGA DOS PNEUS LTDA
013	CÂMARA DE AR 750X16	15,90	HC- PNEUS LTDA
014	CÂMARA DE AR 650X16	12,50	HC- PNEUS LTDA
015	CÂMARA DE AR 6-14	9,80	CURINGA DOS PNEUS LTDA
016	NÚCLEO DE VALVULA	1,50	PAMPAS COMERCIAL DIST. LTDA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 048/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, a Comissão considerou todas as firmas participantes HABILITADAS, exceto a Firma PAPELARIA DEARÁ LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital).

Brasília, 10 de setembro de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu DESCLASSIFICAR: os Itens 06 e 14 da Firma JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, e os Itens: 36,38,44 e 64 da proposta da Firma SHOW ROOM LTDA (ambas pelo descumprimento do Item 069 do Anexo do Edital) e o Item 47 (por especificação indevida) e os Itens 46 e 63 (por descumprimento do Item 069 do Anexo do Edital) da Firma COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA e os Itens 49 e 59 da Firma MULTIMÓVEIS LTDA (por especificação indevida), e declarar como vencedoras as seguintes FIRMAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	QUADRO NEGRO, EM MADEIRA	176,00	MOVAP. MOV.LTDA
002	ARMÁRIO DE AÇO P/COPA C/8 PORTAS	303,00	SHOW ROOM LTDA
003	COMODA C/6 GAVETAS DE MADEIRA	138,00	JOB C.REP.LTDA
004	MESA DE MADEIRA C/08 CADEIRAS	365,00	FORMATUS LTDA
005	SOFA C/3 PEÇAS	189,00	LUDI MOV.LTDA
006	BELICHE EM FERRO	252,00	JOB C.REP. LTDA
007	SOFA C/03 PEÇAS	189,00	LUDI MOV.LTDA
008	MESA EM CEREJEIRA C/03 GAVETAS	185,00	LUDI MOV.LTDA
009	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS	204,00	JOB C.REP.LTDA
010	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS	138,00	JOB C.REP.LTDA
011	FLANEOLOGRAFO DE MADEIRA	121,00	MOVAP M. LTDA
012	MESA DE MADEIRA C/08 CADEIRAS	139,00	FORMATUS LTDA
013	ARMÁRIO DE AÇO P/COZINHA C/02 PORTAS	173,00	JOB C.REP.LTDA
014	BELICHE DE FERRO	261,00	FORMATUS LTDA
016	GUARDA-ROUPA EM MADEIRA C/04 PORTAS	294,00	JOB C.REP.LTDA
017	ESTANTE TUBULAR DE FERRO C/PRAT.DE VIDRO	320,00	JOB C.REP.LTDA
018	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS	138,00	JOB C.REP.LTDA
019	CADEIRA FIXA S/BRAÇO EM COURVIM PRETO	15,36	C.MARTE LTDA
020	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS	204,00	JOB C.REP.LTDA
021	MESA EM MADEIRA P/REUNIÃO	265,66	EVOLUCAD LTDA
022	MESA EM CEREJEIRA C/03 GAVETAS	185,00	LUDI MOV.LTDA
023	MESA P/REFEITÓRIO	79,00	FORMATUS LTDA
024	MESA EM CEREJEIRA P/REUNIÃO	197,94	EVOLUCAD LTDA
025	MESA P/REFEITÓRIO	44,61	C.MARTE LTDA
026	CADEIRA P/CRANÇA EM MADEIRA	12,50	LUKAS M.LTDA

027	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS	138,00	JOB C.REP.LTDA
028	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS	204,00	JOB C.REP.LTDA
029	COFRE DE AÇO MOD C-10	620,00	JOB C.REP.LTDA
030	GUARDA ROUPA C/04 PORTAS EM MADEIRA	440,00	JOB C.REP.LTDA
031	CADEIRA FIXA DE POLIPROPILENO	17,62	C.MARTE LTDA
033	ARMÁRIO DE AÇO T/GUARDA VOLUME C/4 VÃOS	149,74	EVOLUCAD LTDA
034	ARMÁRIO DE AÇO T/GUARDA VOLUME C/6 VÃOS	205,62	EVOLUCAD LTDA
035	JOGO DE SOFÁ C/2 POLTRONAS	307,00	JOB C.REP.LTDA
036	MESA EM MADEIRA,C/02 GAV.C/3 GAVETAS	242,00	MOVAP MOV.LTDA
037	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS	138,00	JOB C.REP.LTDA
038	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	24,20	MOVAP MOV.LTDA
039	MESA P/REFEITÓRIO	61,00	FORMATUS LTDA
040	ESTANTE DE MADEIRA	335,00	JOB C.REP.LTDA
041	GUARDA ROUPA EM MADEIRA C/3 PORTAS	286,00	JOB C.REP.LTDA
042	CÔMODA EM MADEIRA C/5 GAVETAS	138,00	JOB C.REP.LTDA
043	MESA P/REFEITÓRIO EM MADEIRA	206,00	FORMATUS LTDA
044	CADEIRA EM MADEIRA P/REFEITÓRIO	19,00	FORMATUS LTDA
045	ARMÁRIO DE AÇO P/COZINHA C/06 PORTAS	223,00	JOB C.REP.LTDA
046	MESA EM MADEIRA P/DATILOGRAFIA C/2 GAV.	120,00	LUDI MOV.LTDA
047	MESA EM CEREJEIRA C/03 GAVETAS	198,00	MOVAP MOV.LTDA
048	MESA EM CEREJEIRA,C/03 GAVETAS	109,00	LUDI MOV.LTDA
049	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	45,00	GABINETE LTDA
050	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS	36,00	JOB C.REP.LTDA
051	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS	79,00	SHOW ROOM LTDA
052	CADEIRA FIXA,EST. EM AÇO CROMADO	24,20	SHOW ROOM LTDA
053	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	138,00	JOB C.REP.LTDA
054	MESA PARA IMPRESSORA	38,70	MULTI MOV.LTDA
055	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	167,00	JOB C.REP.LTDA
056	ARMARIO DE AÇO T/GUARDA VOL.C/16 VAOS	325,00	LUDI MOV.LTDA
057	ARMÁRIO DE AÇO T/GUARDA VOL.C/16 VAOS	325,00	LUDI MOV.LTDA
059	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	45,00	GABINETE LTDA
060	CADEIRA GIR.C/ASSENTO/ENCOSTO S/BRAÇOS	36,00	JOB C.REP.LTDA
061	MESA EM MADEIRA P/REFEITÓRIO	59,00	FORMATUS LTDA
062	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	17,72	C.MARTE LTDA
063	POLTRONA C/BRAÇOS GIRATÓRIA(TIPO DIRETOR)	143,00	LUDI MOV.LTDA
064	CADEIRA FIXA,ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	25,00	GABINETE LTDA
065	ARMÁRIO DE AÇO T/GUARDA VOLUME C/8 VÃOS	273,00	LUDI MOV.LTDA

Brasília, 5 de setembro de 1996
LUIZ CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/96

Polipropileno e Bandeja Plana em Propileno.

Para aquisição de Tubete em

Data: 26.09.96-9:30H.

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/96

parente e Saco Plástico.

Para aquisição de Plástico Trans-

Data 26.09.96-10:30H.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", no Edifício Sede da Companhia - em Brasília - DF. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 76/96

Para contratação do plantio de árvores e arbustos com tutoramento no Plano Piloto e Cidades Satélites, sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.

DATA E HORÁRIO: 27/09/96 - 9:00 h

TOMADA DE PREÇOS Nº 77/96

Para a contratação dos serviços de Recuperação Asfáltica (tapaburacos) e Recapeamento Asfáltico no Plano Piloto, Lago Norte e Lago Sul, Distrito Federal sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.

DATA E HORÁRIO: 02/10/96 - 9:00 h

TOMADA DE PREÇOS Nº 78/96

Para contratação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e emergencial e de adequação do Sistema de Drenagem Pluvial em todo o Distrito Federal, sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.

DATA E HORÁRIO: 02/10/96 - 14:30 h

Brasília-DF, 10 de setembro de 1996

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/96-ASCAL/PRES., para execução de reforma da Escola Classe parque 313/314 sul, localizada na EQS 313/314 Lote "B" - em Brasília - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

Comunicamos aos interessados na licitação em epígrafe, que a mesma fica ADIADA SINE DIE, por adequação do projeto.

Brasília-DF., 10 de setembro de 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3767. Ass.: 06.09.96. PROCESSO: 092.002132/96. PARTES: CAESB X GEC ALSTHOM T&D MASA S.A. TP Nº 052/96-CAESB. OBJETO: fornecimento e instalação, de disjuntor a vácuo com adaptação. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 12.105.506.202-3. VALOR: R\$ 45.688,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir do recebimento da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/GEC S.A: Eunice Brito de Araujo.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3619, PROCESSO: 092.004317/96. PARTES: CAESB X CERÂMICA MARISTELA S/A. DATA DA ASSINATURA: 09/09/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CERÂMICA MARISTELA S/A: Geraldo Aguiar Viana.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 3420. Ass.: 09.09.96. PROCESSO: 092.002556/95. PARTES: CAESB X VALE REFEIÇÃO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Fica acrescido ao objeto do Contrato original o fornecimento de 2.792 Ticket's alimentação, até 30/09/96, data de encerramento deste ajuste. Fica acrescida ao valor original que é de R\$ 4.455.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), a quantia de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais), que corresponde a 10%, perfazendo o montante de R\$ 4.900.500,00 (quatro milhões, novecentos mil, quinhentos reais). ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Alvares da Silva Campos Neto. P/VALE REFEIÇÃO LTDA: Liliane Ribeiro de Souza.

EDITAL Nº 16/96 CONCURSO PÚBLICO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB

De acordo com o item 4.5 do Edital no 01/93, publicado no DODF em 19/05/93, a CAESB torna público o desempate dos candidatos classificados em 11º lugar no Concurso Público para o cargo de TÉCNICO EM ELETRICIDADE, após convocação dos mesmos para este fim, efetuada através do Edital no 11/96, publicado no DODF de 30/08/96 e retificado no DODF de 06/09/96.

Classificação
 11º
 12º
 13º

Nome
 Hilton Dias da Rocha
 Cláudio Renato Porto do Amaral
 Raimundo Nonato dos Anjos

O candidato classificado em 11º lugar deverá comparecer até 13/09/96, à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Brasília, 9 de setembro de 1996.
VALTRUDES PEREIRA FRANCO
 Diretor Administrativo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 19/96

OBJETO: Aquisição Material de Expediente. PROCESSO Nº: 030.006762/96
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, torna público a todos os interessados que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos situado no 15º andar, sala 1522, no Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 10 de setembro de 1996
DILMA DO CARMO NASCIMENTO
 Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/96

OBJETO: Aquisição de Material para o Laboratório da Divisão de Pesquisa de DNA Forense: filme para Rai-X, membrana de nylon, solução, microtubos, ponteiras, espaçadores e fita plástica adesiva.
 A CPL informa que a licitação acima foi revogada por interesse público.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
 Presidente da CPL

SGON Q. 05 Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR), tel. 322-6347, 314-8226, 314-8257

RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 2/96

OBJETO: Obra de Construção da 23ª Delegacia de Polícia na Cidade-Satélite da Ceilândia. A CPL informa que foi negado provimento ao recurso interposto na fase de habilitação pela empresa DINÂMICA ENGENHARIA LTDA. Assim, fica a sessão de abertura dos envelopes de propostas marcada para o dia 12.09.96, às 10h30m, no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço acima.

Brasília, 11 de setembro de 1996.
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
 Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 40/96

Tomada de Preços para aquisição de equipamentos médico computadorizado.

Classe: 6901.
 Data: 30.09.96 - Horário: 15:00 horas.
 Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do GCG, sala nº 14.
 Informações e cópias dos editais diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
 Publique-se.

Brasília-DF, 9 de setembro de 1996
RUY SAMPAIO SILVA - Ten Cel QOPM
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 120/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e JLL, Assessoria, Comunicação, Importação e Exportação Ltda.; PROCESSO: 081.001471/96; OBJETO: Alterar o Item IV da Cláusula Terceira, onde o percentual, que trata o item I desta Cláusula, não incidirá sobre 150 ingressos colocados à venda, a que a CESSIONÁRIA tem direito para fins promocionais, e em 157 ingressos para a CEDENTE, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado, tudo de acordo com o Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: PAULO SÉRGIO VIEIRA LIMA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E CÉLIO VIEIRA RODRIGUES.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.153/95 - PARTES :DF/ArPDF X SERGEB - Empresa de Segurança Ltda.; OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R\$ 32.769,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais), objetivando a prestação de serviços de vigia (desarmada) na sede do ArPDF.; PRAZO: até 31/12/96; NOTA DE EMPENHO: Nº 00145/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 22/08/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/95; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/08/96; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ANGELA TONELINE LAVALE ROCHA, na qualidade de Proprietária. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E LUIS FERNANDO CORRÊA SILVA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.150/95 - PARTES :DF/ArPDF X DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; DO OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R\$ 4.383,42 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R\$ 13.168,42 (treze mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação na sede do ArPDF.; PRAZO: até 31/12/96; NOTA DE EMPENHO: Nº 00148/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 23/08/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000;

NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Convite nº 010/95; **VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 23/08/96; **SIGNATÁRIOS:** pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGE, na qualidade de Diretor Administrativo. **TESTEMUNHAS:** PAULO MARCELO DE CARVALHO E LUIS FERNANDO CORRÊA SILVA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.132/94 - PARTES :DF/ArPDF X CENTROTEC - COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; **VALOR:** O Valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), objetivando a execução de serviços de reparo, assistência e manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUS, chave contactora e timer.; **PRAZO :** até 31.12.96; **NOTA DE EMPENHO:** Nº 00147/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa/reforço a NE 00046/96 em 22/08/96. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; **FONTE DE RECURSOS:** 000; **NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 001/95; **VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/96. **SIGNATÁRIOS:** pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SANTOS MOURA, na qualidade de Sócio - Diretor; **TESTEMUNHAS :** VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS E PAULO MARCELO DE CARVALHO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de setembro de 1996, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a contratação de firma especializada para locação de sistema telefônico, nos termos do Convite nº 012/96-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido na administração do Jardim Zoológico de Brasília mediante o pagamento de R\$ 3,00 (três reais), em favor da AMEZOO, situado à Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 16 de setembro de 1996.

Brasília-DF, 9 de setembro de 1996.
MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/94

Processo: 190.000.307/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Ketí Tenenblat; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 023/94; Data de Assinatura: 02/09/96; Vigência: 26/09/96 a 31/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, respondendo interinamente, e, Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Outorgada: Ketí Tenenblat.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/94

Processo: 191000487/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Cleide Bezerra da Silva; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa: Valor: R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais); Nota de Empenho : 96 NE 00156; Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código U.O. : 21201; Elemento : 349036; Data de Assinatura: 09/09/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Laura Maria Goulart Duarte e Goiany Bueno, respectivamente, Diretor Presidente e Diretoras Técnico Científica e Administrativa; P/Contratada: Cleide Bezerra da Silva.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/96

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

A Sr. ROZANIR APARECIDA DA SILVA ABDÃO, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 1347 - Processo nº 191.000.897/95, no valor correspondente a 50 (cinquenta) UPDF's, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do 5º(quinto) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do BRB, em guia própria, fornecido por este IEMA.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito da dívida ativa.

Em 6 de setembro de 1996
FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/96

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

O Sr. RICARDO NETO KAS, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 0883 - Processo nº 191.000.850/93, no valor correspondente a 101 (cento e uma) UPDF's, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do 5º(quinto) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do

BRB, em guia própria, fornecido por este IEMA.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito da dívida ativa.

Brasília, 6 de setembro de 1996

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/96

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

O Sr. LUIZ CUSTÓDIO SILVA, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 1065 - Processo nº 191.000.061/95, no valor correspondente a 50 (cinquenta) UPDF's, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do 5º(quinto) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do BRB, em guia própria, fornecido por este IEMA.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito da dívida ativa.

Brasília, 6 de setembro de 1996

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/96

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

O Sr. RICARDO LUIZ COSTA, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 1114 - Processo nº 191.000.017/95, no valor correspondente a 360 (trezentos e sessenta) UPDF's, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do 5º(quinto) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do BRB, em guia própria, fornecido por este IEMA.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito da dívida ativa.

Brasília, 6 de setembro de 1996

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/96

PROCESSO Nº 030.006.009/96 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: A execução de obras e serviços de urbanização que compreendem: 1ª) - estudos, projetos e drenagem pluvial; 1b) - pavimentação asfáltica; 1c) - terraplenagem e encascalhamento; 1d) - passeios; 1e) - meios-fios; 1f) - redes de águas pluviais; 1g) - outras obras complementares de urbanização, inclusive recuperação de serviços inerentes aos itens 1b até 1f, nos seguintes locais: 2a) - QNQ's 1 a 6 em Ceilândia; 2b) - Quadras 312/314 e 608 em Samambaia; 2c) - QNR 01 em Ceilândia; 2d) - Via L-4 Sul, 2e) - Vias de ligação no Eixo Rodoviário Norte, locais estes todos no Distrito Federal, conforme especificações contidas na justificativa de dispensa de licitação de fls. 05 e na proposta de fls. 11/12, que passam a integrar o presente Termo. **PRAZO:** DA EXECUÇÃO: O prazo da execução das obras e serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Obras. **VALOR:** R\$ 4.444.566,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 16091057511010001; **FONTE DE RECURSOS:** 001; **CÓDIGO U.O.:** 22101; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 459051; **NOTA DE EMPENHO Nº 336/96,** emitida na modalidade global, sob o evento 400091 em 04/07/96. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/96. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento. Brasília-DF, 10 de setembro de 1996. Of. nº 096/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/96

PROCESSO Nº 030.004.680/96 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: - Do objeto: O Contrato tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à implantação de infra-estrutura de redes de distribuição de energia elétrica, urbana e rural, e de iluminação pública: implantação e melhoria de iluminação pública e eletrificação rural nos seguintes locais: diversas quadras do Guarã; DVO e Setor de Oficinas do Gama; Setor de Oficinas do Riacho Fundo; diversas pistas e feiras em Samambaia; Granja do Torto e EPPA no Lago Norte; Avenida dos Transportes na Candangolândia; Trecho da DF-180 e Setor Veredas em Brazlândia; diversas quadras em Sobradinho; Vila Nossa Senhora de Fátima e Feira em Planaltina; campo de futebol entre Divinópolis e Metropolitana no Núcleo Bandeirante; quadras 01 e 05 em São Sebastião; Via de ligação Centro-Oeste e outras na Ceilândia; Super Quadras e outras em Brasília; EPIA-1ª do Norte (parcial) e Eixo Rodoviário Norte (total), conforme especificações contidas na proposta de fls. 08/11 e na justificativa de dispensa de licitação de fls. 05, que passam a integrar o presente Termo. **PRAZO:** Até 31/12/96. **VALOR:** R\$ 4.025.000,00 (quatro milhões e vinte e cinco mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 09051026911760001 e 10058032711770001; **FONTE DE RECURSOS:** 000; **CÓDIGO U.O.:** 22101; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 461065 e 459051; **NOTA DE EMPENHO Nº 260/96 e 261/96,** emitida por estimativa, sob o evento 400091 em 27/05/96. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/96. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VIDAL e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Distribuição. Brasília-DF, 10 de setembro de 1996. Of. nº 096/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/96

PROCESSO Nº 030.001.866/96 - PARTES: DF/SEA X ITAG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de reparo, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos

de Processamento de Dados na forma do Edital de fls. 20/38 e da proposta de fls. 346/357. PRAZO: Até 31.12.97. VALOR: O valor fica estipulado em R\$ 37.392,00 (trinta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais), sendo empenhada a importância inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 3007002421710001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 468/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 18.06.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 09 de setembro de 1996. Of. 096/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/96

PROCESSO Nº 030.001.866/96 - PARTES: DF/SEA X AÇÃO INFORMÁTICA LTDA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Processamento de Dados na forma do Edital de fls. 20/38 e da proposta de fls. 358/361. PRAZO: Até 31.12.97. VALOR: O valor fica estipulado em R\$ 94.240,00 (noventa e quatro mil e duzentos e quarenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002421710001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 469/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 18.06.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.06.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: AMAURI PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 09 de setembro 1996. Of. 096/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 146.000.149/96 - PARTES: DF/RA-XVI X SANMARKAN - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DO ITEM 03: DO PRAZO: - Fica excluído o item 3.2. DO ITEM 04: - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 1.100,00 (cem mil e cem reais) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11108, Programa de Trabalho: 300700212008-0002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.100,00 (cem mil e cem reais), conforme Nota de Empenho nº 045/96, emitida em 07/03/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ELOÍZIO GARCIAS, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 09 de setembro de 1996. Of. 096/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 134.000.844/95 - PARTES: DF/RA-V X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DA CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - DO ITEM 4.1. passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 40.560,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11107, Programa de Trabalho: 3007002120210002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recurso: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 0032/96, emitida em 23.02.96 sob o evento 400091 na modalidade estimativa. O ITEM 4.4 passa a ter a seguinte redação: o valor do Contrato será anualmente reajustado de acordo com o índice que vier a ser adotado por lei, e, na falta de previsão específica será adotado o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. PRAZO: Até 04.03.98. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/95 - CL/RA-V. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARTINS DE RESENDE, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho-DF. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'VILA, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 09 de setembro de 1996. Of. 096/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 190.000.610/95. PARTES: DF/SEMATEC X CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DA CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO. DO ITEM 4.1: Passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 21101, Programa de Trabalho: 3007002121780002, Natureza da Despesa: 349030, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 046/96, emitida em 01/03/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 022/96-CPI/SEMATEC. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/07/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO NUNES ROCHA, na qualidade de Diretor Comercial. Brasília-DF, 09 de setembro 1996. Of. nº 096/96

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 146.000.201/96. PARTES: DF/RA-XVI X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DA CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO - Fica excluído o item 3.2. DA CLÁUSULA

QUARTA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O item 4.1 Passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11118, Programa de Trabalho: 3007002121080002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 061/96, emitida em 20/03/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 06 de setembro 1996. Of. nº 096/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 190.000.604/95 PARTES: DF/SEMATEC X ADVANCED PRODUTOS TECNOLÓGICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: DO ITEM 04: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 21101, Programa de Trabalho: 3007002121780002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 053/96, emitida em 01/03/96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 023/96-CPI/SEMATEC. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: HELDER GERALDO RODRIGUES BORGES, na qualidade de Gerente Operacional. Brasília-DF, 06 de setembro 1996. Of. nº 096/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 146.000.203/96 - PARTES: DF/RA-XVI X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: DA CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO - Fica excluído o item 3.2. DA CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -Do item 4.1 passa a ter a seguinte redação: 4.1 - O valor total deste Contrato é de R\$ 10.052,10 (dez mil, cinquenta e dois reais e dez centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11118, Programa de Trabalho: 300700212008-0002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 10.052,10 (dez mil, cinquenta e dois reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 060/96, emitida em 20.03.96, sob o evento 400091, modalidade estimativa. - Fica excluído o item 4.4. PRAZO: Até 31.12.96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 05 de setembro de 1996. Of. 096/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 2168/93 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizado o Sr. JOSÉ ARIMATEIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS, ex-funcionário do Serviço de Limpeza Urbana/DF, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, efetuar o recolhimento do débito que lhe é imputado na TCE instaurada pelo SLU - Processo nº 094.000.128/92, conforme Decisão nº 5654/96, deste Tribunal publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/07/96. Os processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do Notificado, nesta Inspeção, situada no Anexo do Edifício Sede do Tribunal, 7º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas. Brasília, 19 de agosto de 1996.

CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA

INEDITORIAIS

CRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas no local: Rua 03 - lote 10 Setor dos Engenheiros - Metropolitana - Núcleo Bandeirante - DF.

(DAR R\$ 10,80)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº. 03/96
CONCURSO PARA ADMISSÃO DE FISCAL

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal-CRF-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos farmacêuticos devidamente inscritos nos CRF que estarão abertas na Secretaria do Órgão, no SCS Ed. José Severo, salas 609/613, Brasília-DF, de 12 a 30/09/96, das 08:00 às 18:00 horas, as inscrições para o concurso, destinado ao preenchimento de vagas em sua Seção de Fiscalização. A admissão será feita através de provas de seleção que abrangerão: 1. Conhecimento da seguinte legislação: LEIS n.ºs. 3.820 de 11.11.60 (modificada pela Lei n.º 9.120/95); 5.991 de 17.12.73; 6.360 de 23.09.76; 6.839 de 30.10.80; 9.017 de 30.03.95 e 9.069 de 29.06.95; DECRETOS n.ºs. 74.170 de 10.06.74; 79.094 de 05.01.77; 85.878 de 07.04.81 e 793 de 05.04.93; PORTARIAS n.ºs. 27 de 24.10.86; 28 de 13.11.86 e 933 de 08.12.94 e as seguintes RESOLUÇÕES do CFF, na área de fiscalização n.ºs 144/78; 239/92; 258/94; 261/94; 275/95 e entrevista. (Prova de títulos); 2. Conhecimento do Código de Ética da Profissão Farmacêutica; e 3. Redação sobre tema: Assistência Farmacêutica no Brasil e no Mundo. Os candidatos ao cargo de Fiscal deverão ser farmacêuticos inscritos no CRF-DF e/ou em CRFs de quaisquer outro Estado e detentores da respectiva Carteira Profissional, bem como da CNH/DETRAN. O Concurso terá validade de um (1) ano, podendo ser prorrogado por mais um (1) ano. O regime de trabalho será de quarenta (40) horas semanais regidas pela CLT, sendo vedado aos fiscais do CRF-DF, segundo o artigo 4º. do Regulamento de Fiscalização dos CRFs (Res.275/95-CFF) que diz: "...participar, como sócios, proprietários ou co-proprietários, inclusive de assumir sua responsabilidade técnica, de empresas ou estabelecimentos que explorem o comércio e a indústria de drogas, medicamentos, alimentos, insumos farmacêuticos e correlatos, vedando-se-lhes também o exercício de análises clínicas". Esclarecimentos pormenorizados poderão ser obtidos na Secretaria do CRF-DF, em seu horário normal de expediente. Brasília-DF., em 06 de setembro de 1996. (As) Dr. Antônio Barbosa da Silva - Presidente do CRF-DF.

Dr. ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Presidente

(DAR R\$ 36,72)

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA de operação, por 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, para a atividade de U sina de asfalto no local KM 14 da BR 060 lado direito sentido BRÁSÍLIA/GOIÂNIA.

(DAR R\$ 19,44)

MOVIMENTO GNÓSTICO CRISTÃO UNIVERSAL DO BRASIL

ATA

Movimento Gnóstico Cristão Universal do Brasil na Nova Ordem.Extrato da Ata da IV Reunião Geral Local Extraordinária do Centro de Estudos em Formação Brasília.Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezenove horas em sua sede, sito na SCLRN 714, bloco H loja 50, Brasília-DF, CEP 70760-588, reuniram-se em Reunião geral local extraordinária os membros do Movimento Gnóstico Cristão Universal do Brasil na Nova Ordem-Centro de Estudos em Formação Brasília, CGC nº 48.077.556/0044-42, devidamente convocados por edital expedido em 10 de março de 1996...foi solicitada a leitura da ordem do dia, com forme edital de convocação com o seguinte teor:1) leitura e aprovação da Ata da XXI Assembléia Geral Local Extraordinária; 2) informes gerais; 3) Eleição de Encarregados.Terminada a leitura da Ordem do Dia, a mesma foi submetida a apreciação sendo aprovada por maioria.Passando ao item 1)...passando ao item 2)..., dando continuidade passou-se ao item 3 da pauta...sendo eleita com 14 votos a Srta. Maria de Jesus Pinho, RG 155 0713-SSP/DF, CIC nº 151.485641-72, brasileira, nascida em 12.07.51, naturalidade:Virginópolis-MG, profissão:funcionária pública, residente à QNP 26, Conjunto V, casa 16, setor P Sul Ceilândia-DF...para instrutora En carregada, foi eleita com 17 votos, a Sra. Sleide Dias Santoro RGL4689 620-6 SSP/DF, CIC nº 077.189.048-65, brasileira, nascida em 28.05.64, naturalidade: Sorocaba-SP, profissão professora, residente à Q.05, casa 4 Valparaíso II-GO, para secretária foi eleita com 18 votos, a Sra. Maria do Socorro Quirino de Araújo Sales RG 459593 SSP/DF, CIC nº033.090.882-00, brasileira, nascida em 27.06.52, naturalidade:Campina Grande/PB profissão: funcionária pública, residente no Condomínio Vivendas Colora do I Módulo B casa 7A - Sobradinho /DF...reabertos os trabalhos..., a Ata foi lida e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar... a presente reunião foi encerrada e eu Luzanira de Lima de Araújo, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Sr. José Fernando Garcia Almeida, Presidente Interino e pela Sra. Maricléa Fu rioso Magno, relatora.

(DAR R\$ 62,64)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, com fundamento no artigo 23, letra "e" combinado com o Artigo 87, e 12, Parágrafo primeiro, do Estatuto, convoca os associados para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 13/09/96, às 17:00 horas, em primeira convocação, com um terço dos associados, ou às 18:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede da Entidade, no SCS, Edifício José Severo, 7º andar, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) discussão, elaboração e aprovação de correções e alterações no Estatuto; b) assuntos gerais. Brasília-DF, 10 de setembro de 1996.

Geralda Godinho de Sales
Presidenta

(DAR - R\$ 25,92)

SESCON - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SESCOON Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital de Convocação, faz saber aos seus associados em dia com suas obrigações estatutárias, que realizará eleições em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19 de setembro de 1996, no horário de 09:00 às 18:00 horas, na Sede Social da

Entidade, situada no SHN Quadra 02, Bloco "J" Subsolo, Sala 214, Galeria do Garvey Park Hotel, Brasília,DF, para a escolha de candidatos em Lista Triplíce, às funções de Juiz Classista Titular Representante dos Empregadores e respectivos Suplentes para as 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília/DF, para o Triênio 1997/2000, conforme o disposto no Edital publicado pela Exmª Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no DJ, Seção 03, edição de 24.04.96, com observância das determinações previstas no Ato TST/GP nº 594, publicado no DJ, Seção 01, de 10.07.95. Com efeito e observadas as disposições do Art. 661 da CLT, as inscrições dos Associados interessados deverão ser feitas no período de 10 de setembro de 1996 a 17 de setembro de 1996, no horário de 09:00 às 18:00 horas, na Secretária Geral da Entidade, endereço supra. Os associados eleitos e posteriormente escolhidos pela Exmª Srª Juíza presidente do TRT-10ª Região, ficarão obrigados a fazer prova de atendimento dos requisitos exigidos no Art. 661 da CLT e Ato 594 do TST, bem assim o de que não exercem qualquer atividade político-partidária, por ocasião da posse, quando também deverá ser apresentada a declaração de bens.

Brasília,DF, 09 de setembro de 1996
HORIZON DONIZETE FARIA DE ALMEIDA
Presidente

(DAR - R\$ 43,20)

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SISDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF-SISDF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados desta Entidade em pleno gozo de seus direitos sociais para atendendo ao Edital de Convocação nº 12 de 21/08/96, baixado pela Exma. Sra. Juíza Presidente do Eg. TRT-10ª Região, publicado no DJ de 23/08/96-Seção 3, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no horário de 09:00 às 17:00 horas, do dia 20/09/96, no SCS Qd. 02 Ed. Anhangera Salas 101 a 103-Brasília-DF, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: Eleição para escolha através de escrutínio secreto, de nomes que comporão a Lista Triplíce de associados candidatos à função de Juiz Classista Temporário, representante dos trabalhadores das Egs. 01ª, 02ª, 03ª, 06ª, 07ª e 08ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF e seus respectivos suplentes, para o triênio 1997 a 2000. As inscrições poderão ser apresentadas até 5-feira (19/09/96) às 17:00 horas na secretaria da entidade, cujos interessados deverão atender as exigências legais para a espécie. Brasília-DF, 09 de setembro de 1996 - MARIA NORMÉLIA ALVES NOGUEIRA - Presidente.

(DAR R\$ 19,44)

VIDRALVO - VIDRAÇARIA ALVORADA LTDA

COMUNICADO

Vidralvo- Vidraçaria Alvorada Ltda, que foi estabelecida e com sede na QI 23, lotes 13, 14 e 15, Taguatinga - Distrito Federal, com inscrição no C.G.C. Sob o Nº. 00.425.959/0001-79 e na Secretaria das Finanças- Departamento da Receita do Governo do Distrito Federal ICM Inscrição Nº.07057759-5, comunica o extrativo da Cautela NR. 255, contendo 80.312 ações ordinárias e nominativas, numeradas do Nº. 167.699.190 ao Nº. 167.779.501, da União Brasileira de Vidros S.A, sediada na cidade e estado de São Paulo, à Av. Senador Teotonio Vilela, KM 30, Inscrição no C.G.C. Sob Nº. 61.079.398/0001-98 e no estado sob o Nº. 100.083.937.113. César Augusto Domingos.

-(DAR R\$ 58,32-3)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17-661, 10-9-96	7493
DECRETO Nº 17.662, 10-9-96	7493
DECRETO Nº 17.663, 10-9-96	7493
DECRETO Nº 17.664, 10-9-96	7494
DECRETO Nº 17.666, 10-9-96	7494
RETIFICAÇÃO - LEI Nº 876/95	7497
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 10-9-96	7497
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECADADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 339, 4-9-96	7498
DESPACHOS DA DIRETORA, 4-9-96	7498
RETIFICAÇÃO	7498
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
DESPACHOS	7498
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 4-9-96	7500
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 826, 6-9-96	7500
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 827, 9-9-96	7500
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 828, 6-9-96	7500
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 829, 6-9-96	7500
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 830, 4-9-96	7500
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 831, 5-9-96	7500
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 832, 5-9-96	7500
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 833, 5-9-96	7500
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 834, 5-9-96	7501
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO DIRETOR, 6-9-96	7501
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 21-8-96	7501
DECISÃO Nº 220/95, 6-9-96	7501
DECISÃO Nº 100/96, 6-9-96	7501
DECISÃO Nº 156/96, 6-9-96	7501
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 30-8-96	7501

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |